

Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros

A Defesa do Brasil é Nossa Maior Plataforma

Fora FHC

FORA FMI

23, 24 e 25 de julho de 1999

Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR

Comissão Organizadora

Aldemir C. Caetano

Charles V. Reis

Dary Beck Filho

Maurício F. Rubem

Willian Q. Corbo

Direção Colegiada 98/2000

Diretoria Executiva

Coordenação Geral

Maurício França Rubem

Secretaria de Finanças

Aldemir de Carvalho Caetano

Armando Ramos Tripodi

Secretaria de Imprensa e Comunicação

Agnelson Camilo da Silva

João Antonio de Moraes

Secretaria de Política e Formação Sindical

Charles da Vitória Reis

Dary Beck Filho

Secretaria de Aposentados e Políticas Sociais

Paulo Cesar Chamadoiro Martin

Secretaria de Saúde, Tecnologia e Meio Ambiente

Roberto Odilon Horta

José Celso de Araújo

Secretaria de Assuntos Institucionais e Jurídicos

Clarckson Messias Araújo do Nascimento

José Samuel Magalhães

Secretaria de Trabalhadores Terceirizados

Willian de Queiroz Corbo

Diretoria (Suplentes)

Antonio Carlos Spis
Helio Luiz Seidel
Wanderley Antunes Bezerra
Antonio Tarciso A. de Moraes
João Carlos Borges da Nóbrega
Alexandre Jatczak Almeida
Luiza Maria Gomes Botelho
José Divanilton P. da Silva
Francisco Isnard Barrocas
Paulo Roberto G. Marinho
Antonio Ribeiro Duarte
Jorge Eduardo C. Nascimento
Zenilde Santana Santos

Representantes dos Aposentados

Almir Bonfim
Eray Martins

Conselho Fiscal (Titulares)

Averaldo Menezes de Almeida
Eduardo Viana Menezes
Roberto de Santana Gutierrez

Conselho Fiscal (Suplentes)

André Luiz Martins Barreto
Pedro Ronaldo G. de Melo
José Alcivan de Azevedo

ÍNDICE

1. Apresentação	04
2. Perfil da delegação	05
3. Regimento Interno	06
4. Análises de Conjunturas Nacional e Internacional	11
• Tese 1 - ASS –Alternativa Sindical Socialista	11
• Tese 2 - MTS – Movimento por uma Tendência Socialista	16
• Tese 3 - CSC – Corrente Sindical Classista	21
• Tese 4 - ARTSIND – Articulação Sindical	25
5. Propostas de Estrutura e Organização Sindical	35
• ASS –Alternativa Sindical Socialista	35
• MTS – Movimento por uma Tendência Socialista	42
• CSC – Corrente Sindical Classista	45
6. Propostas de Alterações Estatutárias	49
7. RESOLUÇÕES	49
• Sindicalismo	49
• Campanhas Contra Privatizações, Mudanças na Legislação Previdenciária/Fundos de Pensão, Organização dos Aposentados	55
• Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Novas Tecnologias, Terceirização e Cooperativismo	58
• Campanhas Reivindicatórias, Balanço/Estratégias	79
8. Moções aprovadas	87
9. Oficinas	90
• Relatório do Encontro Nacional do Jurídico	90
• Relatório do Coletivo Nacional de Saúde, Tecnologia e Meio Ambiente	93
10. Eleição do Conselho Fiscal 99-2000	97
11. Pauta de Reivindicações 99/2001 Petrobrás, Petroquisa, Gaspetro, Braspetro e Transpetro	98

Apresentação

Realizado nos dias 23, 24 e 25 de julho de 1999, em Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, o 5º CONFUP (5º Congresso da Federação Única dos Petroleiros), contou com a participação de mais de 300 delegados, representantes de quase todo o país.

Durante a solenidade de abertura, estiveram presentes os representantes dos partidos políticos PT, PC do B, PSTU, PCB, além da CUT Nacional, CUT Estadual, Central de Movimentos Populares e MST. Foram feitas duas homenagens. A primeira, ao autor da Lei 2.004/53 – que criou a Petrobrás –, deputado federal Euzébio Rocha. A placa alusiva ao ato foi recebida pelo Sr. Wanderley Caixe, genro do já falecido deputado. A segunda, ao MST do Paraná, pela luta que travam contra os governos de Jaime Lerner e de Fernando Henrique Cardoso. O companheiro Roberto Baggio representante do Movimento foi quem recebeu a placa de homenagem.

O 5º CONFUP é o primeiro a realizar-se após a anistia das multas aplicadas contra os sindicatos e a FUP, pelo governo neoliberal de FHC. A resistência dos trabalhadores fez consolidar a Federação que, mesmo sob intervenção do TST, realizou anualmente seus congressos e encaminhou as lutas da categoria.

O lema do 5º CONFUP foi *A defesa do Brasil é nossa maior plataforma – Fora FHC e FMI*. Com estas palavras de ordem, a FUP e os sindicatos irão desenvolver as campanhas reivindicatórias 99/2000 para o conjunto da categoria.

Temas de grande importância foram debatidos durante o Congresso, como Privatizações, Defesa da Petrobrás, Fundos de Pensão e Reforma da Previdência Complementar e as mudanças no cenário do setor petróleo. Destaque principal para a defesa da Petrobrás, BB, CEF, CORREIOS e demais empresas públicas que o governo pretende privatizar.

Foram também discutidos e aprovados calendário e bandeiras de lutas, dentre os quais destacamos: Todo apoio à Marcha Popular pelo Brasil e ao Abaixo Assinado pelo *Impeachment* de FHC, Marcha dos 100 mil a Brasília dia 26 de agosto, Fora FHC e FMI, eleições Presidenciais já, pela participação no Grito dos Excluídos em 7 de setembro e pela Greve Geral em Outubro de 1999.

Coordenação do 5º CONFUP
Rio de Janeiro, Agosto de 1999

Perfil da Delegação

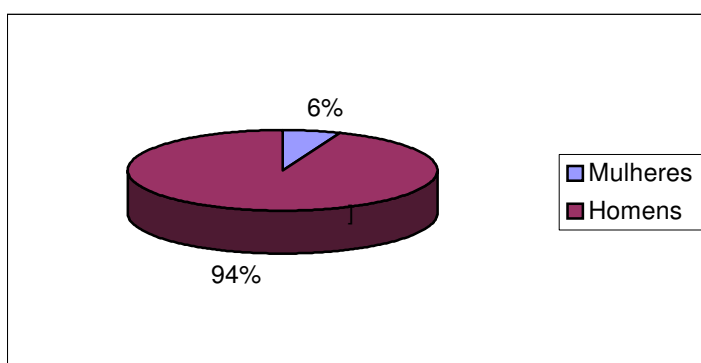
Sindicatos	Total	Homens	Mulheres
FUP	13	13	0
Manaus	12	11	1
Pará	12	12	0
Ceará	2	2	0
RN	17	17	0
PE	3	2	1
SE/AL	17	16	1
Quim. Petroleiros BA	40	38	2
MG	8	7	1
ES	11	11	0
Caxias	19	19	0
RJ	30	25	5
NF	22	19	3
SP	10	8	2
Mauá	12	12	0
Campinas	16	16	0
SJC	12	12	0
Cubatão	21	20	1
PR/SC	16	16	0
RS	8	7	1
Total	301	283	18

Mulheres

18

Homens

283



Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros

A defesa do Brasil é nossa maior plataforma

Fora FHC e FMI!

23, 24 e 25 de julho de 1999

Pontal do Paraná - PR

Regimento Interno

CAPÍTULO I –

DA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º A Federação Única dos Petroleiros convoca o 5º CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS - 5º CONFUP, a ser realizado na cidade de Pontal do Paraná – PR, no dias 23, 24 e 25 de julho de 1999.

CAPÍTULO II –

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O 5º CONFUP terá como objetivo:

- a) discussão e deliberação das teses e propostas ao temário referido no artigo 3º;
- b) interação entre os delegados no campo político, ideológico e cultural, pautando-se relacionamento na fraternidade e na ética da classe trabalhadora;
- c) a solidariedade ao movimento operário nacional e internacional.

CAPÍTULO III –

DO TEMÁRIO

Art. 3º O 5º CONFUP, para cumprir os seus objetivos, discutirá e deliberará sobre o seguinte temário através da discussão em Plenário e Grupos de Trabalho.

Plenária – Análise de Conjuntura Nacional e Internacional

As posições políticas sobre este tema serão apresentadas pelas forças política na abertura do Congresso.

Não haverá votação e cada visão política apresentará uma síntese que será incorporadas as resoluções do 5º CONFUP, bem como os textos de Estrutura Sindical.

Grupo 1 – Sindicalismo (Estrutura e Organização Sindical)

Grupo 2 – Campanhas Contra Privatizações, Mudanças na Legislação Previdenciária/Fundos de Pensão, Organização dos Aposentados

Grupo 3 – Saúde, Segurança, Meio-Ambiente, Novas Tecnologias e Terceirização

Grupo 4 – Campanhas Reivindicatórias, Balanço/Estratégias e Pautas de Reivindicações

**CAPÍTULO IV -
DA ORGANIZAÇÃO**

- Art. 4º A organização do congresso será desenvolvida pela Comissão Organizadora, composta pela FUP (Mauricio, Caetano, Charles, Corbo e Dary) e representantes do Sindipetro Paraná/Santa Catarina.
- Parágrafo Único - A mesa diretora do Congresso será composta por cinco membros eleitos entre os delegados sendo um presidente, dois secretários e dois relatores, cabendo:
- ao presidente, dirigir os trabalhos;
 - aos secretários, fazer as inscrições e controlar o tempo;
 - aos relatores, a elaboração do relatório final do 5º CONFUP.

**CAPÍTULO V -
DA DIVULGAÇÃO**

- Art. 5º A FUP, num prazo máximo de 30 dias, deverá divulgar as resoluções do congresso, quando encerrar-se-ão os trabalhos da Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO VI -
DOS DELEGADOS**

- Art. 6º Os delegados ao congresso serão eleitos em Assembléias Gerais e/ou Congressos Regionais, ou eleitos nas suas bases, especificadamente convocados pelos Sindicatos filiados à FUP, segundo os critérios do artigo 7º do seu estatuto.
- Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva da FUP serão delegados natos ao 5º CONFUP, conforme parágrafo 7º do artigo 14 do Estatuto da Federação.
- Art. 7º O número máximo de delegados será definido pelo seguinte critério, de acordo com a base de representação sindicalizada, de cada sindicato participante:

Critério: Nº Sindicalizados	Delegados Eleitos
Até 1.000	12
De 1001 a 2000	16
Acima de 2000	16 + 1 cada 360 sindicalizados

Parágrafo 1º - Os delegados e suplentes eleitos para o 5º CONFUP deverão estar inscritos junto a Comissão Organizadora, até o dia 09 de julho de 1999, via documento ou fax-simile.

Parágrafo 2º - Serão inscritos delegados suplentes para substituição à ausentes da chapa em que se elegeram.

Parágrafo 3º - Os delegados suplentes poderão ser credenciados, em substituição aos delegados efetivos, até uma (1) hora após o encerramento das inscrições. Os mesmos deverão ser inscritos e credenciados obedecendo a ordem decrescente enviada pelos sindicatos.

Parágrafo 4º - Delegados suplentes poderão se inscrever no horário normal de inscrição, caso haja desistência mediante documento assinado dos delegados efetivos.

CAPÍTULO VII –**DAS TESES E MOÇÕES**

Art. 8º As teses e moções terão que ser aprovadas em pelo menos uma Assembléia ou Congresso Regional, devendo ser inscritas na Comissão Organizadora até o dia 09 de julho de 1999.

Parágrafo 1º - As teses e moções que não forem enviadas à FUP até o dia 09 de julho não serão incluídas no Caderno de Teses, cabendo aos sindicatos que não cumprirem o prazo reproduzirem e distribuírem as mesmas.

Parágrafo 2º - As teses e moções deverão ser gravadas no sistema Word e enviadas em dois disquetes junto com cópia xerográfica.

Parágrafo 3º - As moções deverão ser atinentes à questões de interesse geral dos trabalhadores e para que possam ser submetidas a Plenária, deverão ser apresentadas nos Grupos de Trabalho, devendo obter 1/3 (um terço) dos votos dos delegados presentes na hora da votação.

Parágrafo 4º - As teses somente poderão tratar dos assuntos constantes do temário, estando a Comissão Organizadora desobrigada de reproduzir qualquer tese, no todo ou em parte, que não conste do temário.

CAPÍTULO VIII –**DO FUNCIONAMENTO, CREDENCIAMENTO E INSTALAÇÃO**

Art. 9º O funcionamento do 5º CONFUP deverá obedecer a seguinte programação:

Dia 23.07.99 (sexta-feira)

08:00 às 20:00 horas – Credenciamento

12:00 às 14:00 horas – Almoço

14:00 às 16:00 horas – Abertura, Eleição da Mesa Diretora e Votação do Regimento Interno

16:00 às 17:00 horas – 1º Painel: Mudanças no Setor Petróleo

17:00 às 18:00 horas – 2º Painel: Reforma da Previdência/Privatizações e os impactos nos Fundos de Pensão.

18:00 às 19:00 horas - Análise da Conjuntura Nacional e Internacional das concepções políticas.

19:00 às 20:00 horas – Jantar

20:00 às 21:30 – Sessão Solene de Abertura

Dia 24.07.99 (sábado)

09:00 às 12:00 horas – Eleição da Tese Guia e trabalhos em grupos

09:00 às 14:00 horas – Final de Credenciamento

12:00 às 14:00 horas – Almoço

14:00 às 18:00 horas – Continuação dos Trabalhos em Grupos

18:00 às 20:00 horas – Jantar

Dia 25.07.99 (domingo)

09:00 às 14:00 horas – Plenária Final

14:00 às 16:00 horas – Almoço e Retorno das Delegações.

CAPÍTULO IX –**DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES**

- Art. 10 Cada delegado, devidamente credenciado, terá direito a um voto.
- Art. 11 As votações nos grupos e nas sessões plenárias serão feitas levantando-se os crachás de votação.
Parágrafo 1º - A conferência dos resultados das votações nos grupos serão feitas por contagem que, em caso de dúvida, a critério da mesa, serão conferidas individualmente por credencial.
Parágrafo 2º - Não serão permitidos votos por procuração.
Parágrafo 3º - Serão convidados pela mesa diretora, quando necessário, 4(quatro) delegados para contarem os votos dos participantes da plenária.
- Art. 12 Nas sessões Plenárias e Grupos de Trabalho somente será permitida a discussão de matéria constante da pauta e com intervenções de, no máximo, 3(três) minutos.
- Art. 13 Todo delegado que desejar intervir nos Grupos de Trabalho, deverá se inscrever previamente junto a mesa com a entrega do crachá, e o fará seguindo a ordem de inscrição.
Parágrafo Único - As inscrições se encerrarão ao final da palavra do terceiro orador.
- Art. 14 O sistema de votação nas sessões plenárias, será o de maioria simples e nos Grupos de Trabalho as propostas vencidas que obtiverem 1/3 (um terço) dos votos dos delegados presentes na hora da votação, serão encaminhadas a Plenária para votação juntamente com a proposta vencedora.
- Art. 15 Na sessão Plenária, durante a leitura dos relatórios dos Grupos de Trabalho, a mesa anotarás as propostas conflitantes. Em seguida colocará em discussão proposta por proposta, abrindo-se 01 (uma) intervenção para cada proposta e, se necessário, abrir-se-á mais 01 (uma) intervenção a cada uma, antes da votação do relatório final do grupo, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
Parágrafo 1º - Qualquer delegado poderá solicitar a mesa "Questão de Ordem", "Questão de Esclarecimento" ou "Questão de Encaminhamento", limitado a 01(um) minuto.
Parágrafo 2º - Qualquer delegado poderá solicitar à mesa "Declaração de Voto" após Ter se absterido na votação e será limitado a 01(um) minuto e até 03(três) delegados por votação.

CAPÍTULO X –**DA PLENÁRIA**

- Art. 16 A mesa diretora da plenária será a mesma prevista no art. 4º parágrafo único.
- Art. 17 A plenária é órgão máximo e soberano do 5º CONFUP e será composta pelos delegados devidamente credenciados e visivelmente identificados pelos crachás.
- Art. 18 A plenária só poderá modificar, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente este Regimento, quando da sua apreciação.
- Art. 19 As propostas de emendas (aditivas, supressivas e modificativas) à tese guia serão destacadas e encaminhadas por escrito a mesa diretora.

CAPÍTULO XI –**DOS OBSERVADORES**

Art. 20 A Comissão Organizadora poderá credenciar observadores com direito a voz, até 3 por sindicato, e sem direito a voto, previamente apresentados pelos sindicatos ou pela FUP.

Parágrafo Único - Também poderão ser credenciados, a critério da Comissão Organizadora, todos os assessores, com direito somente a voz, quando solicitados pela mesa de trabalho, ligados as entidades do movimento sindical e sindicatos dos petroleiros tais como DIEESE, DIESAT, etc., previamente apresentados pelos sindicatos ou pela FUP.

CAPÍTULO XII –**DAS DESPESAS**

Art. 21 As despesas do 5º CONFUP serão de responsabilidade dos sindicatos e rateadas proporcionalmente entre os sindicatos, tendo como base o número de delegados eleitos nas assembleias, independente do número de delegados efetivamente credenciados. As despesas rateadas são as que envolvem transporte e despesas da infra-estrutura do 5º CONFUP, tais como, alimentação, papel, transporte e hospedagem.

Parágrafo Único - Não estão contempladas no rateio as despesas efetuadas pelos sindicatos sem autorização da Comissão Organizadora.

Art. 22 Todas as delegações participantes do 5º CONFUP deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a FUP.

Parágrafo 1º - Até 09 de julho deverá ser pago o pré-rateio correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da estimativa do custo do Congresso.

Parágrafo 2 - Até o dia 19 de julho deverá ser feito o pagamento restante do rateio 50 % (cinquenta por cento) e demais débitos com a Federação através de ordem de pagamento ou cheque; à partir desse prazo o pagamento só será aceito em espécie.

Parágrafo 3º - Não serão aceitos pagamentos individuais por delegados.

CAPÍTULO XIII –**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23 Os horários e prazos definidos neste Regimento Interno serão rigorosamente observados pela Comissão Organizadora.

Art. 24 Caberá à Comissão Organizadora, a centralização do recebimento das informações dos sindicatos e manter os respectivos controles documentais e financeiros.

Art. 25 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Congresso.

Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros

A defesa do Brasil é nossa maior plataforma

Fora FHC e FMI!

23, 24 e 25 de julho de 1999

Pontal do Paraná - PR

Análises de Conjuntura Internacional e Nacional

Tese 1

Alternativa Sindical Socialista

CONJUNTURA INTERNACIONAL

1. O quadro de crise do capitalismo e de incerteza que se projeta para o próximo período, fica claro nos seguintes dados: 40% dos países (incluindo a 2ª maior economia do planeta, o Japão) em situação recessiva, nuvens carregadas de fortes dúvidas sobre o ritmo das atividades econômicas desabando sobre os EUA, e os países da União Européia revendo para baixo as suas taxas de crescimento previstas para 1999. O crescimento da economia mundial previsto (1,5%) é medíocre, uma vez que qualquer taxa abaixo de 3% não atenua problemas crônicos como o do desemprego que marcam a acumulação capitalista nos dias de hoje. Considerando que, os EUA, o Reino Unido, Canadá e Austrália estariam no final do ciclo de expansão, não há nenhuma economia forte o suficiente para comandar a retomada do crescimento econômico, na presente conjuntura.
2. Recentes projeções apontam para uma expressiva desaceleração da economia norte-americana: de cerca de 3,4% para 1,7%. Tentando responder a esse quadro o FED (banco central dos EUA) fez sucessivas reduções das taxas de juros (agora acompanhado pelos países europeus). Ou seja, apesar dos esforços dos dirigentes dos centros do capitalismo, não se dissipam as possibilidades de abertura de um período de depressão econômica mundial, de que vários analistas estão vendo indícios no horizonte.
3. Associa-se a tal situação, a crise particular dos outrora chamados “países emergentes” – países do terceiro mundo que absorveram e implementaram o receituário neoliberal, integraram-se ao circuito mundial do mercado financeiro e conheceram uma efêmera e impressionante expansão das atividades econômicas associadas à especulação – da Ásia e da América Latina.
4. Diante de tais previsões, o grande capital - que não se cansa de veicular o discurso do “livre mercado” e da “livre competição” como panacéias para todos os problemas econômicos - trata de fazer o contrário: intensifica as operações que têm resultado em fusões de grandes corporações industriais, bancárias, comerciais etc., dando lugar a uma nova rodada de um gigantesco processo mundial de concentração e centralização de capitais, na forma de megaoligopólios. A cada anúncio de uma nova fusão, segue-se a rotineira informação da busca frenética pela “redução de custos” e o anúncio de demissões de milhares e milhares de trabalhadores, em todos os continentes. Tais operações integram-se a um movimento em que o capital, no âmbito da

concorrência inter-oligopolista, busca responder a uma fase da acumulação em que, na esfera da economia real, a tendência da taxa de lucros é de declínio.

5. Em todo o mundo, a crônica da hegemonia do capital financeiro, com a decorrente implementação das políticas associadas ao chamado “ajuste estrutural”, tem sido acompanhada de um impressionante cortejo de aumento da exploração, confisco desregulamentação de direitos e de precarização do trabalho, do aumento da desigualdade e da polarização social, potencializando as contradições sociais. Essa materialização incisiva da velha luta de classes, porém, não tem ocorrido sem reação dos trabalhadores e dos povos. Estão aí as mobilizações dos trabalhadores na Ásia, na Europa, nos EUA e na América Latina. Todo um contexto, pois, que, objetivamente, reatualiza a necessidade de superação do capitalismo.
6. Não é ocioso registrar que, a despeito dos conflitos regionais, étnicos e inter-imperialistas, as classes dominantes dos diversos países jamais estiveram tão articuladas e integradas internacionalmente. De outro lado, as burguesias dos países periféricos nunca foram tão dependentes e submissos a um receituário que nega qualquer esforço de construção e valorização nacional. O espaço de centralização e articulação mundial das políticas das classes dominantes continua sendo o G-7, sob o comando dos EUA. Os instrumentos de que esse “comitê executivo mundial em prol dos interesses do capital financeiro” lança mão para fazer com que suas diretrizes ganhem “capilaridade” nos diversos países são as chamadas agências multilaterais: FMI, BIRD, OMC etc.
7. Diante da persistência, por um lado, da crise ideológica na esquerda desencadeada com a derrubada dos regimes burocráticos do Leste Europeu e, de outro, da inexistência de forças politicamente organizadas e predispostas a romper radicalmente com o “status quo”, a canalização, em particular, eleitoral, desse descontentamento e das mobilizações sociais tem sido realizada por forças políticas *a la* Partido Democrata dos EUA, ou por partidos de talhe social democrata, como ocorre na Europa. Partidos que, uma vez no governo, por sua natureza organicamente vinculada aos interesses do grande capital, tratam de dar prosseguimento - com a necessária reciclagem mercadológica - à implementação das políticas do capital financeiro, muitas vezes em aberta traição ao programa apresentado na campanha eleitoral.
8. Com os partidos conservadores profundamente desgastados em função das peripécias da fase áurea do neoliberalismo, as classes dominantes vêm-se obrigadas a iniciarem um movimento - ainda contraditório e inicial - de descolamento da retórica fundamentalista da ideologia do “pensamento único”. Não é casual que, nesse marco, as burguesias absorvam e passem a oferecer como saída a chamada 3ª Via - na qual pontifica o Sr. Tony Blair e, agora, o novo Chanceler da Alemanha, com o marketing do “novo centro”. Ambos, no máximo, almejam ser uma variante de “neoliberalismo de face humana”.
9. Essa dita 3ª Via, em termos práticos, quer dizer, manutenção intocada do núcleo básico das políticas do capital financeiro (desregulamentação, privatização, confisco de direitos sociais básicos, exploração e precarização do trabalho, mercantilização de todas as dimensões da vida, enfim), combinada com a adoção de alguma política social compensatória e acompanhada de intensa retórica sobre “valores” (igualdade, solidariedade e cidadania, sem naturalmente apontar como e em que horizonte materializá-los) e “ética” (até que um grande escândalo irrompe e expõe o farisaísmo).
10. Associada à operação 3ª Via e frente o desgaste dos pactos políticos em que desmontaram os partidos conservadores, propugnam-se as chamadas frentes de centro-esquerda, onde aos partidos de esquerda reserva-se o espectro do centro político, num novo patamar de adequação do modelo neoliberal. Ou seja, sinal de que, a depender do grande capital, continuará a rotina de, em face da crise das políticas neoliberais, mais neoliberalismo, ainda que edulcorado por nova retórica e novos recursos de “marketing”.

11. É nesse sentido que, face a crise dos mercados financeiros, o G-7 decidiu ampliar o volume de recursos postos à disposição das agências multilaterais para empréstimos aos países dependentes em crise, na tentativa de impedir a quebra do circuito especulativo. Ao formalizar tal decisão, esse Estado Maior do imperialismo tratou de explicitar à direção do FMI o conteúdo verdadeiramente neocolonial de sua política: os países endividados para terem acesso a empréstimos, devem, entre outras coisas, submeterem-se a: 1) ampliar a abertura comercial e financeira; 2) à supervisão da política monetária e fiscal, ou seja, na prática, os governos dos Estados nacionais tomadores de tais empréstimos abrem mão da administração mesma do país, em favor dos prepostos do G-7); 3) abolir linhas de crédito favorecidas e subsídios do governo receptor a empresas, indústrias e instituições; 4) proibir quaisquer discriminações entre credores internos e externos.
12. Finalmente, o uso unilateral da força militar por parte dos EUA, aliados a outros países imperialistas, como no recente caso do ataque a Iraque e a Iugoslávia, mostra que a violência continua a ser um componente fundamental na ordem mundial “unipolar”. Não é por acaso que a indústria de material bélico continua sendo um dos setores “dinâmicos”, estimulados diretamente pelos estados imperialistas, nas economias centrais.

CONJUNTURA NACIONAL

13. É no marco da implementação da política mundial do capital financeiro que podemos entender o quadro atual do nosso país – irônica e tragicamente capturado em pesquisa do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) como o país mais injusto da América Latina, sub-continente onde se registram as maiores desigualdades sociais do planeta. É nesse contexto, também, que se pode entender a “operação reeleição”, realizada a partir da compreensão do imperialismo de que a permanência de FHC à frente do Estado brasileiro seria a melhor forma de aprofundar a implementação do projeto neocolonial (neoliberal) em nosso país.
14. A seqüência dos acontecimentos econômicos – com o acordo com o FMI e o aprofundamento da recessão – vem mostrando que a direção política burguesa (FHC) redobrou as apostas na dependência externa e na privatização. Não mais pela via da âncora cambial, mas de um regime flexível cuja viabilidade está na subserviência absoluta ao capital internacional. Por isso mesmo continua um processo instável e sujeito à uma recorrência de crises.
15. Ainda que o auge da crise cambial pareça ter sido superado, ao menos provisoriamente, o máximo que se conseguiu até agora foi uma administração parcial e limitada da taxa de câmbio. A inflação não explodiu devido à possibilidade de uma recessão maior do que as previsões oficiais. A expectativa em um grande crescimento das exportações, como mecanismo de reduzir a intensidade da recessão, não vem se verificando.
16. A verdadeira âncora que passa a substituir a cambial são os ditames do FMI e dos Estados Unidos. Se o sistema de “conselho da moeda” não foi adotado, os seus pressupostos estão em vigor. A receita é realizar a terceira onda de privatizações (terminando com o resto do núcleo desenvolvimentista, como a Petrobrás. BB, CEF e o que sobra do sistema energético); radicalizar o corte do gasto público e, portanto, dos sistemas públicos de seguridade; assegurar condições para administrar o pagamento da dívida pública e privada; e, portanto, um processo prolongado de recessão e desemprego.
17. Mais que uma crise econômica, a situação atual expressa também um profundo abalo político do projeto de FHC. Tal crise é decorrência da forma como conseguiu o segundo mandato:

- (a) a aberta interferência corruptora ampliada do poder econômico no pleito;
 - (b) a manipulação das pesquisas de opinião em conluio com os meios de comunicação, como se sabe, monopolizados em prol da aliança política conservadora;
 - (c) o desbragado uso da máquina administrativa, inclusive com a “criativa” triangulação dos recursos públicos, através da famosa “Agência Brasil”¹;
 - (d) o “seqüestro”, do debate eleitoral, da crise em que o país foi lançado pela coligação conservadora, adulterando inteiramente o sentido da manifestação do eleitorado;
 - (e) o fato de apesar de haver obtido cerca de 53% dos votos válidos, essa manifestação representar menos de um terço dos votos do eleitorado; noutras palavras: de cada três brasileiros, dois não votaram em FHC;
 - (f) haver, ademais, aprofundado a linha do estelionato eleitoral, ao prometer emprego no palanque, enquanto, ao mesmo tempo, no exercício do governo, conspirava para implementar, imediatamente depois do pleito, o pacote econômico imposto pelo FMI, cuja característica central é precisamente liquidar em larga escala as possibilidades de manutenção dos postos de trabalho existentes;
 - (g) a parcialidade dos poderes do Estado, incluindo a declaração de voto do Presidente do Tribunal, encarregado de conduzir e fiscalizar, supostamente com isenção o processo eleitoral, etc., etc. .
18. A perda de legitimidade de FHC e da aliança conservadora em torno ao projeto que dirige não se deveu apenas aos percalços econômicos. Já nas eleições de 1998 ocorreu uma alteração da correlação de forças, com vitórias expressivas do PT (principalmente no Rio Grande do Sul) e de setores oposicionistas (destacando-se a vitória de Itamar em Minas, que passou a representar a mais importante dissidência a partir do campo dominante). A votação nacional do Lula mostrou que existe um amplo espaço para a oposição ao projeto neoliberal.
19. A conjugação da perda de legitimidade com o fim do plano Real potencializa um conjunto de conflitos sociais e políticos, um período de crise latente, cujos ritmos dependem da luta política. Recoloca na cena nacional elementos de uma crise nacional, ou seja, a possibilidade de que problemas políticos, econômicos e sociais se retroalimentem, que os impasses se acumulem e que uma saída para a crise do ponto de vista dos trabalhadores possa ser novamente colocada em disputa.
20. No período de 1988/1989 se instalou no país uma crise nacional, na qual teve um papel de destaque o ascenso e crescimento de uma alternativa política disposta a disputar uma via antagônica à imprimida pelas classes dominantes. O campo democrático popular é a expressão atual daquela alternativa. Mas para assumir o papel que teve em 1988/89 falta uma maior articulação com as lutas sociais e colocar a discussão do programa democrático-popular à altura do desafio posto pelo projeto neoliberal. A atual crise é um momento chave para desenvolver essa alternativa de esquerda.
21. A implementação do projeto neoliberal no Brasil, como em todo mundo, vem acompanhada. de todo um movimento material e ideológico no sentido da desconstituição da organização dos setores explorados e oprimidos da sociedade, bem como no da desmoralização da própria idéia de luta coletiva, como meio decisivo para o fazer histórico e para transformação da vida em favor das maiorias.
22. Nesse sentido, nesta conjuntura, a questão da unidade precisa ser ressaltada, não apenas como necessária à obtenção de vitórias dos trabalhadores, senão como a própria condição para que haja luta.

¹ O “escândalo do grampo” viria evidenciar não só o liame entre as negociatas das privatizações com o financiamento da campanha da reeleição, como oferecer indícios mais palpáveis do gigantesco saque contra a sociedade (através do Estado) embutido nas privatizações.

23. Em segundo lugar, dada a recessão, a política de depredação do emprego, os regimes de precarização do trabalho e a ofensiva das classes dominantes, uma evidência que vem se impondo aos trabalhadores é que é fundamental amplificarmos os esforços para amparar cada luta no máximo de simpatia e mesmo de apoio ativo na sociedade. Essa tende a ser uma condição importante para que essa luta tenha força localizada e poder de pressão para atingir seus objetivos. Noutras palavras, sem abdicar das “lutas de corporação”, a conjuntura tende a favorecer mais aqueles embates que incorporem mais de uma categoria. Em particular aquelas de caráter geral.
24. Daí a importância e necessidade de fortalecermos cada vez mais o “Fórum Nacional em Defesa da Terra, do Trabalho e da Cidadania” e a sua Jornada Nacional de Luta em Defesa do Brasil, com mobilizações cada vez mais amplas, na perspectiva de construção da Greve Geral.
25. Enfrentamos um inimigo poderoso, que, mesmo desgastado, dispõe de reservas estratégicas. Não se trata de um governo (e de uma hegemonia) que está caindo; ou ainda, de uma disputa que pode ser resolvida somente na arena institucional, ou então, trocando uma palavra de ordem por outra. Mas trata-se de um governo que pode ser amplamente questionado – por iniciativas parlamentares, paralisações e outras manifestações de massa, pela ação dos governadores – e destituído, se a dinâmica do país se encaminhar para uma grande crise nacional e se tivermos capacidade de acumular forças.
26. Qual a margem de manobra para o governo FHC executar uma política tão antipopular, ou seja, para viabilizar a via entreguista de saída da crise? De outro modo: qual a estratégia da esquerda para transformar uma crise latente em oportunidade para o fortalecimento de uma outra saída para a crise?
27. Os primeiros conflitos políticos nesta nova situação foram marcados pela oposição dos governadores do PT, do PDT, do PSB e de Itamar Franco aos acordos de pagamento da dívida dos estados. Mostraram seu limite por dois fatores:
 - a) não havia uma estratégia geral definida. Melhor dizendo, a estratégia adotada, até agora, privilegiou uma oposição à política econômica – reduzindo, portanto, seu alcance, justamente em um momento de perda de legitimidade política do governo FHC;
 - b) havia uma visão muito limitada de criar condições de governabilidade para a oposição (que seria dada pelo recuo do governo federal na questão da dívida), subestimando, portanto, o alcance da crise do país. Mesmo com o recuo do governo, a margem de decisão dos governos estaduais continuará muito estreita, submetida à recessão, à pressão do corte de gastos e ao rumo geral do país.
28. Mas é preciso ver também que a expectativa de um conflito nacional protagonizado pelos governadores de oposição não substitui a idéia de um grande conflito em que entram em cena partidos e movimentos de massa.
29. Os debates travados no campo democrático e popular são decisivos para definir os rumos da oposição ao governo FHC. É preciso lembrar que no interior do que se pode chamar de oposição – incluindo além do PT, o PDT, o PCdoB, o PSB, o PSTU, o PCB, entidades e movimentos sociais – existe uma diversidade importante de posições, algumas delas esboçando saídas inaceitáveis, de tipo governo de “unidade nacional” – subordinando os interesses dos trabalhadores a alguma fração dissidente das classes dominantes.
30. Há duas outras alternativas em debate. Uma das proposições que vêm sendo formuladas, mesmo incluindo o questionamento à legitimidade do governo FHC, concentra as tarefas de oposição no confronto com a política econômica, destacando como eixo o rompimento dos acordos com o FMI. Esta posição não resolve uma questão básica: não é possível mudar a política econômica sem mudar o governo. É, portanto, uma posição de meio caminho, já que não incorpora um conjunto de tarefas políticas que a crise evidencia, além de induzir a política dos governadores a uma linha contraditória, de conflito econômico e convivência política com o governo FHC.

31. A alternativa que defendemos coloca no centro do problema o próprio governo FHC e apresenta como rumo geral, para ser defendido na crise, a luta por um outro governo, um governo que atenda as reivindicações e defenda os direitos dos trabalhadores e dos oprimidos, daí derivando a proposta de novas eleições presidenciais.
32. O objetivo que as forças democráticas e populares devem se colocar, na presente conjuntura, é o de combater, em todas as frentes, para inviabilizar a “máquina” de destruição articulada a serviço do capital financeiro. Essa “máquina” é, inequivocamente, o governo FHC. Isso significa reafirmar, aprofundar e radicalizar nossa política de oposição ao governo neoliberal, nos movimentos sociais e na institucionalidade.
33. Os eixos dessa política encontram materialização: (a) na defesa da autodeterminação da Nação, contra a política de recolonização - o que implica combater todas as manifestações da política do capital financeiro, a começar pelas privatizações, promovendo inclusive a apuração de fraudes na venda de estatais; (b) na defesa do trabalho contra a barbárie da informalidade e do desemprego (defesa do emprego, dos direitos dos trabalhadores, luta contra a precarização e a informalidade do trabalho); (c) na luta pela reforma agrária; (d) na luta em defesa de serviços públicos gratuitos, universais e de qualidade (educação, saúde, seguridade social, habitação etc.); (e) apoio às reações do povo às políticas do capital financeiro; (f) no esforço para ampliar a denúncia de todas as imoralidades, iniquidades, corrupção e caráter antipopular, antinacional e antidemocrático do governo FHC.
34. Por isso, a palavra de ordem **“Fora FHC e o FMI”** traduz um conteúdo de luta pelo fim do governo FHC que se combina com as lutas em curso contra as privatizações, contra as reduções nos gastos sociais, contra a chantagem do governo federal sobre os governos estaduais e municípios, contra a política do governo no campo e em defesa da reforma agrária, contra as flexibilizações de direitos e em defesa do direito de organização sindical e de greve dos trabalhadores, isto é, contra o receituário neoliberal que o capital vem impondo ao Brasil através dos acordos de FHC com o FMI. Essa palavra de ordem sintetiza a consciência que para ter uma nova política econômica é necessário ter outro governo, e no debate programático devemos apontar no sentido de um governo dos trabalhadores que coloque as bases para iniciar a construção de uma sociedade socialista.

Tese 2

Movimento por uma Tendência Socialista

1. Guerra da Otan contra a Iugoslávia colocou a nu a realidade que hoje vivemos no mundo capitalista e pode nos levar a chegar a conclusões estratégicas sobre o modo de atuação do imperialismo. Decididamente os grandes capitalistas internacionais decidiram transformar o mundo em seu quintal. Seu principal objetivo é desenvolver uma política de recolonização do planeta sobre a égide do imperialismo norte-americano. Está em curso um ofensiva recolonizadora e superexploradora contra os países coloniais e semi-coloniais.
2. A Guerra da Iugoslávia foi a expressão mais contundente desta política, pois colocou claramente a expressão militarista, que já havia sido aplicada na guerra do Iraque contra Sadam Hussen.
3. Hoje o imperialismo invade qualquer país e acaba com o conceito de soberania nacional com as consignas de "direitos humanos" e de "combate às drogas" ainda que os países invadidos sejam seus velhos aliados. Como Milosevic recusou-se a aceitar o Acordo de Rambouillet e as tropas da ONU em território iugoslavo, porque defendia seu projeto da Gran Sérvia, o bombardeio começou. E o massacre foi total até a capitulação final, com a destruição da Sérvia e também de Kosovo, com mortes entre os sérvios e os kosova-

res. Enfim, o imperialismo não mediu esforços para demonstrar a nova política na qual está metido.

4. Esta política tomou sua nova aparência desde o 50º aniversário da OTAN, onde a entidade abandonou sua carta de fundação, de defensora do Atlântico Norte, e se outorgou o papel de polícia mundial do imperialismo. Responsável da "zona euroatlântica", não deixando de fora nenhum país do mundo onde possa intervir.
5. Passando inclusive por cima da ONU, para implementar a "pax americana", pois se gastava muito tempo em negociações que envolviam os russos e os chineses. Mas a ONU ainda não foi descartada, e cumpre um papel de organização política internacional, que organiza conferências de paz, e resguarda uma imagem de credibilidade. Ficando a seu cargo as negociações, enquanto a OTAN faz o papel sujo.
6. Fica claro que hoje a política do imperialismo é tratar de impor um controle direto sobre o conjunto do mundo, ainda que precise apresentar esta intervenção como se fosse do interesse dos povos. Com o discurso de "direitos humanos" invadem o Iraque e a Sérvia e com o de "combate às drogas" constroem bases militares na Colômbia, Venezuela, Guatemala e Bolívia. Onde isso não é necessário intervêm diretamente na economia, como no caso de Argentina e Brasil, chegando inclusive a propor: o fim das moedas nacionais, o controle dos Bancos Centrais e a construção de uma zona de livre comércio dominada pelos EUA. Com isso reduz os países latino-americanos a verdadeiras colônias.
7. Para o Leste Europeu a política é de restauração do capitalismo associado, também, a um processo de recolonização. Como já ocorre na Polônia, Romênia e Hungria e pretendem chegar a Rússia e China.
8. As burguesias nacionais, de maneira geral, se subordinaram ao grande capital internacional, ou a ele se associaram, atualmente nem de longe dá para se pensar em um Vargas ou um Peron. Seus melhores representantes são Menen, Fujimoro e FHC. Isso é o que explica que resistência dos governos russos e chineses aos ataques a Sérvia e Kosovo não passaram de bravatas para tentarem negociar melhores acordos econômicos.
9. As mudanças qualitativas da política do imperialismo com relação aos países coloniais e semicoloniais deve ter em contrapartida uma reação firme por parte do movimento sindical. Por isso a FUP se pronuncia categoricamente contra toda e qualquer intervenção imperialista, seja ela onde for e que por que motivo seja. E chama o conjunto do movimento sindical em todo mundo a reagir com a mobilização de nossa classe, cada vez que houver uma intervenção de tropas imperialistas em qualquer país colonial.
10. Não entraremos no jogo de mentiras da falsa "defesa dos direitos humanos" e tampouco da falácia do "combate ao narcotráfico".
11. Quem tem as mãos sujas de sangue pelo massacre de dezenas de revoluções nunca se levantará pelos direitos humanos. Quem guarda milhões de dólares nos bancos da Flórida, ganhos com o tráfico de drogas, nunca combaterá o narcotráfico.

Fora as tropas da OTAN e da ONU, da Servia e de Kosovo !

Fora as tropas imperialista do Oriente Médio !

Fora as tropas imperialista da América Latina !

Pela autodeterminação de todos povos ! Sejam kosovares, palestinos, curdos ou ca-xemires !

12. Por outro lado, a crescente crise do neoliberalismo e o crescimento da resistência dos trabalhadores em vários países têm colocado na ordem do dia a necessidade de unificar

internacionalmente esta luta e surge em vários países organizações dispostas a levar a diante esta unificação internacional.

13. Por isto a FUP deve desenvolver uma ampla campanha de solidariedade a todas as lutas que ocorram, buscando contatos e estimulando a organização autônoma e independente dos trabalhadores a nível internacional, seja geral ou de um mesmo setor econômico, ou ainda de empresa internacional. Devemos propor uma campanha mundial contra o modelo neoliberal, tendo como eixo a luta pela redução da jornada de trabalho, sem flexibilização e redução dos salários, e contra a precarização das condições de trabalho.
14. Privilegiando as relações com organizações e entidades de outros países que estejam dispostos a assumir uma perspectiva de luta e independência de classe, que neguem a parceria com os patrões e os pactos sociais, que condenem as privatizações e a flexibilização dos direitos dos trabalhadores. Neste caminho, lutar para superar o imobilismo que impera nas organizações internacionais.

CONJUNTURA NACIONAL

15. O terremoto da crise econômica mundial chegou ao Brasil. No início do ano o governo de Fernando Henrique Cardoso, duas semanas após iniciar seu segundo mandato, foi obrigado a desvalorizar o real frente ao dólar. Explodiu assim a âncora cambial que garantiu por mais anos a estabilidade burguesa, o apoio popular maciço a FHC. Na verdade, estamos diante de uma crise de modelo: o esgotamento do modelo neoliberal já é uma realidade internacional. No caso do Brasil, a fictícia paridade do real com a moeda norte-americana, a abertura desenfreada das fronteiras comerciais, a liquidação e entrega de quase todo patrimônio público e estatal, as astronômicas taxas de juros para garantir a remuneração do grande capital e facilitar a entrada de grandes quantidades de capital especulativo, já não são suficientes para garantir a estabilidade econômica burguesa em meio a crise mundial da economia capitalista. É esta crise do modelo neoliberal e o seu conseqüente legado de espoliação, miséria social, destruição de parques produtivos nacionais, serviços públicos e sociais, que está na base da instabilidade política que já instalou-se nos elos mais frágeis das economias latino-americanas, como vimos nos recentes episódios do Equador e do Paraguai.
16. A extensão da explosão da moeda nacional é devastadora. O Brasil gastou mais de US\$ 40 bilhões das suas reservas cambiais de outubro para cá tentando segurar o real, a dívida interna está na casa dos R\$ 400 bilhões e a externa em US\$ 230 bilhões. Aos mais de 1,6 milhão de desempregados na Grande São Paulo (18% da população economicamente ativa), somam-se agora a volta da inflação. O Brasil já está tecnicamente em recessão e as perspectivas são de uma redução de pelo menos 4% do PIB. O Brasil de 1999 tem um cenário econômico já definido para a esmagadora maioria da população: desemprego, inflação e arrocho (com a volta da inflação e a inexistência de qualquer indexador salarial, o confisco já começou).
17. Acabou o período de estabilidade burguesa, acabou o período de férrea unidade burguesa em torno de FHC. A total supervisão do FMI sobre a economia brasileira agravou as tensões interburguesas. Há tensões com setores da burguesia industrial (temerosos com a recessão selvagem que se aproxima), há sérias tensões com os estados e as oligarquias regionais que no Brasil têm muito peso político (como ficou claro quando da moratória decretada por Itamar Franco, um dos pais do Plano Real).
18. Outro importante ingrediente neste novo cenário é a crise política que avança a olhos vistos, como, por exemplo, na disputa entre os partidos da base governista para ver quem consegue “ditar o ritmo” ou estabelecer algum nível de hegemonia no interior do próprio governo a partir de algum grande “tema” nacional – ACM com a bandeira da

CPI do Judiciário, o PSDB com a Reforma Política, agora o PMDB com a CPI dos Bancos e a Reforma Tributária. Mais sério ainda são os choques entre os poderes – especialmente o Judiciário com o Legislativo -- que já geraram alguns eventos gravíssimos do ponto de vista da institucionalidade do regime, como a realização de uma greve de juizes federais. Um salto na crise política poderá ser o resultado de uma guerra de CPIs – do Judiciário contra a do Sistema Financeiro – ou mesmo a instalação efetiva de alguma delas.

19. Um dos aspectos mais dramáticos da crise brasileira é a falência dos estados da Federação. O modelo neoliberal levou os estados a um grau de sucateamento e endividamento brutais (38% da dívida interna do governo é dos estados e municípios). A dívida dos estados para com a União (governo federal) é de mais de R\$ 82 bilhões. Diante deste quadro, Itamar Franco, decretou moratória por três meses da dívida do estado para com a União. Este fato constitui-se até hoje num dos aspectos mais importantes da crise política no país. Revelou claras divisões e choques interburgueses, colocou em xeque a capacidade de pagamento das dívidas brasileiras e acabou servindo para popularizar a moratória e o debate em torno da legitimidade das dívidas brasileiras.
20. Crise econômica, social, crise política com divisões interburguesas; a isto tudo soma-se a queda brutal da popularidade do governo e um giro para a oposição das classes médias e dos trabalhadores. Em outubro de 1998, FHC venceu as eleições em 1º turno e hoje, em meado de junho, o governo de FHC, atingiu recorde de impopularidade com menos de 15% de aprovação, a maioria da população está indignada com o governo e a situação geral do país. Embora ainda não estejam ocorrendo mobilizações de massa diretamente contra o governo, os sinais do que pode vir são evidentes: por exemplo, a resistência de mais de 30 dias dos metalúrgicos da Ford do ABC, o rechaço dos metalúrgicos de outras montadoras (General Motors e Mercedes) a qualquer plano de demissões ou cortes nos direitos trabalhistas e a realização de expressivos atos e passeatas contra o governo que, embora não sejam ainda de massas, têm grande impacto favorável na população e servem para reaglutinar e moralizar o ativismo sindical e político do país.
21. Estamos portanto diante de um novo período, onde mesmo a calma conjuntural na economia (graças a liberação do dinheiro do FMI e uma nova leva de capital especulativo), não serve nem para restabelecer a âncora cambial e nem para diminuir a verdadeira bomba atômica de tempo que é o endividamento interno e externo. Conjuntamente, os cerca de US\$ 8 bilhões liberados pelo FMI para o Brasil (que serão usados quase que exclusivamente para segurar o dólar), diminuíram o ritmo da desvalorização do real. Porém, as imposições do FMI são draconianas: um superávit primário nas contas do governo de 3,1% do PIB em 1999 (algo em torno de R\$ 30 bilhões), mais privatizações, juros nas alturas. Mesmo assim, é o próprio FMI que prevê uma inflação de 16,8%.
22. Este novo cenário não significa dizer que já há um desgoverno no país. Diante da explosão da moeda, o governo FHC caiu de forma ainda mais aberta nos braços do FMI e dos especuladores. Aliás, aberta e vergonhosa. Depois de colocar um funcionário de George Soros na presidência do Banco Central (Armínio Fraga), o governo entregou ao Fundo a supervisão da economia a partir do novo ajuste acertado e trata de atuar com uma política duríssima e com disposição de enfrentar o seu novo pesadelo: as mobilizações e demandas dos trabalhadores por gatilho salarial e reposição de perdas. Não é casual que o governo acene com medidas de conteúdo autoritário como a tal reforma judiciário que tem como alvo tornar este poder ainda mais controlado e sumário, e bloquear qualquer canal por onde possa passar a indexação.
23. Mas todos os elementos mais estruturais desta nova situação indicam que a classe trabalhadora está perto de sair, finalmente, de anos de refluxo aproveitando as brechas

desta crise de grande porte para entrar em cena. É o elemento de peso e relevância que falta neste cenário. De toda forma, já não há dúvidas de que o Brasil vive uma nova situação política, onde já está colocada como prioridade para o movimento de massas tirar fora este governo, para evitar que a catástrofe social se abata de forma cruel sobre os trabalhadores.

24. A responsabilidade da esquerda brasileira diante desta crise não é menor. Estamos diante daqueles momentos em que a hesitação pode ser fatal, pois só favorecerá a que a classe dominante ganhe tempo para manobrar e sair da crise. Não se pode perder de vista que entramos em uma nova situação onde está colocado como tarefa prática e estratégica a derrota do projeto neoliberal no Brasil; o que em termos práticos significa uma campanha que mobilize os trabalhadores no sentido de expulsar o governo FHC, romper com o FMI -- seus ajustes e com o desumano pagamento da dívida externa.
25. Dentro desta ótica não é hora de pactos nem de vacilações. Em primeiro lugar, os governadores da oposição devem transformar suas gestões em instrumento de combate ao governo federal. Neste sentido, devem colocar a estrutura dos Estados a serviço dos movimentos e mobilizações contra o neoliberalismo. Voltando aos termos práticos, isto significa a suspensão do pagamento da dívida externa e das dívidas dos Estados com a União. Nesse sentido, a posição do governador de Minas Gerais foi um avanço. Mas devemos lembrar que Itamar é quadro da classe dominante, foi vice de Collor, privatizou estatais e nomeou FHC ministro da Fazenda, ou seja, é uma “alternativa” dentro do sistema. Portanto, cabe aos governadores da oposição construir uma alternativa a lógica do neoliberalismo, à subordinação ao ajuste do FMI, qualquer perspectiva de pacto com FHC (o que foi sinalizada com a ida dos governadores de oposição na reunião com FHC) e de pagamento da dívida só servirá para legitimar a lógica do ajuste e desmoralizar setores do movimento de massas que depositam enormes expectativas nos governadores de oposição.
26. Em segundo lugar, a saída que o Fórum Nacional de Lutas e especialmente a FUP e a CUT tem que apresentar, deve ser no sentido da ruptura e da mobilização para derrotar FHC e o FMI. Não podemos embarcar em estratégias de governabilidade e de pactos como tem sinalizado a direção majoritária desde o início desta crise: recusa em assumir o Fora FHC como principal bandeira e reivindicação do movimento, busca com setores do empresariado no sentido de um “pacto pela produção e o emprego”, busca de uma plataforma onde reivindicações típicas de setores da classe dominante teriam peso preponderante (política industrial, redução das taxas de juros e da carga tributária, etc).
27. A iniciativa do PT de ter entrado com o pedido de abertura do processo impeachment contra FHC e também com o pedido de uma CPI para investigar a privatização da Telebras. O movimento sindical, através da CUT e dos sindicatos devem se somar aos partidos, MST, CMP, UNE, e demais entidades na busca de um milhão de assinaturas no abaixo assinado.
28. É possível derrubar FHC porque ele está enfraquecido, porque a crise é profunda e, sobretudo fazer um movimento maior que o Fora Collor.
29. É preciso construir e fortalecer o calendário de lutas que existe hoje, na perspectiva de construir uma Greve Geral no país. Pois, não devemos depositar nenhuma confiança no Congresso Nacional.
30. “Fora FHC e o FMI” está associado a uma compreensão do período em que estamos (crise de modelo e necessidade de derrotar o projeto neoliberal) e conseqüentemente à uma plataforma de reivindicações que coloque a perspectiva de uma saída para a crise de um ponto de vista dos trabalhadores.

31. Portanto é necessário apresentar uma plataforma de reivindicações que concretize esta ruptura com o modelo atual, que seja abraçada pela maioria esmagadora da população no bojo da luta para derrubar FHC e romper com o FMI. O não pagamento da dívida externa, o não pagamento da dívida interna aos banqueiros e especuladores, a estatização dos sistema financeiro sob controle das organizações do movimento social, proibição da remessa de lucros, reforma agrária sem indenização para os latifundiários, reposição salarial e gatilho, redução da jornada sem redução dos salários, anulação das privatizações e reestatização (especialmente dos setores de telecomunicações e elétrico); defesa da Petrobrás e dos bancos estatais, são pontos essenciais de uma plataforma de reivindicações dos trabalhadores neste momento.

Tese 3

Corrente Sindical Classista - CSC

"EM DEFESA DO BRASIL, DA DEMOCRACIA E DO TRABALHO"

CONJUNTURA INTERNACIONAL

I – INTRODUÇÃO

1. O final do século XX e do milênio está marcado pela globalização da economia, dos mercados e da dominação do G-7 sobre os demais países. A dominação se traduz no controle direto, feito por órgãos como o FMI e OMC, sobre a base econômica e institucional das nações.
2. Os setores estratégicos da economia são os mais visados, sobre esses direcionam as ações mais ofensivas. O setor petróleo, energia de maior consumo, no mundo, é sem dúvidas um dos mais cobiçados. O setor passou e passa ainda por grandes transformações. Se as transformações técnicas atendem à "modernidade", sua reestruturação busca a desnacionalização e mudança de controle dessa riqueza, empobrecendo e agravando a dependência dos países produtores.
3. No Brasil, a ofensiva desnacionalizante sobre a atividade de petróleo é gradual, progressiva. Teve início com a reforma constitucional, mudando do conceito de empresa nacional e promovendo a quebra do monopólio da União. Mais recentemente o governo mudou o estatuto da Petrobrás e a composição do seu Conselho de Administração. Somam-se ainda várias medidas com objetivos de engessar e enfraquecer a empresa, como: sucessivos cortes de investimentos; manipulação da estrutura de preços; anulação do contrato de gestão; criação da ANP; imposição de parcerias; tratamento diferenciado de isenção para as outras empresas de petróleo, todas estrangeiras.
4. O Congresso Estadual dos petroleiros acontece assim, num momento de muitas dificuldades e desafios para o setor petróleo e para o Brasil. É a oportunidade de aprofundar o debate acerca da melhor forma de organizar a continuidade da incansável batalha contra a entrega da Petrobrás e o ataque aos nossos direitos, em defesa do Brasil.

II - A CRISE DO FINAL DO SÉCULO: CRISE DO CAPITALISMO

5. A nova ordem, globalizada e interdependente, é cenário de desordem, desequilíbrio, guerras e instabilidade geral. É a face desnuda da profunda crise do sistema capitalista,

numa ofensiva brutal contra a soberania das nações, os direitos humanos, as conquistas dos trabalhadores, a paz e a democracia.

6. O sistema capitalista, em processo de estagnação, verificado pela queda dos índices de crescimento econômico no mundo, é incapaz de inserir o conjunto da sociedade no processo produtivo, e assim colocar em movimento harmonioso as forças produtivas existentes.
7. O grande avanço científico e tecnológico não se reflete em evolução social, ao contrário, tem implicado no aumento do número de marginalizados e excluídos: um bilhão e setecentos milhões abaixo da linha de pobreza, oitocentos milhões de pobres e novecentos milhões de desempregados. A taxa de crescimento da economia, no mundo, decresce há mais de 30 anos. A taxa de crescimento média anual do PIB nos países mais desenvolvidos foi de 5,0% nos anos 60, de 3,0% nos anos 70, 2,8% nos anos 80, para a década de 90 a estimativa é de 2,0%.
8. A substituição do trabalho humano pela tecnologia, principal fator responsável pelo desemprego, reduz a taxa média de lucro do capital. Ao mesmo tempo impulsiona a produtividade e a competição, promovendo elevada concentração e centralização do capital.
9. As crises no capitalismo representam um fator cíclico, observado ainda no século XIX. A partir da década de setenta do século atual essas crises cíclicas passaram a ser mais longas e de mais difícil recuperação. A crise atual já ultrapassa uma década e continua em agravamento, sem sinais de recuperação.

1 - GLOBALIZAÇÃO DA DOMINAÇÃO

10. O avanço da globalização é reflexo do desenvolvimento das forças produtivas, e foi intensificado com o fim da guerra fria entre capitalismo e socialismo. Impõe e exige mecanismos econômicos e geopolíticos próprios, o que originou a formação dos blocos como NAFTA, União Européia, APEC e MERCOSUL. Os blocos estão submetidos a crises intensas e disputas regionais acentuadas, e a competição entre os mesmos segue a lógica de qualquer disputa de mercado, onde não há harmonia nem lugar para menores. O MERCOSUL enfrenta grandes dificuldades de sobrevivência.
11. No setor financeiro a globalização e o domínio tecnológico permitem que o capital possa aproveitar os melhores juros nos diferentes mercados, reduzindo a dinâmica do setor produtivo e fragilizando as economias internas.

2 - NEOLIBERALISMO: NOVA ESTRATÉGIA DO CAPITAL

12. A resposta do capitalismo à crise atual, foi a aplicação em todo o mundo da sua nova estratégia de acumulação: o neoliberalismo, cuja base é a dominação dos mercados, o fim dos impostos sobre o capital e a restrição democrática.
13. O acesso e controle dos mercados se viabilizou com as medidas liberalizantes nos países periféricos, desnacionalizando e destruindo as economias internas, através do ataque à soberania desses países.
14. A redução do Estado e com isso o fim da seguridade social, dos serviços de atendimento público, a implementação da flexibilização da legislação trabalhista e o fim da normatização jurídica do trabalho, são as consequências da eliminação dos impostos sobre o capital, em detrimento dos direitos sociais.

15. A restrição democrática se consolida com a ação ofensiva ideológica e política, de ataque aos valores e normas democráticas. Instaurou-se uma onda regressiva e obscura na sociedade, possibilitando o ressurgimento de movimentos de extrema direita como o fascismo. A resultante é a liquidação da noção de soberania, degradação da vida humana, predomínio do irracionalismo, do pragmatismo, a erosão dos valores éticos e humanos.

3 - INDIGNAÇÃO, RESISTÊNCIA E LUTA

16. Tamanha ofensiva acirra as contradições entre capital e trabalho, elevando a temperatura da luta de classes; gera indignação e protesto de enorme parcela das sociedades atacadas. A resposta da burguesia é invariavelmente de restrição do campo democrático e apelo belicista. Mesmo assim surgem as lutas pela superação do neoliberalismo e por uma sociedade mais avançada.
17. Essas lutas são visíveis na América Latina através de greves, de movimentos contra a privatização, pela deposição de governos corruptos, de vitórias eleitorais e esforços para aglutinar todas essas lutas como o Fórum de São Paulo, reunindo os países da América Latina.

4 - A GUERRA DE KOSOVO

18. Os ataques militares da OTAN contra a Iugoslávia constituem agressões de guerra contra um país soberano, uma violação do direito internacional, podendo conduzir a uma perigosa escalada e internacionalização do conflito com graves e imprevisíveis consequências. A verdadeira causa da guerra são as pretensões hegemônicas dos Estados Unidos sobre a Europa e o propósito dos aliados em modificar o conceito estratégico de segurança e fortalecer a OTAN, transformando-a em braço armado da "nova ordem", a serviço dos interesses imperiais dos Estados Unidos. Enquanto isso milhares de kosovares engrossam as hordas de refugiados, repetindo o drama humano vivido na segunda guerra mundial. Mesmo após o chamado "fim da guerra", suas contradições não descartam a retomada do conflito belicista, com proporções imprevisíveis.

5 - SOCIALISMO: A ALTERNATIVA DOS TRABALHADORES

19. O fato marcante do final do século é a grave crise do capitalismo, cuja perspectiva é o aprofundamento da miséria social com desemprego e exclusão em massa, ameaças à democracia com restrição dos espaços democráticos e o ressurgimento das guerras.
20. A saída para os trabalhadores é a construção de uma nova ordem econômica, social e política, de inclusão social e resgate da perspectiva de emancipação social. O Socialismo coloca-se, então, como a alternativa dos povos.
21. A luta pelo socialismo pressupõe inverter a onda regressiva que se instalou na sociedade a partir da implantação do neoliberalismo. Por isso a luta cotidiana em defesa dos anseios e reivindicações das massas, e por um projeto alternativo ao país, é tarefa dos que lutam pelo socialismo. A construção de uma alternativa unitária das forças populares eleva o nível de consciência das massas e pode criar as condições de abordar a luta de ruptura com o capitalismo e construção do socialismo.

CONJUNTURA NACIONAL

III - BRASIL: O PAÍS À DERIVA

22. O Brasil é um país sem governo, onde a elite dominante não hesita em vender a pátria. No sexto mês do segundo mandato de FHC, o país enfrenta grave crise, que se estende às esferas política, econômica e social.

1 - CRISE ECONÔMICA E SOCIAL

23. A política econômica, baseada na atração de capitais voláteis, ruiu em janeiro, deixando à mostra a vulnerabilidade do país. A conta foi apresentada no mês seguinte:

- a) o déficit comercial de US\$ 6,438 bilhões e nas transações correntes de US\$ 34,945 bilhões em 98 (4,5% do PIB);
- b) a dívida pública de R\$ 338,7 bilhões em dezembro de 98 (43,6% do PIB), em março de 99 a dívida saltou para 500 bilhões;
- c) a liquidação das reservas cambiais em US\$ 35,765 bilhões entre julho/98 e março/99;
- d) a inflação de 4,4%, 1,29%, 1,41% (IGP-FGV, INPC-IBGE, e IPC-FIPE-USP, respectivamente);
- e) a taxa média de desemprego em 98 de 18,3%. Em março/99 o desemprego na Grande São Paulo chegou a 1,726 milhões (19,9%), segundo a séria pesquisa do DIEESE/SEADE. Em abril/99, novo recorde: 20,3%, ou seja, quase 2 milhões de desempregados na citada região.

24. O setor industrial passou por um amplo processo de desestruturação e desnacionalização acelerada das empresas consideradas centros de excelência tecnológica. O sistema financeiro nacional passou de 14% para cerca de 30% o seu grau de internacionalização. O número de postos de trabalho desabou de 25,5 milhões para 22,5 milhões de 89 a 98. O crescimento médio do PIB de 81 a 89 foi de 2,7% (-4,0%), de 90 a 99 será de 1,2%.

25. A década de 80 foi considerada uma década perdida, para o Brasil, em função da estagnação econômica verificada. Considerando que o crescimento médio do PIB, na década passada, foi maior que o índice da década de 90, é justo afirmar que o país vive 18 anos de estagnação econômica, quase duas décadas perdidas.

26. O país tornou-se insolvente e FHC entregou definitivamente o controle do Brasil ao FMI. Os termos do último acordo, divulgado em inglês, se constituem em afronta e desmoralização do país. Os fatos relacionados à indicação do presidente do Banco Central, bem como a de ocupantes de postos-chaves como ministérios e empresas estatais pelo FMI, refletem nossa perda de autonomia.

27. A crise econômica abalou o governo e animou setores conservadores a antecipar a disputa de 2002. O "insuspeito" presidente do senado, ACM, chegou a criticar o governo e seus acordos acenando com a adoção do parlamentarismo, obviamente com ele à frente.

2 - CRISE POLÍTICA

28. A eleição dos governadores de oposição desequilibrou o jogo político. A postura de Itamar, ao declarar moratória, trouxe a tona a crise fiscal dos Estados, e do pacto federativo. Possibilitou organizar o fórum dos governadores de oposição a FHC. Ocorre porém, que as divergências internas, dificultaram a manutenção e ampliação das forças contrárias a FHC.
29. As forças conservadoras aceleram a reforma política, com nítido interesse em cercear as forças progressistas e de esquerda. A vigência da cláusula de barreira em 5% e a proibição das coligações proporcionais, além da adoção do voto distrital misto, fragmentam a unidade eleitoral da esquerda e a representação popular.
30. Por outro lado acumulam-se os fatores para a eclosão de uma crise política e institucional. Os escândalos sucedidos nas últimas semanas, revelando o envolvimento pessoal do presidente da República em ato de improbidade administrativa, no processo de privatização da Telebras; a disputas por espaços na base de sustentação do governo; a antecipação da luta sucessória e a perda acentuada de credibilidade, do governo, junto à opinião pública, são fatores reveladores de que o segundo mandato do governo FHC encontra-se superado e virtualmente inviabilizado.
31. A permanência de FHC no poder significa mergulhar o país no compasso de espera, na paralisia e na agonia lenta. Muito embora não tenha havido significativa alteração da correlação de forças e a população ainda não tenha despertado para a luta aberta pela mudança do governo, consideramos que é necessário, como medida de salvação nacional, encontrar saídas políticas a partir da mobilização do povo. O enquadramento do presidente por crime de responsabilidade, com a decorrente vacância do cargo, enseja, nas condições atuais, a luta pela realização de nova eleição presidencial.
32. Somente a união de forças de todos os que se opõem ao governo FHC e lutam por um Brasil soberano, democrático e progressista e a intensa mobilização popular em grandes manifestações de rua, serão capazes de derrotar FHC, ACM e o FMI. Assim, devemos assumir como palavra de ordem do movimento sindical, a formulação: "FHC Fora do Governo! Por novas eleições presidenciais! Por um governo de união nacional das forças democráticas, patrióticas e populares!"

Tese 4

Articulação Sindical – ARTSIND

CONJUNTURA INTERNACIONAL

Perspectivas Sindicais em 1999

1. Em março de 1999, findaram-se as dúvidas sobre o significado histórico do fim da “bipolaridade” mundial; e simultaneamente, do sentido reacionário para a humanidade da “globalização” neoliberal hegemônica pelo imperialismo norte-americano.
2. A operação guerreira da OTAN - dirigida pelos EUA – sobre a Iugoslávia, sequer consultado o Conselho de Segurança da ONU e sob alegadas “razões humanitárias”, revela a face brutal do capitalismo neste final de século.
3. Não há qualquer exagero na afirmação de que a ofensiva bélica decretada pelo governo estadunidense projetada sobre o planeta a sombra de uma escalada nazista. Tudo em nome “da superioridade e dos interesses da América”, como disse textualmente a secretária de Estado Madeleine Albright, no mesmo momento em que mísseis da superpotência

bombardeavam o sul do Iraque. Ademais, na medida em que antecederam aos episódios a expansão para mais três países do Leste europeu das bases militares da OTAN, esclarece-se em definitivo a relação estreita existente entre a natureza parasitária e destrutiva do agigantamento do capital financeiro (que se processa desde a década de 80), e a necessidade do controle dos mercados e tecnológico. Essencialmente, a fase de “globalização” financeira-produtiva tem sido instrumento da retomada da hegemonia norte-americana. O que significa dizer : a instabilidade da crise do capitalismo “globalizado” empurra cada vez mais o imperialismo para ações estratégicas ofensivas radicais.

4. Assim, a condenação irrestrita pelos trabalhadores brasileiros à ação comandada pelos EUA na Iugoslávia, deve ao mesmo tempo reafirmar a nossa posição de defesa intransigente da autodeterminação e soberania das nações e países, bem como o direito inalienável a luta dos povos por sua autonomia – como no caso de Kosovo. O que não se confunde com estímulo ao separatismo.
5. Entretanto, é fundamental notar que os abalos na ordem neoliberal “global” têm por base a nova dinâmica do capitalismo que vem se desenhando nos últimos 30 anos.
6. A explosão da crise financeira - com sérias repercussões econômicas - no sudeste asiático, a partir de meados de 1997, determinou um quadro de crescente descontrole no movimento da “globalização” financeira neoliberal. Para os trabalhadores, necessário destacar que, segundo a OIT, no início de 1999, somavam 50 milhões o número de desempregados naquela região, tendo havido um incremento de mais de 20 milhões, se comparado ao período anterior à crise. O resultado do “ajuste” imposto pela oligarquia financeira imperialista, tem levado a rebeliões populares sangrentas como no caso da Indonésia, a ondas de greves e resistência dos trabalhadores sul-coreanos; estes sofreram 1 milhão de demissões, apenas no primeiro momento da crise.
7. Desdobrando-se como um rastilho de pólvora para a Rússia, à Venezuela e ao Brasil, seguiram-se a fuga massiva de capitais especulativos, ondas gigantescas de demissões, a recessão econômica – com fusões, maior concentração e centralização capitalista - desnacionalização e mais miséria em todos estes países. O receituário ditatorial estabelecido pelos mandantes do G-7 e dos organismos a seu serviço (FMI, Banco Mundial, etc.), ao tempo em que ordenou maiores ganhos a financistas e corporações multinacionais, impôs novos sacrifícios aos trabalhadores e as nações. A regra geral comandada especialmente pelo FMI implica em maior demolição das funções estatais, privatização total, maiores cortes em gastos públicos e sociais, completo controle orçamentário, etc. São claros os objetivos imediatos : pagamento dos juros, encargos e amortização das dívidas. Que cresceram assustadoramente durante a nova fase de endividamento, baseado na atração de capital especulativo para financiar o rombo no balanço de pagamentos, estes amplificados durante destrutivas aberturas comerciais, taxas de juros estratosféricas e políticas cambiais subordinadas ao crescente poderio financeiro da moeda norte-americana.
8. De clara incidência geopolítica, a evolução de importantes elementos no panorama internacional, devem ainda levar em conta que, junto a crise em países da Ásia, a economia japonesa chega quase a dez anos de estagnação econômica, apesar do país não possuir dívida externa (sendo ao contrário o maior credor mundial), além de deter cerca da 30% de títulos da dívida pública dos EUA. O que significa notar, de outra parte, as possibilidades econômicas e políticas da União Européia, a partir do surgimento da moeda Euro, fundamentalmente pelo alargamento das disputas comerciais que emergem na relação com os EUA. Por sua vez, desloca-se mais ainda o centro operativo da hegemonia norte-americana – especialmente na dominação econômica - para a América Latina. Em outras palavras, além do fato da reversão favorável na balança comercial dos EUA, pela primeira vez, com o continente latino-americano ter ocorrido na década de

- 90, os interesses expansionistas do império na região orientam-se pela configuração da ALCA, bem como na possibilidade de generalização do denominado sistema “currency board” (ou ‘cesta de moedas’). Na verdade tratar-se-ia da ante-sala da dolarização integral das economias da América Latina, então transformada num mero apêndice de “los gringos” - o que não ocorreria facilmente.
9. Contudo, deve ser lembrado que no caso brasileiro, até 1990, o país exportava 16% para a América do Sul, 27% para a América do Norte, 33% para a Europa, 11% para a Ásia e 13 % para outras áreas. Em 1998, a América do Sul passou a ser responsável por aproximadamente 43% das exportações brasileiras. E, segundo a CEPAL, a América Latina deverá ter crescimento econômico negativo em 1999.
 10. Particularmente pelo peso da economia brasileira nos países do Mercosul, a mudança da política cambial realizada pelo governo brasileiro, levará a maior agravamento da situação dos trabalhadores.
 11. A manutenção das políticas neoliberais no nosso continente descarta qualquer possibilidade de desenvolvimento econômico, progresso e melhoria das condições de vida para os trabalhadores. Ao contrário, o processo de dependência, de desindustrialização acelerada, desemprego massivo e alastramento da miséria na região, reclama a ruptura com este modelo.
 12. Neste sentido, a 9º Plenária nacional da CUT denuncia especialmente a marcha de reconstrução da América Latina, perpetrada pelos EUA e levada a cabo por governantes subservientes - como FHC, Menem e tantos outros. Proclama sua firme posição de combate em defesa da soberania nacional, questão cada vez mais decisiva para a sobrevivência de nossos países. Ao mesmo tempo em que reafirma a resolução do 6º CON-CUT de apontar a luta pelo socialismo como perspectiva.
 13. Neste ano tudo indica que a intervenção internacional da FUP/CUT terá como pano de fundo um cenário internacional no qual tendem a se aprofundar as contradições da globalização e seus efeitos perversos sobre os trabalhadores e os setores excluídos do processo de modernização neoliberal. O problema do desemprego permanece como o principal desafio da atualidade. A eliminação de postos de trabalho, a precarização das relações de trabalho, a flexibilização da legislação trabalhista e o inchaço do setor informal adquiriram proporções dramáticas no ano passado e não há sinais de que tais tendências venham a ser revertidas no curto prazo. Ao contrário, o processo de reestruturação deve prosseguir se aprofundando como reação das empresas ao avanço da globalização, o que poderá agravar ainda mais o problema do desemprego.
 14. Conforme afirmávamos em 1998, "a globalização tem representado sobretudo desemprego, instabilidade e insegurança, permitindo um acúmulo de riquezas e um desenvolvimento tecnológico, principalmente nas grandes empresas, que não se traduz no bem estar das pessoas. Esta é a principal contradição que estamos vivendo". À exceção dos EUA, que mantêm índices decrescentes de desemprego ancorados na oferta de trabalho precário e baixos salários, o desemprego permanece como principal problema na Europa ocidental, nos países em desenvolvimento e nas economias em transição.
 15. A crise financeira global e seus impactos sobre a economia real estão levando ao paroxismo as tendências negativas da globalização. Os acordos assinados entre o FMI e os países quebrados pela especulação financeira internacional, como a Coreia do Sul, a Rússia e o Brasil, geram recessão, aumentam o desemprego e debilitam a capacidade de poder público oferecer serviços na área social. A privatização das empresas e o desmanche dos mecanismos de distribuição de renda, exigidas como condição para aprovação dos programas de ajuda financeira, devem tornar ainda mais dramática a situação social dos países monitorados pelo FMI.
 16. Os leilões (licitações) de campos de petróleo no Brasil, em terra e em mar, efetuados

dias 15 e 16 de junho de 1999 pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, colocou à disposição de 34 empresas multinacionais e de 4 nacionais do setor de energia, 27 blocos em 8 bacias sedimentares.

17. Uma determinação do FMI e do G-7 foi concretizada, ou seja, o governo FHC cedeu uma parcela significativa das empresas públicas que antes pertenciam ao povo brasileiro. Regiões onde foram investidos milhões de dólares em mais de 40 anos de pesquisas foram repassadas como num passe de mágica a proprietários privados nacionais e internacionais, sem que tenham pago nenhum tostão por toda a pesquisa anteriormente feita, seguindo um modelo imposto aos países do terceiro mundo, hoje chamados de emergentes, como no caso do Brasil.
18. A Articulação Sindical do Setor Petróleo entende que as parcerias das empresas públicas estratégicas e rentáveis como a Petrobrás, deve ser feita com a sociedade brasileira, revertendo em direitos sociais a todos os cidadãos e não com as 6 irmãs do petróleo, ou qualquer outra empresa multinacional ou nacional de menor porte.
19. Mesmo assim os membros do G-7 resistem a adoção de medidas de regulamentação dos fluxos financeiros e comerciais. A crise global adquire dimensões mais amplas com o ataque especulativo ao real cujo contágio poderá refletir não só nos demais países do Mercosul como na própria economia dos Estados Unidos. Não estão afastados os riscos de uma nova crise global, pois o montante de recursos disponíveis para a especulação continuam enormes e sem qualquer controle. A desvalorização do real pode trazer consequências negativas para toda região, cujo crescimento em 99 poderá ser negativo segundo previsões da Cepal. Apesar da crise, os responsáveis políticos se recusam a adotar mecanismos de regulamentação dos capitais especulativos em nível mundial. A luta pela adoção da Taxa Tobin poderá ser uma bandeira importante. Campanhas internacionais contra o Acordo Multilateral de Investimentos (AMI), bem como, contra o pagamento da dívida externa necessitam ser retomadas pelo movimento sindical internacional. A CUT deve se empenhar para impulsionar essas campanhas em sua atuação.
20. No plano comercial prossegue a disputa por mercados que se traduz no aprofundamento dos acordos de integração e livre comércio. A principal novidade neste princípio de ano foi a adoção do Euro. Desde o dia primeiro de janeiro o Banco central europeu passou a definir grande parte da política monetária, cambial e fiscal dos países que aderiram a nova moeda única e que deverá vigorar plenamente daqui a dois anos. Com este passo aprofundou-se o processo de integração europeia, o que poderá resultar em impactos imprevisíveis na disputa comercial entre a Europa e os EUA. As grandes corporações, por um lado, prosseguem pressionando os países desenvolvidos para uma abertura ainda maior (o Acordo Transatlântico de Comércio entre EUA e U.E é uma expressão dessa tendência). Por outro lado, o protecionismo dos países avançados e a disputa por mercados regionais deve acirrar a concorrência econômica e comercial entre eles, principalmente por parte dos EUA que apresentaram um déficit comercial de US\$ 170 Bilhões somente em 1998.
21. É difícil prever as consequências da união monetária sobre o emprego e as condições de trabalho. Para alguns analistas o euro seria um verdadeiro Cavalo de Tróia que deverá ampliar o desmanche do estado do bem-estar e aprofundar a exclusão social, posto que restringe a autonomia fiscal dos estados membros e inibe a adoção de políticas sociais nacionais. Por outro lado, há os que consideram as chances de crescimento abertas pela nova moeda uma oportunidade para conter, no médio prazo, o desemprego e a exclusão social que se ampliaram nos últimos anos. O predomínio de líderes sociais democratas à frente dos governos dos principais países europeus facilitaria o diálogo e o compromisso social.
22. Ainda no plano do comércio internacional, tudo indica que deverá prosseguir se apro-

fundando o processo de desregulação impulsionado pela Rodada Uruguai do GATT (1990) e criação da Organização Mundial do Comércio. O início das negociações da Alca, o avanço das negociações do Mercosul (ainda uma união aduaneira) e o Nafta são as principais iniciativas que atingem diretamente o continente americano nesta área. A perspectiva de um acordo entre o Mercosul e os países da Comunidade Andina, poderia ampliar as bases de uma aliança comercial latino americana com vistas a uma negociação mais favorável destes países no interior da Alca. Dada as desigualdades econômicas e sociais existentes entre os países envolvidos a Alca configura-se como uma iniciativa injusta e inaceitável. Depois de derrotas sucessivas, o governo Clinton voltou a submeter ao Congresso a proposta do fast track no princípio deste ano. A mobilização de sindicatos e organizações sociais foi importante para impedir a aprovação deste instrumento das vezes anteriores. É necessário prosseguir as pressões e a aliança com as organizações sindicais para barrar esta nova tentativa.

23. Nesse sentido a Organização Interamericana de Trabalhadores - ORIT, Representação Regional da CIOSL para a América Latina e Caribe, tem se constituído num instrumento de luta fundamental, não só na organização dos fóruns paralelos do MERCOSUL, sempre que os chefes de estado realizam suas reuniões, mas também fazendo a aliança entre nossas posições políticas que visam garantir direitos socios-laborais e as mobilizações com povo nas ruas como já aconteceu em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Brasil.
24. As Centrais Sindicais do Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina tem conseguido discutir e encaminhar políticas comuns, visando frear a voracidade dos blocos comerciais : MERCOSUL e ALCA.
25. Pelo menos duas grandes conferências internacionais estão previstas para ocorrer este ano sobre o tema da liberalização comercial: a Conferência de chefes de governo e estado da União Européia e América Latina e Caribe, prevista para se realizar no período de 28 a 30 de junho de 1999, no Rio de Janeiro, e a abertura de mais uma rodada de negociações da OMC - chamada Rodada do Milênio - com o objetivo de ampliar ainda mais a abertura comercial - com impactos diretos sobre o mercado de trabalho. Setores de serviços (telecomunicações, principalmente) e agrícola poderiam ser os mais afetados por uma nova onda de abertura dos mercados.
26. Os impactos do livre comércio sobre o emprego, a democracia, o meio ambiente, as mulheres, as populações indígenas, os direitos humanos e tantos outros grupos e dimensões sociais vem sendo motivo de mobilização em nível nacional e internacional. A FUP/CUT conferem prioridade ao tema e vem intervindo nos fóruns nacionais e internacionais, contrapondo à lógica do livre comércio a exigência do comércio regulado conjugado com a definição de políticas nacionais de desenvolvimento sustentável. O movimento sindical internacional também tem atuado sobre o problema. Embora importantes, tais iniciativas ainda são insuficientes para sensibilizar e conscientizar amplos setores sociais para os efeitos negativos dos acordos predominantemente comerciais. A recente iniciativa da CUT de participar da criação de uma rede de organizações sociais frente ao livre comércio (Rede Brasileira pela Integração dos Povos - REBRIP) corresponde ao objetivo de somar esforços com outras organizações democráticas e representativas da sociedade civil para combater a abertura irresponsável dos mercados. A aprovação da Declaração Sócio Laboral do Mercosul revela que é possível intervir minimamente no curso dos processos de integração. Na realidade, a Declaração está distante da proposta de Carta Social defendida pelo movimento sindical, pois a declaração não tem caráter vinculante. A FUP/CUT e as Confederações nacionais devem acompanhar a comissão de seguimento da declaração sócio laboral para que os direitos previstos nesta declaração tornem-se efetivos.
27. É preciso destacar o papel que as empresas multinacionais como os principais impulso-

res e beneficiados da globalização neoliberal. No ano passado chamamos a atenção para a tendência do poder dessas empresas se sobreporem ao dos estados nacionais por meio da concentração de recursos econômicos, financeiros, tecnológicos e comerciais superiores aos de muitos países. O movimento sindical internacional deveria assumir uma postura muito mais ofensiva em relação às estratégias globais dessas empresas, que determinam o futuro do desenvolvimento, do emprego, dos salários e das condições de trabalho. Isto não vem ocorrendo e permanece como um desafio a ser enfrentado, sobretudo em nível regional, onde as multinacionais se beneficiam das vantagens comerciais propiciadas por acordos como o Mercosul, sem manter qualquer compromisso com o bem estar social. A adoção de códigos de conduta e outros instrumentos de controle internacional, previstos inclusive pela OIT, poderiam servir de contrapeso social ao poder das multinacionais.

28. Esse quadro deve se agravar mais ainda no setor petróleo, onde a compra da Mobil (EUA) pela Esso (EUA) por U\$ 82.8 bilhões (a maior transação da história), a Petrofina (...) pela Total (França) e da YPF (Argentina) pela Repsol (Espanha), fortalece mais ainda o apetite dessas multinacionais no sentido de se apropriarem das reservas minerais mundiais (petróleo), de flexibilizar e precarizar os direitos dos trabalhadores, visando mais lucro.
29. Face a este cenário desfavorável o movimento sindical internacional organizado no campo da Ciosl/Orit e dos secretariados profissionais enfrenta grandes dificuldades para se contrapor à globalização dos capitais. Estas organizações não tem sido ainda capazes de impulsionar campanhas mundiais em favor do emprego e dos direitos sociais. O movimento sindical, por exemplo, poderia ter feito mais na Marcha Mundial Contra o Trabalho Infantil do ano passado.
30. Apesar de importantes movimentos sociais nacionais de resistência ao desmanche do estado de bem estar ocorridos nos últimos dois anos (greves dos transportes na França, greve da UPS nos EUA, greve geral na Coréia do Sul, a mobilização da FORD aqui, etc) a Ciosl não tem sido capaz de constituir um polo de articulação e maior irradiação de resistência ao neoliberalismo.
31. A atuação da FUP deve ter como prioridade o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento do sindicalismo internacional, conjuntamente com a CNQ e CUT. Para isso, a Articulação Sindical Petroleiros propõe uma ação direta com entidades do setor de energia do mundo, através de contatos permanentes via Internet, criando um sistema de comunicação com troca de informações diárias, para que não sejamos pegos de surpresa como foi o caso da Greve dos Petroleiros da Bolívia, em junho de 1999.
32. A proposta não objetiva um "racha" com CNQ/CUT/ICEM, que devem ser informadas de todos os passos de possíveis contatos, mas sim, como uma maneira de agilizarmos nossa integração e o encaminhamento de questões comuns.
33. Uma outra questão importante é "amarrarmos" um Seminário internacional através da ICEM, com o objetivo de discutir a relação capital X trabalho entre as 6 "irmãs" e demais empresas com os Sindicatos, bem como questões relativas a jornada de trabalho, segurança, etc ...
34. A FUP, corretamente, tem colocado as posições do Setor Petróleo para as empresas nacionais e internacionais que possivelmente farão parcerias com a Petrobrás, ou atuarão isoladamente, colocando claro quais são as relações existentes hoje no Brasil e exigindo negociação para que não haja dúvida quanto à representação dos trabalhadores.

CONJUNTURA NACIONAL

35. A América Latina e o Brasil passaram nos últimos anos por um gigantesco processo de fusões e aquisições de grandes empresas estatais e de capital nacional pelas empresas

multinacionais que atuam nos setores mais dinâmicos da economia (eletroeletrônica, telecomunicações, informática, autopeças, siderurgia, sistema financeiro, papel e celulose, comércio varejista, petróleo, entre outros). Esse processo associado à abertura indiscriminada às importações promoveu uma fantástica desorganização das cadeias produtivas mais representativas da chamada terceira revolução industrial.

36. E esse processo no Brasil se deu de modo conjugado a um verdadeiro processo de encilhamento do setor público, seja por meio da criminalização do funcionalismo público como responsáveis pela crise do Estado e do colapso dos serviços sociais básicos, como também pela explosão da dívida pública que saltou de R\$ 64,00 bilhões em 1994 para cerca de R\$ 500,00 bilhões em março desse ano, colocando em questão o crescimento econômico nos próximos anos que possa resultar em forte expansão do emprego e da redistribuição de renda .
37. Em janeiro de 1999, esse modelo de inserção subordinada da economia brasileira à economia mundial do governo FHC sofreu sua mais grave crise e teve como desfecho uma enorme crise de desconfiança quanto à capacidade do país em honrar seus compromissos financeiros internos e externos, resultando na perda de mais de US\$ 13 bilhões de nossas reservas internacionais em apenas um mês e cerca de US\$ 45 bilhões desde a explosão da crise da Rússia em agosto de 97.
38. A fuga de capitais e de sua conseqüente redução das reservas internacionais acabou por criar forte descrença na política econômica. Frente a tamanhas desconfianças da comunidade financeira internacional, a declaração de moratória da dívida de Minas Gerais com a União pelo governador Itamar Franco (PMDB/MG) resultou no estopim de nova crise cambial. Em apenas um mês ocorreu uma nova substituição do presidente do Banco Central, em um episódio que parece indicar a perda de credibilidade a que foi submetida a equipe econômica e a figura do presidente da República, enquanto o PFL e, especialmente, ACM passaram a opinar sobre as decisões de política econômica.
39. Além disso, os resultados das eleições do ano passado não confirmaram todas as expectativas governamentais, com as oposições ganhando diversos governos estaduais, notadamente o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais e, ao mesmo tempo, a base governista, apesar de ter conquistado uma maioria folgada no Congresso Nacional, manteve a mesma heterogeneidade da legislatura anterior.
40. O governo reagiu à crise alterando de modo atabalhado a política cambial, resultando numa desvalorização da nossa moeda frente ao dólar que está em cerca de 40%, mas já alcançou 79,34%. Esse processo de desvalorização reflete a inconsistência do modelo de ajuste das economias da América Latina e Ásia, comandados pelos princípios do chamado “Consenso de Washington”, que resultou na submissão dessas economias à políticas de estabilização ancoradas no dólar, sempre acompanhadas do aprofundamento dos processos de privatizações de empresas estatais e do modelo de eliminação de todas as barreiras à livre circulação das mercadorias e capitais, sobretudo para o capital financeiro especulativo.
41. Para reverter o sensível descontrole da situação o governo elevou as taxas de juros, editou um novo pacote fiscal com cortes em investimentos nas áreas sociais (educação, saúde, educação profissional e programas de geração de emprego e renda), reduziu o IOF sobre aplicações externas no mercado financeiro interno e elevou ainda o compulsório sobre os bancos com o objetivos de reduzir a disponibilidade de recursos para empréstimos dos bancos privados.
42. Somou-se a essas iniciativas a rápida resposta das lideranças da base governista no Congresso Nacional em fazer aprovar todas as medidas de ajuste fiscal anunciado no final do ano passado. Além disso, a equipe econômica ingressou num processo relâmpa-

go de revisão das metas do acordo assinado no ano passado, buscando refletir os impactos da desvalorização cambial.

43. Os compromissos assumidos pelo governo de FHC junto ao FMI para garantir antecipações do programa de socorro da comunidade financeira internacional têm a direção de uma aposta dobrada no ajuste neoliberal para enfrentar a crise. Após a aprovação do orçamento de 99, o governo promoveu novos cortes, somando cerca de R\$ 5,0 bilhões, deve manter os juros em patamares elevados, tentarão ampliar o programa de privatizações, envolvendo a Caixa Econômica Federal, a Petrobrás, além daquelas empresas e bancos já listados anteriormente para 99. É importante ressaltar que a venda da Comgás para o consórcio liderado pela British Gas representou a reativação das privatizações após o choque cambial de janeiro.
44. E o FMI ainda está exigindo a colocação na agenda do Congresso Nacional da chamada segunda fase do ajuste estrutural, direcionada a eliminar mais direitos previdenciários dos trabalhadores, e flexibilizar diversos direitos sociais históricos (13º salário, férias, DSR, entre outros) e a legislação trabalhista (criando novas e variadas modalidades de contratação, retirando o preceito semanal da jornada de trabalho, entre outras coisas) com o objetivo de precarizar ainda mais as condições e relações de trabalho. Nesse quadro, se inscreve o balão de ensaio da discussão do artigo 7º da Constituição, e a partição da Emenda Constitucional 623/98 em três, com o congelamento do debate sobre organização sindical. Como na Argentina, os neoliberais preferem flexibilizar os direitos dos trabalhadores sem mexer na estrutura corporativa.
45. Não foi por acaso que todas as empresas com turnos ininterruptos de revezamento, jogaram pesado com lobby no judiciário e nas negociações coletivas das suas categorias, no sentido de acabar com as 6 horas de turno ou a 5ª Turma de 8 horas, com foi o caso dos Petroleiros.
46. A Articulação Sindical Petroleiros entende que devemos indicar à CNQ/CUT que promova Seminários nacionais com o objetivo de debater todas as questões inerentes à redução de jornada de trabalho, suas consequências para os trabalhadores, para a sociedade, e garantindo mobilizações a partir das regiões onde estão localizadas as plantas operacionais.
47. O objetivo fundamental de FHC é reduzir ainda mais os baixos custos do trabalho no Brasil, criando expectativas favoráveis para o crescimento espúrio das exportações e estimulando um processo conservador de substituição de importações, que pode ocorrer em determinados setores, dependendo de onde pode se estabilizar o câmbio.
48. Assim, as alterações resultaram, de um lado, em expectativas superiores para o quadro recessivo em curso, no aumento da inflação estimada para o ano e do desemprego, entre outros aspectos. De outro lado, condições mais vantajosas para financiar a redução do déficit público e o fechamento das contas externas. O Planalto preferiu enfrentar maiores tensões internas do que enfrentar os riscos do isolamento da comunidade financeira internacional.
49. A revisão das metas com o FMI era um pré-requisito para a liberação da nova parcela já liberada de US\$ 9,2 bilhões que deve recompor parcialmente as reservas internacionais, permitindo, assim, intervenções mais regulares do Banco Central na determinação do valor do dólar. E o anúncio dessa antecipação somado a pequena melhoria do quadro externo (economia internacional e de retorno do capital especulativo) permitiu ao governo promover um pequeno recuo nas taxas de juros e na cotação do dólar para a casa de 1,7 reais.

50. A confirmação de uma eventual situação em que o câmbio encontre relativa estabilidade, dependerá, contudo, da confirmação de expectativas de uma forte recessão econômica capaz de promover uma queda brutal das importações e aumentos das exportações e de relativo controle sobre o aumento esperado da inflação. E esse parece ser, nesse momento, o cenário mais provável.
51. Porém o quadro recessivo já havia motivado uma grande mobilização de solidariedade contra a demissão em massa de trabalhadores na Ford, organizadas pela CUT nos principais estados e regiões metropolitanas, e, posteriormente, no dia 26 de março, com manifestações por todo o país no Dia Nacional de Luta Contra a Política Econômica do governo FHC e em Defesa do Brasil..
52. Além disso, a mobilização da Frente de governadores de oposição contra a intenção de FHC de empurrar o grosso do ajuste do setor público para os Estados e Municípios tem dificultando o processo de recentralização fiscal imposto pelo FMI e tem servido como uma importante ponto de apoio da mobilização popular, como no dia 26/03 e agora no dia 21 de abril em Minas Gerais.
53. A CUT tem cumprido um papel fundamental para a manutenção e fortalecimento do Fórum Terra, Trabalho e Cidadania que se tornou num instrumento de luta e de consolidação de grandes mobilizações de massa, criando a possibilidade concreta da construção de uma permanente oposição às políticas de FHC, na sociedade.
54. A Articulação Sindical Petroleiros entende que a FUP deve se inserir objetivamente como uma das Entidades que fazem parte deste Fórum.
55. A questão central, entretanto, é que cresceram as chances do governo conseguir atravessar o centro do furacão. Passado esse período agudo de crise, o setor externo pode proporcionar condições macroeconômicas para o Planalto pôr em marcha o crescimento no próximo ano.
56. Para isso, o executivo se moveu para aprofundar a recessão com o objetivo de reverter rapidamente os desequilíbrios externos, contando com o aumento da inflação para financiar a redução do déficit público e para promover a queda mais rápida da massa salarial real.
57. Esse processo de ajuste pode trazer prejuízos políticos ao primeiro ano do segundo governo de FHC, principalmente se a mobilização sindical e popular se somar ao desgaste da credibilidade de FHC e seu governo à partir das denúncias da CPI dos Bancos, que trouxeram para o olho do furacão a equipe econômica. Tudo indica que a aposta do governo comprar esse desgaste inicial e com a possível retomada do crescimento no próximo ano criar condições para o Planalto recuperar a iniciativa política, ainda que em bases muito mais estreitas daquela que foi capaz de imprimir no primeiro mandato.
58. Esse cenário é ainda mais complexo pela divisão da aliança governista frente ao processo sucessório, a abertura das duas CPI's é expressão dessa disputa. Mas os seus desdobramentos são imprevisíveis e tudo indica que o governo terá grandes dificuldades de circunscrevê-la a uma disputa interna. .
59. É neste contexto de recessão e maior complexidade política que a FUP/CUT, o movimento sindical e seus aliados devem se mover. Por isso cresce nossa responsabilidade de combinando a organização de um grande movimento de massas de resistência à essas políticas neoliberais, construir uma alternativa política e social dos trabalhadores e seus aliados. Devemos questionar as bases da política recessiva de subordinação do país ao FMI, tanto as altas taxas de juros, como a política de privatizações, o aumento da carga tributária sobre os trabalhadores e a classe média e o ajuste sobre os salá-

rios(confisco inflacionário e a precarização). As resoluções da Direção Nacional de abril de organizar um movimento de Basta de FHC e sua política econômica em aliança com as entidades do Fórum Nacional de Luta são uma aposta nessa estratégia.

60. A CUT/FUP sempre denunciaram que o projeto político plantado por Collor em 1990, mantido e aprofundado por Itamar e FHC, poderia até chegar a um relativo controle inflacionário, mas era um projeto excludente que criaria o maior desemprego e exclusão social da história do país.
61. Segundo o Data-Folha, somos hoje 63 milhões de desempregados e excluídos no Brasil, e segundo o economista da UNICAMP, Márcio Pochman o Brasil é o quarto país no mundo em índices de desemprego, pelo IBGE, que é um Instituto governamental. Se compararmos esses indicadores com o SEADE/DIEESE, que são referências para os Sindicatos, certamente nossa colocação seria bem mais vexatória porque o IBGE não apura o desemprego "oculto".
62. A FUP deve acompanhar a posição da CUT dentro do Fórum Terra, Trabalho e Cidadania, que é a constituição de Comitês regionais de desempregados e excluídos com o objetivo de pressionar prefeitos e governadores para conquistar isenção de taxas públicas (água, luz ...), cestas básicas alimentares e reorganização dos mesmos para cursos de requalificação profissional com o objetivo de tentar reinseri-los no mercado de trabalho.
63. Constituir uma Subseção do DIEESE conjunta com a CNQ, priorizando uma "Linha Setorial" do setor petróleo, negociada com a CUT objetivando ter profissionais especializados atentos permanentemente sobre as transformações neste setor.

Estrutura e Organização Sindical

Alternativa Sindical Socialista – ASS

SINDICALISMO

PROPOSTA DE ESTRUTURA SINDICAL CUTISTA

I- INTRODUÇÃO

1. A violenta ofensiva que a burguesia internacional desencadeia contra as populações mais carentes do planeta, chamada por "globalização da economia", além de produzir a deterioração das condições de vida dos trabalhadores, também produz mudanças importantes no mundo do trabalho e coloca novos desafios a serem enfrentados pelo movimento sindical, principalmente no que diz respeito a sua estrutura e organização.
2. A estrutura sindical deve estar adequada para responder às novas formas de produção, as propostas de flexibilização laboral e ao discurso "modernizante" de destruição de direitos. Por isso é fundamental que esteja estritamente vinculada a organizações nos locais de trabalho que possam enfrentar o projeto neoliberal.
3. Se somarmos este desafio à antiga deficiência de nossa estrutura organizativa veremos que é necessário e urgente a adoção de medidas que nos levem a profundas mudanças em nossa organização sindical. Um debate que a Central Única dos Trabalhadores tem que fazer com toda profundidade e seriedade exigida.

4. A importância deste debate redobra na medida que existem propostas de organização sindical, colocadas por setores ou correntes dentro da CUT e da FUP, que nos obrigam a discutir e reafirmar certos princípios políticos-programáticos, que eram consensuais entre nós, mas ultimamente vêm sendo questionados, recolocando um velho debate sobre a estratégia do movimento sindical para sua estruturação.

II- REFLEXOS DA GLOBALIZAÇÃO NEOLIBERAL NAS PROPOSTAS DE RESTRUTURAÇÃO SINDICAL NO BRASIL: "A CONTRA REFORMA TRABALHISTA"

5. A necessidade de cumprimento dos acordos econômicos firmados com os especuladores internacionais e com o Fundo Monetário Internacional impõem que o governo de Fernando Henrique Cardoso desencadeie mais uma ofensiva sobre a legislação trabalhista e sindical.
6. Sendo assim, dentro do projeto neoliberal do governo FHC, os trabalhadores são atacados por dois lados, de um, o aumento dos impostos, corte de gastos públicos, arrocho salarial; e do outro, retirada de direitos trabalhistas e enfraquecimento dos sindicatos. Ambos são a seqüência de um processo iniciado no princípio da década, de ataques aos direitos trabalhistas, e que prossegue em ritmo acelerado.
7. O governo usa o discurso de "superação da herança getulista, autoritária e atrasada". No entanto, o "sistema getulista" de relações trabalhistas tem duas facetas: o Estado assume a obrigação de proteger os direitos individuais, independente da correlação de forças ou do setor da classe trabalhadora. Logicamente isso ocorreu por uma correlação de forças determinada pelas lutas da classe trabalhadora na primeira metade deste século, tanto no plano nacional, como no plano internacional. Tais direitos foram verdadeiras conquistas da classe. Mas se o Estado fazia "concessões", se dava o direito a tutelar e inibir a organização e a ação sindical. Ambas facetas se concatenavam dentro da estratégia da classe dominante para conter e enquadrar a efervescência das lutas operárias e sindicais das primeiras décadas do século.
8. A fundação da CUT foi a mais contundente contestação à faceta reacionária do getulismo, contra os mecanismos de controle e subordinação da organização sindical pelo Estado. Mas ela se deu ao mesmo tempo em que defendíamos os direitos conquistados na lei pelos trabalhadores.
9. Hoje o projeto FHC-FMI ataca a faceta "positiva" do sistema getulista, retirando direitos, e busca exacerbar os mecanismos de controle e subordinação do movimento sindical (multas às greves, intervenção do judiciário na organização sindical, etc.). A "modernização" é de fato uma contra reforma trabalhista, um retrocesso a níveis de exploração do início do século.
10. Esse é o significado de iniciativas como a MP (medida provisória) sobre a "suspensão temporária do contrato" ou da PEC (proposta de emenda constitucional) sobre a organização sindical, o qual devemos analisar não somente do ponto de vista do que ela estabelece mais também do que ela omite. Por exemplo:
 - a) Afirma ser pela livre criação dos sindicatos, mas define que compete à Justiça do Trabalho (JT) a decisão em caso de disputa, sobre qual a entidade que negociará, e assinará acordos, em suma, qual o sindicato ou central será representativa de seu setor social. Na hipótese de algum sindicato estar em "desacordo" com as condições patronais, os patrões poderão criar sindicatos por empresa e a JT os reconhecerá como "mais representativos";
 - b) Fala em liberdade sindical mas não apresenta uma legislação de garantias para o exercício da ação sindical. E dá poderes a JT para decidir sobre a matéria;

- c) Não reconhece o direito à organização (sindical e autônoma) por local de trabalho. Em um ambiente de fim da unicidade imposta por lei, significa que os sindicatos não terão nenhuma ferramenta legal para fazer seu trabalho na empresa;
- d) Fala em fim do poder normativo da JT. Mas o mantêm quando "houver possibilidade de lesão ao interesse público";
- e) Define que os atuais acordos, convenções e sentenças normativas terão vigência de mais 12 meses, devendo as partes (sindicato profissional e patrões) se compor antes deste prazo, sob pena de todas as CLÁUSULAS trabalhistas deixarem de existir;
- f) Tramita no Congresso Nacional o PL do Executivo que define a aplicação de multas em casos de greve.

III - COMO DERROTAR A CONTRA-REFORMA

- 11. A FUP e a CUT devem repudiar categoricamente o conjunto destas mudanças. O projeto do governo FHC pretende construir uma sociedade sem proteções individuais para os trabalhadores e com sindicatos asfixiados pelo controle estatal e a falta de garantias coletivas. Ou então, tolera sindicatos desde que eles aceitem serem agentes da desregulamentação “negociada” de direitos.
- 12. Não existe nenhuma possibilidade de alguma emenda progressista ou de negociação pontual com este projeto.
- 13. A FUP e a CUT devem buscar aliados na sociedade que entendam que a luta contra estas mudanças propostas ou encaminhadas pelo governo é a luta contra os avanços dos traços autoritários do Estado que estão sendo implementados pelos neoliberais.
- 14. O centro de atuação da FUP e da CUT não pode ser o Congresso Nacional e sim a busca de alianças no campo popular e democrático.
- 15. Devemos apresentar como contraproposta o Sistema Democrático de Relações do Trabalho (SDRT), e exigir uma Pauta Democrática que garanta minimamente, que a sociedade e os trabalhadores possam discutir estes projetos. Esta Pauta deve garantir:
 - a) Imediata anistia aos dirigentes sindicais e demais trabalhadores demitidos e punidos (em qualquer instância, ex.:CIPAS, Comissões de PLR), e das multas aplicadas aos sindicatos;
 - b) Suspensão da tramitação de todos os projetos de lei referentes as questões trabalhistas e sindicais;
 - c) Suspensão das medidas provisórias que tratam de temas trabalhistas;
 - d) Vigência da Convenção 158, da OIT , que define condições de demissões, entre outras.
- 16. A FUP e a CUT devem reafirmar a luta pela liberdade sindical com sua proposta de SDRT que contenha pontos fundamentais como:
 - a) Fim do poder normativo da JT;

- b) Ultratividade das cláusulas dos acordos, convenções e contratos coletivos do trabalho, isto é, tais cláusulas devem vigorar até que novo acordo entre as partes decida modificá-las;
- c) Os direitos individuais garantidos na atual legislação serão mantidos, podendo ser acionados pelos sindicatos ou pelos trabalhadores individualmente junto à Justiça;
- d) Fim das demissões imotivadas;
- e) Amplo direito de greve, para os trabalhadores do setor público e privado;
- f) Fim da unicidade sindical imposta por lei. Aprovação da convenção 87 da OIT. O SDRT deverá garantir a representação unitária dos trabalhadores, sindicalizados ou não, autônoma em relação as centrais sindicais;
- g) Constituição de Contrato Coletivo de Trabalho Nacionalmente Articulado, sempre garantindo a vigência dos acordos mais favoráveis e o respeito as deliberações de assembléias;
- h) Plena garantia para organização sindical do funcionalismo publico e direito de negociação e contratação coletiva;
- i) Uma legislação que proteja o direito a organização por local de trabalho;
- j) Uma período de transição, no qual se garanta os direitos da atual organização sindical e os atuais direitos dos trabalhadores.

IV - A PROPOSTA DE “SINDICATO NACIONAL ORGÂNICO”

17. Ao combater as propostas de organização do movimento sindical apresentadas pelo governo, abriu-se um vigoroso debate entre nós acerca de quais propostas a CUT deveria apresentar.
18. Nos "Textos Em Debate", para a 9 Plenária Nacional da CUT, a Articulação Sindical apresenta sua proposta de "Fortalecer a estrutura orgânica da CUT e a luta por um S-DRT" na qual defende a necessidade de reforçar a organicidade da Central, na construção dos sindicatos por ramo de produção.
19. Como um bom exemplo temos a proposta de novo Estatuto apresentada pela Articulação Sindical Metalúrgica para o próximo Congresso Extraordinário da Confederação Nacional do Metalúrgicos (CNM). Ela concretiza um modelo de sindicato nacional por ramo. Quando afirma que a atribuição do Sindicato Regional de Base dos Metalúrgicos da CUT será de "garantir e executar as ações sindicais definidas nas instâncias superiores, a Confederação Nacional dos Metalúrgicos do Estado, bem como da CNM/CUT". Ou no art. 83 que afirma que "Os Congressos Estaduais dos Metalúrgicos da CUT do Estado são soberanos em suas resoluções sobre questões inerentes ao setor metalúrgicos da CUT no Estado, desde que não contrariem o presente estatuto e as resoluções da Central Única dos Trabalhadores"
20. Essa concepção, além de ser burocrática, desconhece os princípios da democracia e de soberania da base, defendidos pela CUT, tenta passar por cima da enorme diversidade de experiências organizativas, das tradições e das diferenças que existem de região para região.
21. Se este modelo prosperar, nossa central correrá dois riscos: um, a divisão, na medida em que um setor não aceite a diversidade de posições sindicais e políticas entre os cutis-

tas; outro, a submissão absoluta e nefasta dos organismo de base à direção dos sindicatos nacionais e da central.

V- DE QUAL ORGANIZAÇÃO PRECISAMOS

22. Nossa estrutura de organização padece de inúmeros problemas e deficiências, que conspiram contra que tenhamos um verdadeiro instrumento de luta e organização dos trabalhadores contra o capital. A ausência generalizada de organização dentro das fábricas, a fragmentação em dezenas de pequenos sindicatos, a burocratização e a existência de todos os tipos de deformação na gestão das entidades, entre outras, são questões importantíssimas a serem atacadas.
23. O nível de ataque para a implementação do modelo neoliberal, nos exige um patamar de articulação e unificação da nossa luta em nível nacional infinitamente superior ao que temos hoje. Enfrentar estes problemas exige mudanças profundas nas nossas atuais formas de organização.
24. Acreditamos ser de fundamental importância a construção de organizações sindicais nacionais que unifiquem nacionalmente a luta das categorias. No entanto, é necessário que estas organizações sejam plurais e democráticas.
25. A maioria da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC tem defendido a necessidade da flexibilização de direitos adquiridos pelos trabalhadores para a garantia dos atuais níveis de emprego. De nossa parte, consideramos isso um erro político gravíssimo, mas respeitamos o direito que eles têm de defender tal política em fóruns democráticos. Queremos uma central sindical e um sindicato que garantam o direito democrático dos companheiros defenderem suas posições. Mas eles também devem considerar e ouvir as demais opiniões a respeito deste tema. E ao final que sejam os trabalhadores quem decidam qual a política que querem que sua entidade adote.
26. As estruturas sindicais que vamos construir, devem garantir nossa unidade, para isso devem ser democráticas e plurais. Dentro dela deve caber e serem respeitados todos os trabalhadores da base da FUP/CUT, independente de suas opiniões políticas.

VI- PRINCÍPIOS GERAIS

27. Para a construção desta estrutura sindical é necessário que resgatemos alguns princípios gerais, que estão na origem da fundação da CUT, e que fundamentam nossa unidade:
 - A) A Defesa do Socialismo: Reafirmar o Estatuto da nossa Central, que no Título II define a CUT como uma Central que tem a tarefa de "lutar pela emancipação dos trabalhadores como obra dos próprios trabalhadores tendo como perspectiva a construção de uma sociedade socialista";
 - B) Liberdade Sindical: A FUP e a CUT devem defender a liberdade sindical. mas não para promover a divisão de sindicatos a partir de posições político ideológicas. No cenário da liberdade sindical a FUP e a CUT defenderão a unidade orgânica da classe trabalhadora;
 - C) Independência de classe: negação da política de "parceria" entre capital e trabalho. Não aceitar a lógica imposta pela patronal que os trabalhadores devem participar da disputa da competitividade entre as empresas. A estrita independência dos trabalhadores frente aos empresários e o governo. Categoricamente rejeitamos a conciliação e a parceria com os patrões;

- D) Democracia Operária: Aprofundar e ampliar a democracia na FUP/CUT como instrumento fundamental de luta, e como imprescindível no combate à burocratização. Defesa da democracia e soberania da base, tanto para acordos, como para as lutas. Construção de mecanismos de controle da base sobre a direção. Decisões tomadas pela base e executadas pela direção;
- E) Solidariedade e Unidade de Classe: Em todos os aspectos que este ponto abran- ger, tais como:
- Superando a divisão dos trabalhadores por profissão e por empresa, um mesmo sindicato de base que organize o conjunto dos trabalhadores (diretos e indiretos) das empresas do ramo;
 - Uma central sindical unitária;
 - A necessidade de ultrapassar as lógicas corporativas, ou mais ainda, de negar as lógicas de disputa regionais e entre empresas por competitividade, com a defesa de “sua” empresa, “sua” região etc.;
 - Estendendo sua atuação mais além da base sindical tradicional, buscando inicia- tivas com os trabalhadores precarizados e desempregados e a relação com ou- tros movimentos sociais (MST, Pastorais, Central de Movimentos Populares, etc.)
 - Incentivando a criação e implementação da organização de um movimento de trabalhadores urbanos sem emprego.
- F) Sindicato é para Lutar: A ação coletiva dos trabalhadores, como caminho funda- mental para conquistar nossas reivindicações.
- G) Autonomia em Relação ao Estado, Religião e Partidos Políticos: Recusa em fa- zer de verbas públicas, como as do FAT, novas formas de financiamento estatal dos sindicatos. Fim do Imposto Sindical, que seja devolvido aos trabalhadores. Os sindicatos são plurais tanto do ponto de vista de credos religiosos como dos partidos políticos, o que não significa serem apolíticos.

VII - PROPOSTAS DE ESTRUTURA SINDICAL CUTISTA. NA PERSPECTIVA DA LIBERDADE SINDICAL.

28. Apresentamos agora, para debate uma sistematização de várias idéias, muitas vezes já colocadas em discussão por vários companheiros. Não temos o objetivo de definir des- de agora a forma estatutária que tomará e sim de apresentar as idéias gerais que definem a forma e conteúdo dessa estrutura.

- A) Devemos avançar para a formação de instâncias nacionais. Estas instâncias po- dem ser sindicatos nacionais, confederações ou federações nacionais, que unifi- quem nacionalmente a luta das categorias. O que é fundamental é que estas orga- nizações sejam plurais e democráticas. Como na FUP, a eleição de sua direção será em congresso, com delegados eleitos em assembléias de base obedecendo-se o princípio da proporcionalidade direta e qualificada. Nenhum mandato sindical, de nenhuma instância excederá 3 anos. Acrescentando que todos os cargos de di- reção em qualquer nível poderão ser revogados.

- B) Instâncias intermediárias: Para superar a fragmentação devemos desenvolver desde já a formação de sindicatos por ramos de atividade de abrangência territorial maior que um município (podendo chegar a estadual ou nacional de acordo com a decisão dos trabalhadores). Esta organização por ramo significará unificar na mesma entidade trabalhadores diretos e precarizados.
- I. Os sindicatos por ramo, seja regional ou estadual, se encarregarão da arrecadação e distribuição de recursos aos outros níveis da estrutura. A sustentação da entidade será feita somente em base a contribuições mensais dos associados e descontos de taxas excepcionais (vinculadas a fechamento de acordos ou votadas em assembléias para o fortalecimento do sindicato). Eles repassarão uma parte das contribuições, de maneira proporcional, à organização nacional. Com transparência e controle pela base das finanças do sindicato.
 - II. A eleição da direção do sindicato regional ou estadual será feita através de voto direto de todos associados, e a composição da direção será a través do critério da proporcionalidade direta e qualificada. Os estatutos determinarão a permanência da grande maioria dos diretores do sindicato dentro dos locais de trabalho, bem como as situações em que um dirigente ou outros trabalhadores poderão receber algum pagamento em virtude de seu afastamento, por perseguição política, de seu local de trabalho ou qualquer tipo de ajuda de custo ou recurso dado pelo sindicato.
 - III. O sindicato terá um código de conduta, ou código de ética, dos dirigentes cutistas, visando promover a relação fraterna, ética e respeitosa entre dirigentes e destes com a base e com a estrutura do sindicato. Deve conter formas inclusive que imponham aos dirigentes o seu cumprimento, particularmente nos casos de calúnias e difamações como instrumento da luta política.
- C) Organização do sindicato da FUP/CUT por local de trabalho. Ela deve ser complementar a organização autônoma e unitária dos trabalhadores. Deve servir para que os cutistas disputem a hegemonia dentro das empresas.
- I. Haverá realidades onde existirão dois sindicatos dentro de uma mesma empresa. Neste caso deverá ser garantido a presença da representação do sindicato no local de trabalho, assim como a existência de espaços unitários de representação dentro da fábrica. Serão as Comissões Sindicais de Base (CSB), representação dos associados do sindicato; e as Comissões de Fabrica (CF), representação de todos os trabalhadores, independente do sindicato a que estejam filiados. Os membros da CSB serão eleitos pelos sindicalizados do respectivo sindicato e os da CF por todos os trabalhadores.
 - II. Deve-se utilizar o espaço das CIPAS para avançar na conquista desta organização de base mais consolidada e concreta, particularmente hoje com a atual legislação. Os membros das CSBs e da CF e em alguns caso de organizações como as CIPAS comporão o Conselho de Representantes de Base (CRB).
 - III. Nosso sindicato defenderá que a pauta de reivindicação e a autorização para assinar acordos dependam da aprovação de assembléia de todos os trabalhadores interessados, independente do sindicato ao qual estejam ligados. Cumpre um papel importante a constituição de "mesas negociadoras unitárias" que representarão os trabalhadores nas negociações com a patronal e que deverão ser eleitas, com proporcionalidade, em assembléia pelos trabalhadores (assembléias unitárias). A deflagração de mobilizações e a decisão de assinatura, ou não, de acordos, também serão deliberadas em assembléias unitárias.

IV. Durante os períodos de mobilização deveremos adotar a formação dos "Comandos", de greve e os de mobilização, que serão os verdadeiros dirigentes das lutas da categoria.

D) Aprofundar a democracia das assembleias, adotando instrumentos como plebiscitos. E combater a ausência do debate político na base adotando-se instrumentos como "Tribuna de Debates" onde o conjunto das posições que constem no interior do sindicato possam se expressar em igualdade de condições.

VIII - ESTRUTURA HORIZONTAL DA CUT

29. A tese da maioria da Direção Nacional da nossa central (Articulação Sindical) passou da defesa da proposta de uma "central sindical orgânica" para a proposta de "sindicatos nacionais orgânicos". Para alguns isso poderia parecer uma adequação tática, ou então, uma mudança de posição com relação a estruturação sindical. No entanto esta nova proposta insere apenas novos perigos à anterior formulação.

30. Colocar a CUT a reboque do debate que está sendo feito em alguns ramos (em particular, nos metalúrgicos) significa apontar para um enfraquecimento do sentido inter-categorias, horizontal, da central. Isso implica fortalecer a tendência de transformar a central em uma federação de sindicatos nacionais orgânicos, onde as instâncias inter-categorias (nacional, estaduais e regionais) ficarão esvaziadas de toda função política.

31. Isso consumaria o processo, iniciado em São Paulo, e ratificado no 5º Concut (1994), de liquidação das CUT Regionais. Tratava-se então de eliminar a cultura de relação entre categorias na base, substituindo-as por representações cartoriais ligadas à presidência da CUT Estadual. Se não faz sentido a relação horizontal, inter-categorias, de classe, na base (região), também não o faz nos outros níveis (estadual, nacional).

32. Isso é particularmente grave no atual momento. O modelo neoliberal que vem sendo implantado no país tem produzido efeitos sociais perversos com profundos impactos na configuração da classe trabalhadora. Há exércitos de trabalhadores terceirizados, precarizados, desempregados, no setor informal etc. A falta de organização horizontal cutista na base faz com que não se tenha instrumentos para dialogar com eles e organizá-los. Por outra parte, os ataques neoliberais estimulam reações "corporativistas" em segmentos da classe trabalhadora; o enfraquecimento das instâncias horizontais estadual e nacional facilita que elas se sobreponham à perspectiva de classe.

33. Se a proposta de "sindicato nacional orgânico" que os companheiros irão defender é a que a Articulação Sindical Metalúrgica está encaminhando há ainda outro elemento que reforça a descaracterização da CUT enquanto central da classe trabalhadora. Assinalamos acima que a CNM enquanto "sindicato nacional orgânico" está sendo proposta como uma organização burocraticamente centralizada (onde a assembleia de base está subordinada à direção nacional), estimulando a burocratização em níveis inéditos para o movimento sindical cutista. É evidente que este traço negativo criará "sinergias" (um alimentando o outro) com o anterior (a supremacia da dimensão da "corporação" por sobre a de "classe).

34. De acordo com a realidade de cada Estado, deve se fortalecer / voltar a formar / iniciar o processo de formação das CUTs regionais. Deve-se buscar realizar plenárias de ativistas e dirigentes dos vários sindicatos para discutir campanhas e temas comuns, que integrem os setores terceirizados, desempregados e menos organizados. Devemos discutir a implementação de campanhas comuns e de intercâmbio entre as categorias. Assim como as atividades e propostas políticas. A CUT deve investir com força na sua estruturação horizontal inclusive como forma de combater o corporativismo e de poder

melhor construir a unidade com setores do movimento popular, estudantil e outros movimentos sociais.

Movimento para uma Tendência Socialista – MTS

SINDICALISMO ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL

1. A violenta ofensiva que a burguesia internacional desencadeia contra as populações mais carentes do planeta, chamada por “globalização da economia”, além de produzir a deterioração das condições de vida dos trabalhadores, também produz mudanças importantes no mundo do trabalho e coloca novos desafios a serem enfrentados pelo movimento sindical, principalmente no que diz respeito a sua estrutura e organização.
2. A estrutura sindical deve estar adequada para responder às novas formas de produção, as proposta de flexibilização laboral e ao discurso “modernizante” de destruição de direitos. Por isso é fundamental que esteja estritamente vinculada a organizações nos locais de trabalho que possam enfrentar o projeto neo-liberal.
3. Se somarmos este desafio à antiga deficiência de nossa estrutura organizativa veremos que é necessário e urgente a adoção de medidas que nos levem a profundas mudanças em nossa organização sindical. Um debate que a Central Única dos Trabalhadores tem que fazer com toda profundidade e seriedade exigida.
4. A importância deste debate redobra na medida que existem propostas de organização sindical, colocadas por setores ou correntes dentro da CUT e da FUP, que nos obrigam a rediscutir e reafirmar certos princípios políticos-programáticos. Que eram consensuais entre nós, mas ultimamente vêm sendo questionados, recolocando um velho debate sobre a estratégia do movimento sindical para sua estruturação.

QUAL ORGANIZAÇÃO PRECISAMOS?

5. Nossa estrutura de organização padece de inúmeros problemas e deficiências, que conspiram contra que tenhamos um verdadeiro instrumento de luta e organização dos trabalhadores contra o capital. A ausência generalizada de organização dentro das fábricas, a fragmentação em dezenas de pequenos sindicatos, a burocratização e a existência de todos os tipos de deformação na gestão das entidades, entre outras, são questões importantíssimas a serem atacadas.
6. Acreditamos ser de fundamental importância a construção de organizações sindicais nacionais que unifiquem nacionalmente a luta das categorias. No entanto é necessário que estas organizações sejam plurais e democráticas.
7. A maioria da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC defende a necessidade da flexibilização de direitos adquiridos pelos trabalhadores para a garantia dos atuais níveis de emprego, de nossa parte consideramos isso um erro político gravíssimo, mas respeitamos o direito que eles têm de defender tal política em fóruns democráticos. Queremos uma central sindical e um sindicato que garanta o direito democrático dos companheiros defenderem suas posições. Mas eles também devem considerar e ouvir as demais opiniões a respeito deste tema. E ao final que seja os trabalhadores quem decidam qual a política que querem que sua entidade adote.

PRINCÍPIOS GERAIS

8. Para a construção desta estrutura sindical é necessário que resgatemos alguns princípios gerais, que estão na origem da fundação da CUT, e que fundamentam nossa unidade:
 9. **A Defesa do Socialismo:** reafirmar no Estatuto da CUT - “ a CUT tem a tarefa de lutar pela emancipação dos trabalhadores como obra dos próprios trabalhadores, tendo como perspectiva a construção de uma sociedade socialista”.
 10. **Liberdade Sindical:** a CUT , a FUP e Sindicatos Petroleiros devem defender a liberdade sindical não para promover o pluralismo sindical a partir de posições político ideológicas, portanto divisionistas. No cenário da liberdade sindical a CUT/FUP/Sindicatos Petroleiros defenderão a unidade orgânica da classe trabalhadora.
 11. **Independência de Classe:** negação da política de “parceria” entre capital e trabalho. Não aceitar a lógica imposta pela patronal de que os trabalhadores devem participar da disputa e da competitividade entre as empresas. Rechaçamos o colaboracionismo com a patronal e o governo, sejam através do chamado "tripartismo" ou da "co-gestão"; da "qualidade total", "GDPs" ou qualquer mecanismos de cooptação e espoliação da classe.
 12. **Democracia Operária:** aprofundar e ampliar a democracia na Central, na FUP e Sindicatos como instrumento fundamental de luta e imprescindível no combate à burocratização. Defesa da democracia e soberania da base, tanto para acordos, como para as lutas. Construção de mecanismos de controle da base sobre a direção. Decisões tomadas pela base e executadas pela direção. Fomentando a participação de base e implementando comissões de negociação, coordenações de campanha, comandos de greve, Comissões de Representantes de Base, Tribuna de Opiniões, etc.
 13. **Solidariedade e Unidade de Classe:** em todos os aspectos que este ponto abranger, seja do ponto de vista de um mesmo sindicato de base em cada empresa com a participação do conjunto dos trabalhadores deste local de trabalho, diretos ou indiretos, superando a divisão dos trabalhadores por profissão. Seja de um sindicato nacional por ramo de atividade e de uma central sindical unitária. Assim como da necessidade de ultrapassar as lógicas corporativas, ou pior ainda, regionais e empresariais de competitividade e de defesa de "seu ramo". Inclusive estendendo sua atuação mais além de sua base tradicional, buscando iniciativas com os trabalhadores precarizados e desempregados e a relação com outros movimentos sociais (MST, Central de Movimentos Populares, etc.).
 14. **Sindicato é para Lutar:** a ação coletiva dos trabalhadores, como caminho fundamental para conquistar nossas reivindicações.
209. **Autonomia em Relação ao Estado, Religião e Partidos Políticos:** recusa em fazer de verbas públicas, como as do FAT, novas formas de financiamento estatal dos sindicatos. Fim do Imposto Sindical. Os sindicatos são plurais tanto do ponto de vista de credos religiosos como dos partidos políticos, o que não significa serem apolíticos.

PROPOSTAS DE ESTRUTURA SINDICAL

15. Apresentamos para debate uma sistematização de várias idéias. Não temos o objetivo de definir desde agora a forma estatutária que tomará e sim de apresentar as idéias gerais que definem a forma e conteúdo dessa estrutura.
16. Devemos lutar para a formação de instâncias nacionais. Estas instâncias podem ser sindicatos nacionais, confederações ou federações nacionais, que unifiquem nacionalmente a luta das categorias:
 - a) Estas organizações serão plurais e democráticas. Respeitando todos os pontos de vistas políticos e sindicais que estejam em debate.

- b) A eleição de sua direção será em congresso, baseado no critério da proporcionalidade direta e qualificada.
- c) Os delegados ao Congresso serão eleitos em assembleias de base obedecendo-se o princípio da proporcionalidade.
- d) Nenhum mandato sindical, de nenhuma instância excederá 3 anos.
- e) Todos os cargos de direção em qualquer nível poderão ser revogados.

Instâncias intermediárias:

17. Para superar a fragmentação devemos desenvolver desde já a formação de sindicatos por ramos de atividade de abrangência territorial maior que um município (podendo chegar ser estadual ou regional de acordo com a decisão dos trabalhadores):

- a) Esta organização por ramo significará unificar na mesma entidade trabalhadores diretos e precarizados;
- b) Os sindicatos por ramo, seja regional ou estadual, se encarregará da arrecadação e distribuição de recursos aos outros níveis da estrutura;
- c) A sustentação da entidade será feita fundamentalmente em base a contribuições mensais dos associados. Podendo excepcionalmente serem cobradas taxas fruto de negociações de Contratos Coletivos ou de votadas em assembleias para o fortalecimento do sindicato;
- d) Eles repassarão uma parte das contribuições, de maneira proporcional, a organização nacional;
- e) Haverá total transparência e controle pela base das finanças do sindicato. Com a publicação de boletins periódicos e de reuniões ou assembleias de esclarecimento.
- f) A eleição da direção do sindicato regional ou estadual será feita através de voto direto de todos associados, e a composição da direção será a través do critério da proporcionalidade direta e qualificada;
- g) Os estatutos determinarão a permanência da grande maioria dos diretores do sindicato dentro dos locais de trabalho;
- h) As assembleias decidiram, conforme os estatutos, em que situação um dirigente poderá receber algum pagamento, em virtude de seu afastamento, por perseguição política, de seu local de trabalho. Ou qualquer tipo de ajuda de custo ou recurso dado pelo sindicato;
- i) O sindicato terá um código de conduta, ou código de ética, dos dirigentes cutistas, visando promover a relação fraterna, ética e respeitosa entre dirigentes e destes com a base e com a estrutura do sindicato.

18. Organização do sindicato da CUT por local de trabalho. Ela deve ser complementar a organização autônoma e unitária dos trabalhadores. Deve servir para que os cutistas disputem a hegemonia dentro das empresas.

19. Haverá realidades onde existirão dois sindicatos dentro de uma mesma empresa. Neste caso deverá ser garantido a presença da representação do sindicato no local de trabalho, assim como a existência de espaços unitários de representação dentro da fábrica:

- a) A representação dos sindicatos cutistas serão as Comissões Sindicais de Base (CSB), representação dos associados do sindicato, os quais elegerão seus membros.
- b) A representação do conjunto dos trabalhadores das fábricas será a Comissões de Fabrica (CF), para eleição de seus membros participarão todos os trabalhadores do local de trabalho, independente do sindicato a que estejam filiados.
- c) Deve-se utilizar o espaço das CIPAS para avançar na conquista desta organização de base mais consolidada e concreta, particularmente hoje com a atual legislação.
- d) Os membros das CSBs e da CF e em alguns caso de organizações como as CIPAS comporão o Conselho de Representantes de Base (CRB).
 - Nesta hipótese nosso sindicato defenderá que a pauta de reivindicação e a autorização para assinar acordos dependam da aprovação de assembléia de todos os trabalhadores interessados, independente do sindicato ao qual estejam ligados.
- e) Constituirão “mesas negociadoras” em épocas de negociações coletivas, que representarão os trabalhadores nas negociações com a patronal e que deverão ser eleitas, com proporcionalidade, em assembléia.
- f) Durante os períodos de mobilização deveremos adotar a formação dos “Comandos”, de greve ou de mobilização. que serão os verdadeiros dirigentes das lutas da categoria.
- g) Para aprofundar a democracia das assembléias, o sindicato utilizará instrumentos como plebiscitos, conforme a necessidade.
- h) Para combater a ausência do debate político na base se adotará instrumentos como “Tribuna de Debates” onde o conjunto das posições que constem no interior do sindicato possam se expressar em igualdade de condições.

Corrente Sindical Classista – CSC

À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE IGUAIS; DEFENDER O SOCIALISMO

ESTRUTURA SINDICAL

1. É consenso que a estrutura vigente não satisfaz nossa organização. Portanto, nenhuma força política concorda com o modelo atual.
2. No nosso caso, em particular, a unicidade sindical não é uma questão de princípios, porém a experiência no campo sindical não nos permite trabalhar no universo do pluralismo sindical, como determina a Convenção 87 da OIT. Nossa estrutura legislativa e poder político iriam nos levar ao esvaziamento dos sindicatos e, conseqüentemente a

diminuição ou paralisação da atividade sindical. É preciso, portanto, amadurecimento político para pensarmos em abandonar por completo o modelo da unicidade sindical.

3. Nossa energia deve estar voltada para derrotar a PEC 623/98, que é perniciosa para todos, pois dentre outras coisas propicia:
 - a) Criação de sindicatos por empresa;
 - b) Intervenção da justiça do trabalho nos sindicatos;
 - c) Papel excessivo do Ministério Público contra as greves dos trabalhadores.
4. A real mudança na estrutura sindical é a liberdade de organização e autonomia sindical que não são propostos pela PEC 623/98. Ao mesmo tempo, propõe o fim do poder normativo da justiça do trabalho (que somos favoráveis) e cria amarras piores que as atuais, prejudicando enormemente os trabalhadores não organizados e/ou pertencentes a sindicatos sem poder de fogo.
5. Sendo assim, nossa proposta de organização sindical é o **sindicato único por ramo de atividade**, contrapondo ao sindicato orgânico ou sindicato nacional orgânico, que gera distorções nas bases e aumenta a política de cúpula, ou seja, as decisões não passam pelo crivo da base. Por outro lado, o pluralismo sindical causa a mais completa desorganização das bases e disputas fratricidas para determinar quem negocia com as empresas, por exemplo.
6. O **sindicato único por ramo de atividade** exige sindicatos fortes, enraizados nas bases e uma base territorial definida (abrangência de um Estado) que dependendo do ramo de atividade pode haver sindicato nacional.
7. Não podemos conviver com sindicatos pequenos, de municípios ou de empresas, posto que este tipo de organização fragmenta a ação política dos sindicatos.
8. Outro fator importante são as OLT's (Organização por Local de Trabalho) que devemos estimulá-las e torná-las imprescindíveis para a ação cotidiana dos sindicatos. Portanto, é preciso uma base forte. Nesse sentido, devemos proporcionar cursos de formação em OLT's para nossa base.
9. O **sindicato único por ramo de atividade** deve ter uma direção forte, coesa, sintonizada com os anseios da base e suas eleições devem ser precedidas de discussões com a base e convenções cutistas.
10. Propomos aos sindicatos e a CUT a fusão ou desmembramentos dos sindicatos quando necessário para tornar possível a nova estrutura.
11. Já temos experiências de unificações bem sucedidas como os químicos e petroleiros da Bahia, de Sergipe/Alagoas e Rio de Janeiro. Alguns metalúrgicos já iniciaram o processo de discussão e até unificações.
12. Sindicato Forte se faz com a base e a direção imbuídos do mesmo propósito: A busca constante da unidade da classe trabalhadora e a consequente vitória.

MUNDO DO TRABALHO: POLÍTICA, TECNOLOGIA E IDEOLOGIA

13. A ciência desde que se materializou em tecnologia transformou-se numa força produtiva poderosa, porém a serviço do capital. Tem sido assim desde a primeira revolução industrial com a máquina a vapor, e é assim na atualidade com a microeletrônica.

14. A utilização de novas tecnologias transforma constantemente o mundo do trabalho e repercute de forma decisiva na vida material e espiritual dos trabalhadores. De um lado exclui da vida social largo contingente de trabalhadores; de outro, avança sobre a própria classe dominada, cooptando a consciência do operariado e destruindo suas organizações.
15. A propriedade privada dos meios de produção transforma a tecnologia em um fardo insuportável, contrária ao avanço social. É preciso então uma nova configuração social, que permita reverter em benefício social os avanços científicos, e assim resgatar o ser humano e todas as suas potencialidades.
16. Os que têm de si apenas a capacidade de trabalho, o proletariado, formam a principal classe interessada na transformação social, política, econômica e cultural. Por isso mesmo, é a única capaz de estabelecer uma nova ordem e abolir de vez a propriedade privada dos meios de produção e com isso eliminar a exploração do homem pelo homem. Mas é esta classe também que se encontra, nesse momento de derrota da maioria das experiências socialistas, indefesa e paralisada diante da tecnologia e da ideologia do capital.
17. Porém, a crise aguda por que passa o capitalismo neste final de século, vai demonstrando sua incapacidade de atender às demandas da sociedade, bem como sua falta de legitimidade para continuar como sistema vigente.
18. A indignação e desesperança existentes no seio das massas, devem ser canalizadas no sentido da luta pela transformação social. A experiência socialista é um legado do qual devemos partir para, corrigindo os erros e superando as insuficiências detectadas, construirmos a sociedade mais avançada, livre da exclusão e da exploração, ou seja o socialismo.

V - O MOVIMENTO SINDICAL E OS NOVOS DESAFIOS

19. O movimento sindical classista precisa romper o cerco, imposto pelo neoliberalismo, apresentar alternativas aos problemas dos trabalhadores e afirmar o caminho socialista. Precisa ser o pólo aglutinador da classe operária, complexa e fragmentada.
20. Os sindicatos precisam romper a barreira da fragmentação através da mais ampla unidade política e organizativa, valorizar as instâncias democráticas do movimento, avançar na Organização por Local de Trabalho - OLT, e elevar o nível político dos trabalhadores, fazendo a ligação entre a luta específica e a luta geral contra o neoliberalismo.
21. Tornar realidade a política pensada exige organização e a construção de instrumentos eficazes. Os trabalhadores precisam compreender os limites da ação sindical, a importância da ação partidária como patamar superior da sua luta e diferenciar o conteúdo de classe dos partidos políticos. É tarefa do movimento sindical a educação política dos trabalhadores.

1 - A LUTA DE RESISTÊNCIA CONTRA O NEOLIBERALISMO

22. Fortalecer e ampliar a resistência dos trabalhadores é aliar o movimento em defesa do emprego, da recomposição dos salários e dos direitos sociais à luta mais geral. Os trabalhadores, acuados pelo desemprego e pela pressão ideológica, têm os acordos coletivos sempre pautados pela redução de direitos. Não há conquistas nem reposição das perdas, tendo se generalizado, no setor privado, o pagamento da PLR e a redução da jornada

com redução salarial. Foi aprovado o contrato de trabalho temporário e a suspensão temporária do contrato de trabalho.

23. Cabe ao movimento sindical preparar uma jornada de luta mais radicalizada de protesto contra FHC, incluindo a Greve Geral para o segundo semestre de 1999.

2 - MOVIMENTO SINDICAL PETROLEIRO

24. Após a quebra do Monopólio Estatal do Petróleo, verificam-se grandes mudanças neste setor: uma primeira diz respeito à sua reorganização e ao processo de esvaziamento da Petrobrás; outra se relaciona com o crescimento da utilização do trabalho terceirizado e quarterizado, inclusive na atividade-fim da empresa, sem que existam critérios e mecanismos capazes de garantir a qualidade dos serviços e os direitos, também, dos novos petroleiros.
25. As empresas são contratadas através de licitação, onde o critério principal de escolha é o preço do serviço oferecido. O resultado é a contratação de empresas de papel, sem estrutura para atender às exigências do contrato, para treinar seus trabalhadores, oferecer as condições adequadas de trabalho e honrar suas obrigações trabalhistas. A Petrobrás aceita a situação e com isso condena três quartos dos petroleiros a trabalhar em condições subumanas e a receber salários aviltantes, quando recebem.
26. Verifica-se assim uma alteração na organização da atividade de petróleo, e no perfil da categoria petroleira, necessitando portanto de alterações estratégicas de nossa organização. É imperiosa a necessidade de conhecer e dominar a nova conformação do setor petróleo, bem como desenvolver mecanismos para aglutinar e organizar o conjunto dos trabalhadores petroleiros.

2.1 - ANISTIA: PERDÃO POR QUÊ?

27. A anistia das multas e a extinção do processo judicial contra as organizações sindicais de petroleiros, resultaram de um grande esforço de articulação política da FUP, dos SINDIPETRO's e de partidos de oposição no Congresso Nacional.
28. A anistia foi aprovada no Congresso Nacional e sancionada a muito custo, pelo presidente, em julho/98, porém só entrou em vigor em agosto, quarenta e cinco dias depois. E a regularização total das entidades somente se concluiu em 99.
29. Foi necessária e muito importante a aprovação da anistia. Mas, qual foi mesmo o crime? O ataque de FHC ao movimento sindical petroleiro foi a demonstração, em primeiro plano, das intenções do governo de eliminar a ação política dos trabalhadores.
30. O governo prepara agora, um ataque mais geral à organização sindical. Sua proposta de modificação da legislação sindical - PEC 623/98 - pulveriza os sindicatos ao pôr fim à unicidade, e extingue a legislação normativa das relações de trabalho, além de outros golpes.
31. Por isso ao registrarmos a importância da anistia, relembremos e reafirmamos a justiça do movimento de maio de 95, primeiro embate de massas do povo brasileiro contra o neoliberalismo.

Alterações Estatutárias - FUP

Propostas Apresentadas

1. Adequação da FUP - Alterar o tempo de mandato da direção da FUP, de 2 anos para 3 anos.
2. Alterar a periodicidade de realização dos congressos da FUP, de 01 ano para 3 anos, com o objetivo de discutir a conjuntura, política específicas, etc., e eleger a nova direção da FUP.
3. Entre um congresso da FUP, realizar Encontros anuais para discutir conjuntura e política específica.
4. Artigo 32 – redefinir os cálculos sobre a representatividade qualificada das chapas que alcançaram quorum para composição da direção. porque da forma como esta leva à distorções.
5. Deste modo, é necessário que a Secretaria de aposentados da FUP, ao invés de apenas 1 (um) diretor, tenha 2 (dois) diretores eleitos em chapas concorrentes no Congresso Nacional e não tirados no Conselho de Aposentados, tendo portanto respaldo de todos os delegados eleitores no Congresso e por conseguinte de toda a categoria, reforçando portanto seu espaço na FUP e ajudando na consolidação da unidade de toda a categoria.
6. Também aqui é necessário adequarmos a estrutura da secretaria da FUP, passando de 1 (um) diretor, para 2 (dois) diretores, eleitos em chapas concorrentes no Congresso Nacional, tendo também respaldo de toda a categoria, principalmente em se tratando de candidatos, companheiros petroleiros terceirizados.

Resoluções

Sindicalismo

Fortalecer a Estrutura da CUT e a Luta por um Sistema Democrático de Relações de Trabalho

Um Balanço da luta por Liberdade e Autonomia Sindical nos anos 90

1. Desde sua fundação nossa Central inscreveu nos estatutos a defesa da ratificação da Convenção 87 da OIT e a luta pela Liberdade e Autonomia sindicais. Herdeira da mobilização dos trabalhadores contra a ditadura militar e o arrocho desenvolvido no final dos anos 70, a CUT representou na sua fundação todos os setores que se opunham a estrutura sindical, como os dirigentes sindicais identificados com o novo sindicalismo, e as oposições sindicais. Nos últimos 15 anos seu crescimento confirmou a correção da tática de filiação dos sindicatos-CLT à CUT, tanto através da disputa das eleições dos sindicatos pelas oposições sindicais cutistas, como através da atração de vários setores do sindicalismo, que não estiveram presentes no Congresso de fundação da CUT.
2. Nossos compromissos com a Liberdade e Autonomia sindical nos fizeram os principais formuladores tanto durante o período da Constituinte, como nos últimos anos, de propostas de mudanças na estrutura sindical e de contratação do país. Em 1992, começa-

mos a elaborar uma proposta alternativa global de Legislação Trabalhista, que chamamos de Sistema Democrático de Relações de Trabalho, onde propusemos a adoção de um período de transição e de uma Legislação de sustento e garantia da atividade sindical, com o direito de organização no local de trabalho - juntamente com os princípios da Convenção 87.

3. Mais uma vez, a resistência à mudança do modelo corporativo se mostrou maior do que o esperado. Apesar da Constituinte ter acabado com a intervenção do Ministério do Trabalho e com o enquadramento sindical, a preservação no texto Constitucional da unicidade, do imposto sindical e principalmente do poder normativo, têm permitido a Justiça Trabalhista multar sindicatos, permitir a represália das empresas contra dirigentes sindicais, e invocando uma legislação caducada pelas decisões constituintes questionar a imunidade dos dirigentes sindicais. Através desse expediente os Tribunais do Trabalho tem substituído o Congresso Nacional na regulamentação de vários dispositivos constitucionais. Ao mesmo tempo, agindo em consonância com os Tribunais, o governo vêm editando MP'S e enviado ao Congresso Nacional várias iniciativas desregulamentadoras e fragmentadoras da organização sindical e da negociação coletiva, como a MP da PLR, contestada pelo STF, e os projetos de lei sobre contrato por tempo determinado e suspensão temporária do contrato de trabalho.
4. Foi nesse contexto que as correntes que compõem o movimento propuseram e garantiram a criação da Federação Única Cutista dos Petroleiros – FUC-P, em 1993 e, depois de seu Estatutos terem sido democraticamente discutidos com as bases, fundamos a Federação Única dos Petroleiros - FUP, que se consolidou na luta e na organização do setor petróleo.
5. A FUP, como a CUT, até hoje não vacilou um só minuto nas denúncias contra a política neoliberal,, contra nossos acionistas majoritários e foi fruto dessa política séria e consequente que conseguimos exigir a anistia das multas às entidades sindicais petroleiras, bem como garantir sua representatividade junto ao Setor Petróleo, assinando Acordos Coletivos e demandando diversas ações jurídicas.

A PEC da Reforma Trabalhista de FHC

6. O objetivo da inclusão da Reforma da Legislação Trabalhista nas medidas de ajuste anunciadas pelo governo é clara: "A reforma trabalhista é fundamental para adequar o funcionamento do mercado de trabalho ao processo de reestruturação econômica pôr que vem passando o País...", sabemos exatamente qual o significado de "adequar ao processo de reestruturação econômica". A previsão é que o ajuste fiscal provoque uma queda de pelo menos 1% do PIB em 1999, e que o desemprego supere os 10% (pelo índice do IBGE) na média de 1999. Nesse contexto, o pacote trabalhista é uma ameaça adicional à organização e mobilização dos trabalhadores.
7. A PEC (Proposta de Emenda Constitucional) enviada pelo governo ao Congresso Nacional propõe o fim do Imposto Sindical, o fim da Unicidade Sindical, mas mantém e até amplia o poder normativo da Justiça do Trabalho ao atribuir-lhe competência para decidir sobre conflitos de direito sindical. A interpretação do Supremo Tribunal Federal – STF sobre o artigo 522 da CLT, é que a representação sindical deve contemplar somente 22 (vinte e dois) diretores com direito à estabilidade para evitar que as empresas, fruto dessa posição do STF, pressionem as direções sindicais e demitam dirigentes sindicais, o 5º CONFUP reafirma o direito à liberdade sindical. Ao serem inquiridos quanto ao número de diretores com estabilidade, os sindicatos e a FUP comunicarão que a diretoria é formada por todos os diretores, conforme estatuto aprovado, em eleição realizada. A ausência de uma proposta de Legislação de Transição na PEC 623/98 reforça ainda mais esse papel da JT (Justiça Trabalhista), que pelas últimas súmulas do TST

parece cada dia mais convertida as teses neoliberais sobre o Mundo do Trabalho. A proposta governamental também restringe o direito de ação individual dos trabalhadores ao obrigá-los a recorrer a um mecanismo extrajudicial de solução de conflitos e ainda sem o acompanhamento e representação dos sindicatos no local de trabalho.

8. A proposta de Emenda Constitucional e as novas medidas de desregulamentação do trabalho (suspensão temporária do contrato, estágio para o 2º grau etc.) mostram que o interesse de FHC é fragilizar o movimento sindical, pulverizar ainda mais a organização sindical e a negociação coletiva no mesmo momento que se adota um ajuste recessivo proposto pelo FMI.
9. A FUP/CNQ/CUT defendem uma ampla reforma da legislação sindical, pautada pelo princípio da liberdade e autonomia sindical, com a ratificação da Convenção 87 (Liberdade e Autonomia Sindical) e 151 (Negociação Coletiva na Administração Pública) e plena vigência das Convenções 98 (Negociação Coletiva e Sindicalização), 135 (Representação no Local de Trabalho) da OIT. Portanto, o fim da unicidade, do imposto sindical são indispensáveis para construção de uma representação sindical legítima.
10. São indispensáveis também o fim do poder normativo da justiça do trabalho e o fim dos juizes classistas o que deve ser parte de uma profunda reforma da justiça trabalhista.

Propostas:

11. Realizar campanha nacional de divulgação e pela ratificação da Convenção 87.
12. Iniciar uma campanha de denúncias e mobilização contra o pacote trabalhista. Vinculando esse Pacote as medidas de ajuste de FHC/FMI.
13. Construir uma ampla Frente política e sindical, reunindo todo o Movimento sindical que se opõe as medidas neoliberais e as entidades representadas no Fórum da Cidadania, contra a PEC 623/98.
14. Debater com os sindicatos do Setor Petróleo propostas alternativas de organização sindical tendo como base as propostas da CUT sobre Sistema Democrático de Relações de Trabalho.
15. Não podemos apenas rejeitar a PEC é necessário ter coragem política de enfrentar o debate formulando propostas para a instituição de um Sistema Democrático de Relações de Trabalho e uma legislação de transição, cujas bases vêm sendo discutidas na CUT desde 1993.
16. Iniciar uma campanha integrada entre FUP e Sindipetros, objetivando discutir com as respectivas bases a proposta de unificação das data-base das Refinarias de Manguinhos, da Refinaria Ipiranga e da Prosint com a Petrobrás e suas subsidiárias.
17. Que a FUP convoque todos os sindicatos das empresas terceirizadas, empreiteirizadas e das empresas que já se instalaram no Brasil após a desregulamentação do setor petróleo, para debater políticas que possam resultar em garantias de direitos para os 200 mil trabalhadores da ativa do setor petróleo brasileiro. Que lutemos para conquistar que para trabalhos iguais, os trabalhadores tenham salários e vantagens iguais (plano de cargos, auxílios, previdência, etc), independente de quem seja o empregador.
18. 5º CONFUP sugere aos sindicatos um código de conduta, ou código de ética, dos dirigentes cutistas, visando promover a relação fraterna, ética e respeitosa entre dirigentes e com a base e com a estrutura do sindicato.

Construir uma estrutura sindical cutista: Debate da 7ª Plenária ao 6º CONCUR

19. Nossa permanência na estrutura oficial acabou se refletindo na incorporação de muitos vícios da estrutura corporativa pelos sindicatos cutistas. O primeiro deles foi a acomodação da maioria dos sindicatos a cultura da data-base, isso apesar dos esforços de construir uma cultura de negociação permanente feitos nos últimos 15 anos, em particular na década de 80, quando nossos sindicatos desafiaram várias decisões do TST, como os Petroleiros na Greve de 1995, e se procurou afirmar uma cultura de fortalecimento da negociação coletiva e de repúdio ao dissídio (definição pelos TRT's ou pelo TST das normas do Acordo ou Convenção). Segundo, o crescente apego dos dirigentes sindicais ao aparelho sindical, que têm se refletido em parte no acirramento das disputas eleitorais, mesmo nas eleições de sindicatos cutistas. Muitas vezes se desrespeitando a própria democracia sindical.
20. A FUP/CNQ/CUT entendem que nossa proposta deve representar a necessidade de reafirmarmos o projeto político cutista, reforçando os laços entre suas instâncias e os sindicatos de base, particularmente em um contexto de competitividade sindical, com o fim da unicidade. Com o fim da unicidade, os trabalhadores poderão definir sua base, seu sindicato, mas esse direito só poderá ser garantido e exercido com muita luta, muita organização, já que a disputa não será apenas entre os diversos projetos de sindicalismo existentes, mas também com o patronato, que nunca escondeu, na sua maioria, a aversão com o sindicalismo. Somente o fortalecimento do projeto de classe representado na CUT poderá representar uma defesa frente ao assédio patronal e dos outros projetos sindicais.”
21. Mas nossa defesa da Liberdade e Autonomia sindical não se confunde com a defesa do pluralismo. A CUT nasceu comprometida com a unidade sindical. Não foram os fundadores da CUT em 1983 que romperam com o projeto de unidade, mas os que se negaram a construir uma Central democrática desde a base. Aliás como afirmavam as Resoluções da Oitava Plenária: “No Brasil não existe a unidade dos trabalhadores em uma única estrutura e projeto sindical. Os trabalhadores já se organizam em várias centrais sindicais, e em diferentes confederações e federações de trabalhadores, como a FITTEL/FENATEL, FITERT/FENART, CNB/CONTEC, CNM/CNTM, e a pulverização sindical, garantida pela unicidade e o imposto, levou a existência de mais de 20 mil sindicatos, na sua maioria pequenos sindicatos inviáveis política e estruturalmente.” “Os sindicatos de trabalhadores do setor público são menos vulneráveis à divisão e pulverização do que os sindicatos-CLT exatamente por terem sido criados tendo como base a vontade de suas categorias, independentemente da lei, e às vezes contra a própria lei. E a mesma resolução dizia que “Mesmo quando existem mais de uma entidade, a unidade é definida pela maior representatividade dos sindicatos na ação sindical.”
22. No Balanço Organizativo do 6º CONCUR, constatamos que a estrutura sindical e legislação trabalhista, existente hoje no Brasil, não consegue responder às mudanças que estão acontecendo no mundo do trabalho e na sociedade. O crescimento da terceirização e da precarização têm reduzido o número de trabalhadores representados pelos nossos sindicatos, dividindo os trabalhadores no mesmo local de trabalho. Os novos métodos de produção e de articulação da produção (empresas-rede), a desconcentração industrial, o aumento vertiginoso do emprego no setor de serviços, e os desafios da globalização exigem um sindicato de ramo de atividade, que unifique os atuais sindicatos de categoria e organizado no mínimo em bases regionais, um sindicato inserido no local de trabalho, um sindicato-cidadão, que tenha como princípio a solidariedade de classe com as organizações populares e viabilizando a união dos trabalhadores, no apoio às reivindicações aos órgãos públicos e uma maior organicidade das instâncias dos sindicatos e da Central. Exigem da FUP/CNQ/CUT uma maior capacidade de planejar seus crescimen-

tos, e de atuar mais profissionalmente e mais articuladamente nos diversos espaços institucionais que atuamos. A luta pela contratação coletiva, tanto no setor do petróleo (Sistema Petrobrás/Manguinhos/Ipiranga/Empreiteiras/demais empresas do setor), como no Ramo Químico como um todo, indo contra a maré da pulverização dos contratos, nos exige a retomada com ousadia da história dos primeiros anos do novo sindicalismo e da CUT de luta pela construção de uma nova estrutura sindical.

Propostas de Construção de uma Estrutura Sindical Cutista

Consolidar os Ramos de Atividade da CUT e Construir o Ramo Químico

23. A definição dos ramos deve ser permanentemente adequada às mudanças que estão ocorrendo no mundo do trabalho. Hoje, temos Confederações/Federações orgânicas constituídas em 12 ramos com diferentes graus de estruturação, e organização, Financeiro (CNB), Metalúrgicos (CNM), Químicos (CNQ), Seguridade Social (CNTSS), Transportes (CNTT), Construção Civil e Madeira (CNTICM), Alimentação (CON-TAC), Extração de Minérios (CNTSM), Comercio e Serviços (CONTRACS) e Educação (DNTE), Telemática (CNTTI), Urbanitários(FNU), Telemática (Processamento de Dados e Telecomunicações). Tanto o ramo de Comunicação, como o ramo 14 (Profissionais Liberais) iniciaram recentemente processo de discussão sobre sua estruturação. É tarefa inadiável enfrentar o debate da estruturação do Ramo da Administração Pública nas 3 esferas de poder (estadual, municipal e federal)
24. A posição do 5º CONFUP é que devem ser encaminhados diversos debates sobre a unificação, que englobem o Ramo Químico, Setor Energia e Setor Minas, seguindo o exemplo de diversos países do mundo.
25. Devemos propor também à CUT que tome os encaminhamentos democráticos necessários para a constituição dos Ramos de Autônomos Urbanos e da Economia Informal.
26. Nos últimos 2 anos, ganhou força a proposta de criação de sindicatos nacionais, em particular nos metalúrgicos, bancários, químicos, e técnicos das Universidades. Essa proposta foi aprovada nos Congressos Nacionais dos metalúrgicos, químicos e bancários. O Congresso dos metalúrgicos aprovou uma estrutura nacional indicativa para os sindicatos de base onde for necessário um maior acúmulo de discussões, prevendo a forma de organização do ramo desde o local de trabalho até as instâncias nacionais.
27. 5º CONFUP defende a constituição dos sindicatos estaduais do Ramo Químico, em todos os estados onde exista Setor do Petróleo, evitando-se desta maneira a fragmentação das atuais entidades de abrangência estadual ou regional em sindicatos municipais ou por empresa. Sua construção deve ser planejada e coordenada pela FUP/CNQ/CUT e deve servir para a unificação das entidades como instrumento de organização. Todos os sindicatos do Ramo Químico devem garantir em seus estatutos a filiação e a representação de todos os trabalhadores do ramo, inclusive os de empresas terceirizadas, garantir o respeito às alturas e realidades regionais, assim como o estabelecimento de mecanismos democráticos de representação, que garantam a expressão política dos diversos segmentos produtivos do ramo, valorizando ainda a participação de representações por local de trabalho nos seus estatutos.
28. Defendemos também que todos os Setores da CNQ, Cosméticos, Fertilizantes, Carvão, Abrasivos, etc, representantes dos mais de 700 mil trabalhadores do Ramo, se organizem em representações nacionais, sem se constituir em Sindicatos e/ou qualquer outra forma de entidade orgânica à CUT. Entendemos que este modelo, seguido pelos Petroleiros (FUP), garantiu a hegemonia da CUT no Setor Petróleo sem afastar a possibilidade de luta.

29. A FUP/CNQ devem definir sua estrutura nacional e de seus sindicatos estaduais/regionais de ramo e o calendário para a sua implantação, até o próximo CONFUP. O processo de fusão/unificação dos Sindicatos dos Petroleiros com os demais sindicatos do Ramo Químico deve ser precedido de ampla discussão nas bases, para proceder as alterações estatutárias e decidir pela participação no processo coordenado pela FUP/CNQ/CUT.
30. A base para democratização da proposta dos Sindicatos Estaduais do Ramo Químico deve ser através de Seminários Regionais sobre a cadeia produtiva.
31. Independência de classe: negação da política de "parceria" entre capital e trabalho. Não aceitar a lógica imposta pela patronal que os trabalhadores devem participar da disputa da competitividade entre as empresas. A estrita independência dos trabalhadores frente aos empresários e o governo. Categoricamente rejeitamos a conciliação e a parceria com os patrões;
32. Democracia Operária: aprofundar e ampliar a democracia na FUP/CNQ/CUT como instrumento fundamental de luta, e como imprescindível no combate à burocratização. Defesa da democracia e soberania da base, tanto para acordos, como para as lutas. Construção de mecanismos de controle da base sobre a direção. Decisões tomadas pela base e executadas pela direção;
33. Sindicato é para Lutar: a ação coletiva dos trabalhadores, como caminho fundamental para conquistar nossas reivindicações;
34. Autonomia em Relação ao Estado, Religião e Partidos Políticos: recusa em fazer de verbas públicas, como as do FAT, formas de sustentação financeira dos sindicatos. Fim do Imposto Sindical. Os sindicatos são plurais tanto do ponto de vista de credos religiosos como dos partidos políticos, o que não significa serem apolíticos.
35. Implementar ações para adequar a NR 5 e viabilizar a unificação das diversas CIPAS garantindo que todos os trabalhadores de um mesmo local de trabalho estejam representados em uma única CIPA;
36. Um capítulo especial deve ser a busca da anistia dos companheiros(as) afastados nas greves de 1994 e 1995: propomos o fortalecimento de demitidos/FUP, ações permanentes junto a parlamentares em Brasília, planejar estratégias de negociação com a Petrobrás e Ministério de Minas e Energias e implementar as deliberações aprovadas em plenário quanto à integração dos afastamentos/demitidos nas ações políticas decididas pela categoria visando garantir pressões permanentes as gerências regionais e unificar as iniciativas das diversas ABCP's, buscando o envolvimento da categoria na defesa intransigente dos companheiros.
37. "Fora FHC e FMI. Eleições Presidenciais já!";
38. Reafirmar que o socialismo será difundido como proposta da classe operária;
39. Eleições dos conselhos de representantes da categoria;
40. Implementar o conselho de representantes da categoria;
41. Propor ao 5º CONFUP um dia nacional de lura em defesa dos trabalhadores e de Petrobrás. Todo apoio à Marcha dos Sem-Terra;
42. Apoio ativo dos sindicatos e a conformação de CIPAS combativas;
43. Avançar na organização por local de trabalho;
44. Por uma imprensa sindical que reflita ao máximo os ataques sofridos no dia-a-dia pelos trabalhadores e que denuncie de forma implacável os gerentes;

45. Organizar Plenárias Estaduais dos Trabalhadores do Setor Petróleo para discussão sobre Estrutura Sindical, após o 5º CONFUP;
46. Iniciar uma campanha de denúncias e mobilizações contra o pacote trabalhista, vinculando-o às medidas de ajuste de FHC/FMI;
47. A FUP e os sindicatos promoverão encontros estaduais e nacionais dos trabalhadores terceirizados do setor do petróleo, visando a sua organização nos sindicatos dos petroleiros e as reivindicações pertencentes a categoria, contemplando a participação dos contratados diretos para que ocorra uma maior integração da nossa classe.
48. O 5º CONFUP orienta a FUP para que convoque uma Plenária Estatuinte, democratizando as discussões através de assembleias de base, para deliberar sobre todas as propostas de modificação do estatuto. As propostas aprovadas na Plenária Estatuinte deverão ser objeto de discussão no 6º CONFUP.

Campanhas Contra Privatizações, Mudanças na Legislação Previdenciária/Fundos de Pensão, Organização dos Aposentados

1. A retirada da 5ª turma do regime de revezamento de turno, o pagamento de qualquer hora extra em folga, a extinção da dobradinha (extra-turno), foram propostas rejeitadas pela direção da FUP na mesa de negociação 98/99 com a Petrobrás, com respaldo da categoria que, nas assembleias, seguindo encaminhamento da FUP, não concordou com a supressão desses direitos. Dentro desse cenário os aposentados/pensionistas da Petrobrás continuaram sendo discriminados pela direção da empresa que vem implementando, nos últimos 3 anos, o seu projeto de isolamento e expurgo dos aposentados do nosso ACT. Todas as tentativas e propostas para avançar nas questões específicas dos aposentados/pensionistas, foram sistematicamente rejeitadas: Abono para todos, ativos e aposentados/pensionistas no mesmo valor e/ou PLR linear e universal. Igualdade nas tabelas de desconto da AMS - Grande Risco, entre ativos e aposentados/pensionistas com redução nos descontos para os aposentados/pensionistas ou pelo menos nos descontos referentes aos seus dependentes. Igualdade no Conselho de Curadores da PETROS ou pelo menos aumento da nossa representação passando dos atuais 5 x 2 para 4 x 3. Unificação das datas de pagamento dos ativos e dos aposentados/pensionistas nos dias 25 de cada mês. Reajuste de 1,13%, 01 nível salarial para todos os trabalhadores (média de 5%), gatilho salarial de 5% quando a inflação atingisse esse patamar. Todas essas propostas da direção da FUP a direção da empresa negou sistematicamente.
2. Não bastasse esse quadro sombrio a direção da empresa dá mais um passo rumo a exclusão dos aposentados/pensionistas. Desde março o acesso desses companheiros (as) nas unidades da PETROBRÁS está restrito às áreas administrativas, mesmo assim num espaço separado, onde o aposentado/pensionista não tem contato com os companheiros da ativa no seu local de trabalho. A direção da empresa alega questões de segurança e sigilo das informações, pois existem aposentados/pensionistas trabalhando em empresas contratadas pela PETROBRÁS e se beneficiando do acesso irrestrito às unidades da empresa. No entanto, as direções sindicais já alertavam sobre a estratégia de exclusão, por parte da direção da empresa, quando no ano passado, unilateralmente os postos bancários que funcionam dentro das unidades da PETROBRÁS, transferiram as contas dos aposentados/pensionistas, para agências fora dessas unidades, por exigência da direção da empresa, sem ao menos consultá-los. Portanto não deve haver mais dúvida en-

tre esses companheiros sobre quais são as intenções da direção da PETROBRÁS, do Governo FHC e de seus aliados, com relação a essa parcela da categoria: exclusão, separação e isolamento dos aposentados/pensionistas com relação aos ativos retirando todos os seus direitos garantidos nos acordos coletivos, acabando com qualquer vínculo com a empresa.

3. Frente a essa estratégia o movimento sindical petroleiro precisa formular e executar políticas que impeçam esse processo de exclusão. Portanto precisamos superar nossas debilidades encontrando respostas para as seguintes questões:
 - A) Abonos salariais somente para a ativa e excluindo os aposentados/ pensionistas, evitando desta forma os reajustes?
 - B) Como mobilizar os aposentados/pensionistas para que participem efetivamente da Campanha Reivindicatória?
 - C) Como melhorar a comunicação e a atuação do movimento sindical petroleiro com essa parcela da categoria?
 - D) Como superar as divergências do movimento sindical petroleiro, com as associações de aposentados, visando atuar conjuntamente no interesse dos aposentados/pensionistas.
 - E) Como mobilizar a categoria na defesa da sua pauta de reivindicações evitando desta forma que a empresa imponha a sua pauta?
 - F) Qual a relação do movimento sindical petroleiro com outras entidades da categoria (Ambep, Aepet e outras)
4. Cabe ao Encontro Nacional de Aposentados/Pensionistas e demais Fóruns da categoria, buscar a solução desses questionamentos para que possamos avançar na nossa próxima negociação.

ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS/PENSIONISTAS NA FUP

5. Após as resoluções tiradas no 4º CONFUP e encaminhadas pela atual direção da FUP: Conselho Nacional de Aposentados/pensionistas, formado por 5 regionais, com 3 representantes em cada regional, se reunindo semestralmente e a realização dos Encontros regionais de aposentados/pensionistas, 3 meses antes da realização dos CONFUP's, começamos a melhorar a organização dos aposentados/pensionistas na FUP, no entanto outras questões precisam ser debatidas e deliberadas. Dentre elas uma das mais relevantes refere-se a relação das Associações de Aposentados com os Sindicatos e a FUP. Que um dia antes do início dos CONFUP, haja reunião específica para assuntos de aposentados, nos moldes das reuniões hoje existentes do Jurídico, Meio Ambiente, etc.
6. Existem divergências históricas entre essas entidades que precisam ser superadas, visando a unidade de atuação em torno de objetivos comuns como a defesa da PETROS e da PETROBRÁS.
7. As Associações de Aposentados devem cumprir o seu papel social e assistencial, enquanto que os Sindicatos o seu papel político como organizações que defendem e buscam a melhoria de salários, a manutenção de direitos e a conquista de melhores condições sociais, de trabalho e de saúde junto as empresa, governo e outras instituições.
8. As Associações de Aposentados poderão participar de Fórum deliberativo da FUP e dos sindicatos, desde que, esses participantes sejam associados contribuintes dos sindicatos. Devido a experiência e ao conhecimento que essas direções adquiriram nas ques-

tões específicas dos aposentados/pensionistas e na capacidade para mobilizar seus associados para participar das campanhas e lutas da categoria. Portanto, para organizar essa participação propomos:

- a) No Encontro Nacional de aposentados/pensionistas dos CONFUP's cada direção das associações de aposentados terão direito a 01 delegado.
 - b) No Conselho Nacional dos aposentados/pensionistas ampliar a participação das associações passando a ter um representante em cada regional.
 - c) Nos Congressos Regionais e Nacional participar das eleições de delegados incentivando a participação de seus associados nesses fóruns, respeitando as deliberações dos mesmos.
9. Outra questão fundamental a ser discutida é a atuação dos sindicatos junto aos aposentados/pensionistas. É necessária uma comunicação mais eficiente, com esses companheiros (as), um aprofundamento no conhecimento dos seus problemas, como encaminhar as soluções, uma melhor assessoria na área previdenciária e trabalhista e principalmente investir na formação política, com reuniões, cursos e seminários voltados para essa parcela da categoria.
10. Contudo essas melhorias dependem do aumento da sindicalização desses companheiros. Atualmente, dos quase 42.000 aposentados/pensionistas, somente cerca de 19.000 contribuem com os sindicatos e a FUP. Portanto para avançarmos na nossa organização é necessário acabar definitivamente com a instituição do aposentado/pensionista remido. As lutas, os desafios, os ataques são constantes, não podemos ter sindicatos fortes e atuantes sem associados, contribuindo financeiramente e participando de todos os nossos movimentos. Precisamos de todos se quisermos conquistar uma vida melhor para nós e nossos familiares.
11. Promover seminário anualmente em caráter regional para discutir mudanças na legislação, incluindo especialistas nas áreas de saúde, segurança, previdência e jurídica.
12. Montar ofensiva político/jurídica para criar jurisprudência na área previdenciária.
13. Concentrar esforços em Brasília partindo das bases sindicais para alterar decretos e leis que regulamentam as mudanças constitucionais previdenciárias.
14. Empreender esforços para a filiação dos aposentados ao sindicato, promovendo debates e ações conjuntas.

Cooperativas/Transpetro:

15. A FUP deve criar de imediato, comissão de ação política para articular com os Sindicatos de Marítimos (oficiais de náutica e de máquinas) que estão liderando a resistência dos trabalhadores da Transpetro, para estabelecer calendário urgente de lutas conjuntas e tentar por preliminar, barrar as demissões forçadas e o futuro subemprego.

16. Da Campanha contra Privatização:

- a) Defender a população através ao boicote ao Cartel dos combustíveis com ações de rua sessões especiais nas Câmaras de vereadores e Assembléias Legislativas, CPI dos Cartéis e preços dos derivados , ações popular, distribuição de material na rua “Brasil paraíso das distribuidoras”.
- b) Encarte do nosso material nos jornais de grande circulação (Folha de São Paulo, Jornal do Brasil, Correio Brasiliense, A Tarde, etc). Nota: Os consumidores estão buscando a conversão dos seus veículo para álcool devido ao preço da gasolina.
- c) Os sindicatos terão o prazo máximo de 30 dias após a conclusão deste congresso para aprovar em assembléias o custo das Campanhas de Defesa da Petrobrás/PETROS (R\$ 1,00 (hum real) em 12 meses. Esse prazo vale também as direções sindicais aprove e remeta para a FUP as adesões.
- d) Tomar como base a proposta do Rio Grande do Norte que deverá ser enviada a todos os sindicatos o quanto antes e posteriormente agendada uma reunião na FUP, com um representante de cada sindicato para o fechamento final da mesma.
- e) Proposta de mobilização Dia Nacional de Luta 26/08/99, com paralisação de 24:00 horas, enquanto o MST chega à Brasília pelo Fora FHC/FMI eleições Presidenciais Já!.

17. Mas qual é a saída para nós petroleiros?

18. Não existe saída para os petroleiros isoladamente e sim para nós brasileiros. Se unir as lutas maiores Fora FHC/FMI/Moratória Já, CPI da TELES e um Plebiscito sobre as Privatizações como foi feito no Uruguai. Mas isto só pode ser alcançado com uma campanha de mobilização muito forte, com participação do povo como foi com o impeachment do Fernando Collor de Melo e a Campanha do “Petróleo é Nosso”, pois caso contrário não teremos sucesso. Mas o governo FHC, começa a dar sinais de desgaste, basta ver o recente caso do delegado Campelo e a queda de popularidade do FHC

19. Todo apoio a marcha do MST pelo Brasil rumo a Brasília com saída no dia 26/07 em frente ao Edise, Em Defesa da Petrobrás, Fora FHC/FMI/Moratória Já; CPI das TELES dentre outras reivindicações.

Política Sindical para Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Novas Tecnologias, Terceirização e Cooperativismo

1. Finalmente a OMS – Organização Mundial de Saúde e a OIT – Organização Internacional do Trabalho declararam que a globalização faz mal à saúde! Não é de hoje que nossas teses apontam para mais este problema decorrente do atual rearranjo econômico mundial. Citando o texto da tese, em 1997, “a reestruturação produtiva e a globalização têm imposto aos trabalhadores a manutenção dos problemas clássicos de saúde, além de ser fonte de novos problemas ligados à organização do processo de trabalho. Assim, o aumento da carga de trabalho, o aumento da responsabilidade, a intensificação do ritmo, a monotonia, a repetitividade, a multifuncionalidade e outros fatores, inseridos numa realidade de instabilidade no emprego, levam à gradual instalação de patologias relacionadas à saúde mental. Reestruturação, que inserida num projeto econômico da âmbito internacional, globalizante, provocou uma importante distinção entre as tarefas mais seletivas (absorvidas pelas inovações técnicas - e aquelas mais elementares do processo de transformação industrial.”

2. A declaração das OMS e da OIT, em junho/99, na Finlândia, ainda reconhece um quadro mais geral de “transferência das instalações de produção para países do Terceiro Mundo, onde os custos são mais baixos e a proteção ao trabalhador é menor” acarretando maior incidência da doenças e acidentes de trabalho. São cerca de 300 mil óbitos decorrentes de 250 milhões de acidentes de trabalho, além das mortes por doenças ocupacionais. A falta de informações ainda não garante a totalidade dos dados, e esta dificuldade se constata no Brasil e em outros países “em desenvolvimento”.
3. Temos afirmado que esta situação tem colocado alguns grupos de trabalhadores mais expostos aos riscos no trabalho, e cujas condições de trabalho em seus diversos aspectos também são mais precarizadas. Atentemos, no entanto, que também as modalidades modernizantes de execução das tarefas têm incluindo problemas relacionados ao desgaste mental, devido à novas gestões gerenciais e às modificações nas máquinas e equipamentos de base microeletrônica.
4. Este é o quadro instalado na nossa categoria, onde a diminuição de pessoal próprio é evidente, e cujas tarefas são basicamente de controle dos processos, exigindo conhecimento, experiência, atenção e responsabilidade. Por outro lado, muitas tarefas hoje são executadas por trabalhadores terceirizados, que “entram em cena” para justificar a redução de pessoal próprio e as reduções de acidentes de trabalho na Petrobrás.
5. Os dados apresentados a seguir relativo às ocorrências de acidentes de trabalho, no ano de 1998, na Petrobrás, entre “empregados contratados” e “empregados de firmas contratadas”, demonstram que os trabalhadores terceirizados estão sendo submetidos às tarefas de maior risco, e como consequência, foram mais vitimados no ambiente de trabalho.

Contratação \ Taxas	Taxa de Frequência de Acidente Com Afastamento	Taxa de Frequência de Acidente Sem Afastamento	Taxa de Gravidade
Petrobrás – geral	3.21	16.03	581
Firmas contratadas	10.34	22.61	1056

Período: janeiro a dezembro de 1998 / Fonte: SUSEMA-Petrobrás (junho.99)

6. Estes dados são os únicos de que dispomos, entretanto, sabemos que conhecemos vários casos de trabalhadores que se acidentam e não registram seu acidente e ainda outros que deveriam ser afastados de seu local de trabalho por terem membros (braços e pernas) fraturados ou engessados e que são mantidos nos locais de trabalho mascarando a TFCA – taxa de frequência com afastamento.
7. Os dados de óbitos decorrentes de acidente de trabalho do mesmo período, que se tornaram públicos por ocasião da ocorrência do incêndio na REGAP, em Minas Gerais, também confirmam esta relação: no Pará/Amazonas (E&P e Refino), 02 óbitos; Ceará (E&P) 2 óbitos; Bahia (E&P e Refino) 02 óbitos; Sergipe/Alagoas (E&P), 03 óbitos; Minas Gerais (Refino) 07 óbitos; Rio de Janeiro (E&P e Refino) 11 óbitos; São Paulo (Refino e Transporte) 03 óbitos; Paraná/Santa Catarina (Refino e Six) 02 óbitos.
8. Foram 32 mortes originadas nas condições de trabalho, nas áreas de produção da Petrobrás, sendo que a maioria das ocorrências, 22 casos, envolveram trabalhadores contratados indiretamente.
9. Uma análise do registros de acidentes da Replan, referente ao período de janeiro/96 a junho/98, feita pela Secretaria dos Sindipetros de São Paulo, constatou que o trabalha-

dor terceirizado esteve cerca de 12 (doze) vezes mais sujeito a acidentes que o trabalhador efetivo da Petrobrás.

10. Neste sentido é que se torna imprescindível pensarmos a nossa organização e as intervenções nas áreas de saúde e segurança, envolvendo cada vez mais os grupos de trabalhadores contratados por empreiteiras, definindo as estratégias de acordo com a realidade de cada localidade, considerando o nível de discussão e implementação de atividades existentes.
11. As definições de políticas por parte das empresas vêm acentuando a precarização das condições de trabalho, numa defesa incondicional do processo de terceirização e de redução de pessoal próprio, transferindo a responsabilidade pelas consequências que envolvem os trabalhadores não efetivos e, ao mesmo tempo, não reconhecendo os agravamentos nos órgãos operacionais diante do aumento de acidentes e emergências.
12. Incluindo o elenco de propostas do último período, visando intensificar a exploração do trabalho, e conseqüentemente aumentar seus ganhos de produtividade, a Petrobrás intencionou retirar 5º grupo de turno. Se há alguns anos atrás, alguém dissesse que a Petrobrás, no limiar do ano 2.000, tentaria acabar com o 5º grupo de turno e aumentar a jornada de trabalho, diríamos, é loucura. O futuro pressupõe avanço, não retrocesso. Deveríamos lutar, organizar nossa base e exigir a diminuição de jornada, geração de novos postos de trabalho, política de segurança industrial, divisão de lucros com os trabalhadores.
13. A Petrobrás, demonstrando toda coragem em afrontar os trabalhadores nesta discussão, deixou patente o tratamento que vem sendo dado à saúde e segurança dos trabalhadores do setor petróleo: além da redução dos postos de trabalho, a sobrecarga aumentada para os que ficam e ameaça à segurança nas instalações. Lembremos que a redução pela jornada de trabalho é uma luta histórica dos trabalhadores e portanto não vamos nos render à nenhuma modificação neste sentido. Vamos implementar ações na campanha “Quem aumenta a jornada causa acidentes”, desmascarando o despotismo das atuais gerências da Petrobrás. O momento é decisivo pois estão em jogo as condições para a entrada das empresas multinacionais no setor petróleo, e neste quadro a tendência é rebaixar todas as condições e direitos dos trabalhadores. Neste sentido é necessário que os sindicatos e a FUP alavanquem uma campanha para que o regime de embarque dos terceirizados e cooperativados seja o mesmo dos petroleiros efetivos, ou seja, 14 x 21 dias.
14. A Petrobrás tem divulgado sua política de “reabilitação/readaptação profissional”, que tem o “... propósito de resgatar o potencial laborativo...” que mais parece um saneamento no quadro de funcionários afastados do trabalho por motivo de doença, do que uma efetiva integração dos trabalhadores às atividades laborais. Os trabalhadores ou suas representações não participam dos processos de readaptação, e na maioria das vezes, nem mesmo o trabalhador envolvido tem voz. O número de trabalhadores afastados, há mais de dois anos, em janeiro de 1997 era de 252, e em abril de 1999, eram 146 trabalhadores, e este dado é apresentado como resultante das ações dos serviços médicos e sociais, e das gerências locais. Na verdade o que certamente ocorreu foi uma pressão, por parte da Petrobrás junto aos postos de benefícios do INSS, bem como, junto a Coordenação de Perícias Médicas em Brasília visando o retorno do trabalho. Esta política da Petrobrás descaracteriza o que possa ser reconhecido como um verdadeiro processo de reabilitação/readaptação profissional.
15. Em relação aos danos ambientais decorrentes da indústria do petróleo, esta continua a ser uma das maiores poluidoras do meio ambiente, tanto quando o funcionamento das operações é regular, quanto em situações anormais. Vazamentos de petróleo e derivados, e emissões de poluentes e dejetos de resíduos não controlados pelas estações de tratamento são exemplos clássicos das anormalidades que atingem as populações, as águas dos rios e mares, o solo e os lençóis freáticos. Situações como a do mercúrio en-

contrado no petróleo refinado no Rio Grande do Sul, que acumulou-se durante anos nos circuitos internos das unidades de processamento na Refap e contaminou as águas do Arroio Sapucaí, os derramamentos constantes de óleo no litoral norte paulista, o vazamento “recorde” do oleoduto na Revap/SP, e as emissões de gases poluentes na Replan (gerando multas milionárias), o vazamento de óleo na Baía de Guanabara no RJ, onde um oleoduto sem manutenção causou um grande vazamento no mangue que fica na Reduc, o problema da radioatividade constatada na Bacia de Campos e Segipe/Alagoas, entre outros eventos, colocam os trabalhadores petroleiros diante de questões complexas, cujo enfrentamento deve se dar a partir do envolvimento com outras representações de trabalhadores e outros movimentos sociais - sendo fundamental a defesa dos interesses dos trabalhadores - pois precisamos ter a compreensão que uma agressão ao meio ambiente significa agredir todo o planeta.

16. Visto que estas ocorrências são de conhecimento público devemos ainda fortalecer as ações sindicais junto à legislação ambiental, Promotorias Públicas e ações conjuntas no sentido de resgatar junto à Petrobrás os laudos de benefícios da aposentadoria especial.
17. As ampliações dos órgãos operacionais com acréscimos de novas unidades produtivas, e os projetos grandiosos como o que envolve o gasoduto Bolívia-Brasil e os correspondentes projetos de usinas termétricas (ver anexo I), algumas nas áreas de produção de refino como está indicado no Estado de SP e em outros, representam agravamento dos problemas já mencionados, referentes ao processo produtivo e sobrecarga ao meio ambiente. São concentrações de atividades produtivas que atendem o desenvolvimento capitalista em curso, mas não contabilizam os danos, em alguns casos definitivos e irreversíveis como a utilização das águas, acúmulo de dejetos industriais, interferência na cultura agrícola local, instalação de moradias sem condições adequadas e outros problemas de ordem ambiental e social.
18. As leis disponibilizadas na nossa legislação devem ser implementadas a fim de reduzir e/ou eliminar e/ou controlar as agressões ao ambiente do trabalhador. Como ponto de partida apresentamos a legislação em terminais marítimos (Anexo II). A FUP deverá solicitar dos sindicatos filiados estudos de levantamento das leis aplicáveis a outras unidades/atividades do setor petróleo (refinarias, plataformas, poços) para, em conjunto, com os órgãos fiscalizadores, criarem mecanismos de inspeção do cumprimento destas leis.
19. As dimensões dos Acidentes Ampliados, devem ser constantemente ressaltadas, pois coloca diversos grupos de população, que residem próximos às instalações petrolíferas, em convivência com o perigo, muitas vezes sem conhecimento das consequências de um desastre industrial e sem preparo para ações coletivas de emergência. O acompanhamento para efetivar a convenção 174 – OIT, que trata principalmente das responsabilização sobre este tipo de ocorrência, tem merecido atenção do movimento sindical, assinalando a participação da FUP, que representa a CUT na comissão tripartite responsável pela sua implementação no Brasil, necessitando ser ampliado e divulgado.
20. O fortalecimento das ações sindicais nestas áreas é fundamental para abarcarmos a complexidade de desafios hoje colocados para os trabalhadores. Estamos, por exemplo, diante de uma legislação ambiental que possa favorecer a ações – pela primeira vez no país a legislação tratou dos danos ambientais como crimes, lei federal 9.605/98 – devendo haver de nossa parte uma estruturação nas intervenções. As exigências de atuação e divulgação de informações pelos órgãos de fiscalização nos Estados e a relação com as Promotorias Públicas de meio ambiente é outra frente que subsidia esta ação.
21. Nos cabe a tarefa de criar as condições para a intervenção, definindo as ações em saúde do trabalhador e a defesa ambiental como prioritárias para a de atuação sindical. As realidades locais nos dão visibilidade para construir politicamente a direção a ser tomada.

O cotidiano, imerso em tantos problemas não deve ser visto de maneira fragmentada, mas deve ser valorizado em todos os seus aspectos no sentido de resgatar a defesa da vida, na perspectiva da transformação.

PROPOSTAS APROVADAS

1. O **Coletivo Nacional de STMA**, constituído pela Secretaria de STMA da FUP, mais um representante de cada sindicato, no mínimo, **deverá se reunir quadrimestralmente**, sendo que a próxima reunião deverá ocorrer por ocasião do Seminário Nacional sobre Aposentadoria Especial, previsto para setembro/99. Por ocasião das Plenárias Nacionais também deverão ocorrer as reuniões deste Coletivo, sendo estas atividades informadas à CNQ.
2. Realização de um **Encontro Nacional**, que coincidirá com uma das reuniões do Coletivo, com atividades diversificadas de organização e formação (painéis, dinâmicas de grupo, etc).
3. Realização de, pelo menos um, **seminário anual** sobre temas de interesse e/ou cursos de temas básicos sobre intervenção sindical em saúde e meio ambiente.
4. Dar continuidade aos **seminários de formação** em saúde e meio ambiente (ISO 14000 e NR-05), previstos em convênio com a CNQ/ICEM/DIESAT.
5. **Benzeno**: a FUP sistematizará e divulgará material contendo os principais aspectos para discussões com GTBs. O próximo curso para os GTBs do Estado de SP (que já há três anos, vem sendo realizado em conjunto com a Fundacentro) deverá ser ampliado para participação de todas as outras bases sindicais, em nível nacional.
6. A FUP deve continuar participando como representante da CUT nas **comissões tripartites** sobre as NR 13 (Caldeiras e Vasos de Pressão) e NR 16 (Atividades e Operações Perigosas); da Comissão Nacional do Benzeno e Convenção 174-OIT (Acidentes Ampliados);
7. Manter as **matérias sobre saúde, segurança e meio ambiente** no boletim Primeira Mão, buscando melhorar os canais de informação entre as Secretarias de STMA e de Imprensa da FUP e dos sindicatos, definindo condições para retomada do boletim específico de saúde (“Saúde em Primeira Mão”).
8. A FUP deve garantir a **contratação de assessoria técnica** para a Secretaria de STMA e para atuar nas atividades junto ao Coletivo Nacional.
9. **Formação de banco de dados**, organizando principalmente (a FUP se utilizará de formulário, com diversos itens para obter informações dos sindicatos)
 - Comunicações de Acidentes de Trabalho – CATs;
 - dados sobre as doenças mais freqüentes, incluindo trabalhadores de empreiteiras, relacionando com os riscos químicos, ergonômicos, físicos e biológicos existentes o local de trabalho;
 - cadastro dos petroleiros que participam de Conselhos de controle social em todos os níveis;
 - sistema de vigilância à saúde do trabalhador do setor petróleo, com registro das CATs, laudos periciais, pareceres relacionados à doenças ocupacionais ou outras doenças que levem a um afastamento de trabalho, registrando os resultados de exames de saúde dos trabalhadores expostos a determinados riscos, incluindo exame admissional;

- projetos a nível Nacional ou Regional utilizando como marco uma mesma base de dados, a exemplo do Programa EPINFO da Organização Mundial de Saúde-OMS para agrupamento dos dados e intercâmbios de informações (como sugestão pode-se iniciar com os seguintes pontos: lesões por esforços repetitivos-LER; benzenismo; condições de trabalho dos trabalhadores das empreiteiras);
- registrar os quase-acidentes, acidentes e doenças causados pela multifuncionalidade;
- dados/situações referentes a relação entre as empresas e as CIPAs (reações da política empresarial mediante organização e reivindicação dos trabalhadores);
- levantamento sobre situação atual das CIPAs do setor petróleo;
- levantamento sobre a situação dos casos de leucopenia/benzenismo em todas as bases.

AÇÕES SINDICAIS PRIORITÁRIAS

10. Implementação das seguintes Campanhas:

- **pela redução da jornada de trabalho** sem redução de salário e em defesa da consolidação da quinta turma em busca da sexta turma;
- **para garantir aposentadoria especial aos trabalhadores de turno** ininterrupto de revezamento, junto ao Congresso/Ministério Previdência. *Este ponto será remetido ao Seminário Nacional sobre Aposentadoria Especial;*
- **contra o retorno ao trabalho com restrição** de função após afastamento médico, ou seja, sem total restabelecimento físico e mental do trabalhador;
- **para motivar o registro das ocorrências** - acidentes de trabalho envolvendo vítimas, em Comunicações de Acidente de Trabalho (CATs), e emergências ou ocorrências anormais, qualquer fonte de informação;
- **pela manutenção do efetivo mínimo** nas unidades operacionais e contra a multifunção;
- **para combater a política das empresas que mascaram os dados sobre acidentes** de trabalho, por exclusão das ocorrências que envolvem os trabalhadores terceirizados e pela “falsa” diminuição de afastamentos do trabalho, devido aos retornos às atividades laborais com restrição.
- **pela eliminação da exposição ao benzeno:** divulgação do Acordo Benzeno e ações de prevenção; discussões de iniciativa sindical nas reuniões da CIPAs e em atividades sindicais. Reedição da publicação “ Benzenismo - o que é ? ” e utilização de adesivos “praguinhas” (slogan: isso não é flor que se cheire, e ilustrado)

NR 5 - CIPA

11. Criar Grupo de Trabalho (GT) FUP/Sindicatos, responsável para propor alterações na NR-05, via negociação coletiva com as empresas do setor petróleo, incluindo:

- aumento no número de membros da CIPA no setor petróleo, destacando a paridade entre membros titulares e suplentes, visando garantir maior representação dos trabalhadores;
- definição de período de tempo livre mínimo da jornada de trabalho para as atividades dos cipistas;
- eleição de todos os membros das CIPAs;

- impossibilidade de transferência dos componentes da CIPA do seu regime e do seu local de trabalho, de onde foi eleito, sem a prévia anuência do mesmo, homologado pelo sindicato;
 - garantir que o secretário da CIPA seja indicado pelos trabalhadores.
12. Acompanhamento do trabalho das CIPAs (mapeamento de riscos, análise de acidentes, etc), por parte das diretorias dos sindicatos, participando efetivamente das reuniões das CIPAs, cobrando o envio das respectivas atas de reuniões ao sindicato.
 13. Os sindicatos devem orientar/realizar fóruns unificados dos cipistas, promovendo a realização de encontros regionais dos cipistas (sul/sudeste/norte/nordeste) discutindo no Coletivo Nacional a realização de um encontro nacional das CIPAs do setor petróleo.
 14. intervir para que as SIPATs sejam efetivamente um fórum de discussão da saúde do trabalhador.
 15. Motivar e subsidiar as CIPAs para que elaborem os mapas de risco pelo modelo proposto pela CUT, para os fatores de riscos.

NR 13

16. Criação de uma rede de informações (Rede Sindical NR-13) com objetivo de ampliar /divulgar o conteúdo da aplicação desta NR, em conjunto com a CNQ-CUT.
17. A FUP deve promover a realização de um curso, de conteúdo técnico, em conjunto com a Comissão Tripartite da NR-13 e o Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP), organizado regionalmente, direcionado para dirigentes, assessores e cipeiros, posteriormente realizando outro curso, de conteúdo para enfrentamento político e ações sindicais.
18. Exigir o envio dos memoriais descritivos dos equipamentos considerados críticos na avaliação das direções sindicais.
19. Confeccionar uma publicação sobre NR 13, a exemplo da que foi feita para o benzeno.

LEGISLAÇÃO E PROGRAMAS NORMATIVOS

20. Exigir das empresas ações específicas para diminuir a exposição ao ruído (fiscalizar Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA); inclusive obtendo o mapeamento do ruído das plantas e acompanhar a implementação do Programa de Controle Auditivo.
21. Exigir o Programa de Controle Médico - PCMSO das empresas, incluindo uma análise das audiometrias para identificar os setores de maior exposição ao ruído; fiscalizar PCMSO.
22. PPRA, PCMSO e Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno – PPEOB: incorporação dos trabalhadores terceirizados nos GTBs das empresas do setor petróleo, substituindo a dinâmica destas empresas que é de permitir que a contratada “faça” seu PPRA/PCMSO/PPEOB a partir das diretrizes destas empresas; exigência de constar nos exames periódicos exames médicos baseados no mapeamento do benzeno nas unidades.
23. Exigir das empresas do setor petróleo e empresas contratadas o envio dos laudos técnicos referentes ao cumprimento da NR-9 e legislação previdenciária.

TERCEIRIZAÇÃO

24. Exigir que as condições de trabalho dos companheiros terceirizados sejam as mesmas dos trabalhadores das empresas contratantes.

OUTRAS AÇÕES SINDICAIS

25. Exigir da direção das empresas do setor petróleo que as avaliações médicas não sofram interferências dos gerentes e cobrar atuação dos Conselhos Regionais de Medicina - CRM/Conselho Federal de Medicina -CFM e Secretaria Estadual de Saúde -SES.
26. Criar comissões empresa/CIPA/sindicato para discutir efetivo mínimo nas unidades. Acionar seguradoras para avaliar riscos patrimoniais, que estão também ameaçados pela falta de segurança nas unidades operacionais, denunciando a estas empresas o alto risco em que se encontram as instalações industriais
27. Acompanhar a delimitação de área para definição de periculosidade.
28. Efetuar ações visando a regulamentação da penosidade sem prejuízo das ações de eliminação do risco ao agravo à saúde (discutir % adicional).
29. Com as informações sobre doenças dos petroleiros, disponíveis no banco de dados, especificar quais os exames médicos que devem constar nos exames periódicos e a periodicidade dos mesmos, obrigando ainda as empresas do setor a realizar estes exames. Garantir acesso dos sindicatos a esses exames.
30. Divulgar material sindical sobre doenças ocupacionais, promovendo debates. Assegurar a divulgação de todo o material produzido pelos sindicatos.
31. Gestionar junto às empresas do setor petróleo o levantamento do nível de mercúrio e radioatividade em todas as unidades operacionais destas empresas, incluindo campos de produção terra e mar, publicando e divulgando os resultados. Promover orientações em relação ao tratamento adequado ao descarte de resíduos com mercúrio e radioatividade.
32. Orientar os trabalhadores para o preenchimento do DAE – descrição das atividades do empregado – e RAE – relatório das atividades do empregado. Padronizar o preenchimento a partir das condições de trabalho do ambiente e não por indivíduo (incluindo trabalhadores contratados indiretamente).
33. A FUP deve divulgar para todos os sindicatos, a relação de doenças que são reconhecidas como acidente de trabalho pelo INSS.
34. Fazer uso de projetos de lei de iniciativa popular nas localidades (Câmaras Municipais) que podem rejeitar projetos e empreendimentos que possam ter impactos negativos ou prejuízos para a sociedade.
35. Implementar os aspectos de saúde do trabalhador previstos na Lei Orgânica da Saúde (lei federal 8080).

MEIO AMBIENTE

36. Responsabilizar civil e criminalmente as empresas e os gerentes pelos acidentes, doenças ocupacionais e danos ambientais.
37. Convênio entre FUP e órgãos ambientais para mapear áreas ambientais de situação das empresas do setor petróleo.

38. Procurar junto às Secretarias de Saúde, Universidades, Fundações e outras organizações o desenvolvimentos de protocolos para monitoramento de saúde com participação da FUP/Sindicatos.
39. A FUP e os sindicatos devem formular e discutir propostas concretas para negociar com a direção das empresas do setor petróleo a questão da educação ambiental.

CONTROLE SOCIAL

40. Ocupar os espaços de controle social das ações do Estado (saúde/meio ambiente/educação/etc).

CAMPANHAS REIVINDICATÓRIAS

41. Manter as negociações das cláusulas de saúde, tecnologia e meio ambiente em separado, conforme resolução do 1º CONFUP.
42. Exigir das empresas do setor petróleo o cancelamento dos serviços geradores de silicose.
43. Exigir das empresas fichas técnicas dos produtos químicos e os riscos à saúde.
44. Exigir das empresas a ampliação dos prazos dos certificados de qualificação de soldadores terceirizados, de seis meses para um ano, e quando passar deste prazo, que a empresa contratante assuma o teste de qualificação dos soldadores.
45. Exigir que sejam incluídas nos protocolos de avaliação dos exames médicos questões relacionadas à saúde mental.
46. Exigir que a implantação de novas tecnologias, reestruturação e remanejamento de pessoal sejam acompanhadas de estudos ergonômicos, realizados por instituições públicas de ensino e pesquisa com experiências comprovadas no assunto; acompanhamento e acordo com os sindicatos em todas as fases
47. Cobrar da direção das empresas do setor petróleo o poder de embargo para os profissionais da área de segurança e inspeção de equipamentos, que hoje são tratados como meros assessores.

TERCEIRIZAÇÃO/COOPERATIVISMO

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS

TERCEIRIZADOS - TRABALHO IGUAL, DIREITOS IGUAIS

Pela igualdade de direitos entre trabalhadores efetivos e contratados

48. Nos últimos anos, os processos produtivos passaram por grandes transformações e modificaram bastante a organização do trabalho, no interior das empresas. O avanço tecnológico permitiu, por um lado, a eliminação das tarefas mais penosas, mas por outro lado reduziu a presença do homem na atividade produtiva, provocando o aumento do desemprego.

49. Outro fato decorrente das mudanças é a precarização do trabalho: a adoção do trabalho sem direitos, organizado via terceirização e quarteirização da mão de obra. As empresas mantêm estável um pequeno núcleo de trabalhadores em atividades altamente qualificadas, enquanto absorvem grandes contingentes, para as atividades consideradas desqualificadas. Esta última parcela de trabalhadores é rotativa, não possui vínculos, trabalha em condições subumanas e recebe salários aviltantes, aceitos em função do desemprego crescente.
50. No Brasil, esses fatos são agravadas ainda pela crise econômica e social, que atinge dimensões alarmantes no governo de FHC. A política atual, de orientação neoliberal, desmontou as bases da economia interna, através de medidas provisórias e da reforma constitucional, ampliando o desemprego. Também destrói os serviços públicos, ataca os direitos sociais e ameaça a democracia, atacando e perseguindo o movimento sindical e as organizações políticas do campo popular.
51. As empresas estatais, pilares da economia nacional, são entregues aos oligopólios estrangeiros, e aquelas ainda não privatizadas passam por processo de esvaziamento e desmonte, transferindo suas atividades para empresas terceirizadas. Na Petrobrás, após a quebra do Monopólio Estatal do Petróleo, intensificou-se a utilização do trabalho terceirizado e quarteirizado, inclusive na atividade-fim da empresa.
52. Nossa categoria tem hoje novo perfil: um núcleo relativamente estável composto pelos empregados da Petrobrás, e a maior parcela, composta pelos empregados das demais empresas, desenvolvendo o trabalho precarizado. Tal realidade torna imperioso aglutinar e organizar o conjunto dos trabalhadores, condição preliminar para a continuidade de nossas lutas.

Cooperativas: estágio superior de exploração

53. Diante do agravamento da exclusão social em decorrência das políticas neoliberais, a formação de cooperativas tem sido uma alternativa apontada por governo, ONGs, e vários órgãos financiadores como alternativa para combater o desemprego.
54. Vendendo a idéia de que na cooperativa o trabalhadores será “dono de seu próprio negócio” estas propostas tem encontrado repercussão em vários setores e grupos de trabalhadores desempregados.
55. A realidade no entanto é bem mais amarga. Estes trabalhadores ficam totalmente descobertos em seus direitos sociais. A cooperativa não tem que recolher INSS, FGTS, não paga férias, não paga 13º, não paga licença doença, não paga final de semana, etc. Para ganhar mais, o trabalhador trabalha mais. E lá se vão as 8 horas, o final de semana. E ainda, com a ilusão de ser dono do negócio, o trabalhador cooperativado acaba perdendo seu referencial de classe.
56. A brecha aberta na CLT com a introdução do parágrafo único no artigo 442, explicitando a ausência de vínculo entre trabalhador e cooperativas abriu espaço para um bando de falcatruas. Até empresas passaram a constituir cooperativas para serem “contratadas” para prestar serviços.
57. Na medida em que as empresas encontram essa possibilidade de contornar direitos dos trabalhadores, elas passam a usar essa via, fragilizando os direitos da classe trabalhadora como um todo. Assim, a alternativa de cooperativa é uma ótima solução para os neoliberais que querem justamente retirar direitos dos trabalhadores.
58. Todas estas razões levam a necessidade dos petroleiros organizarem um combate a contratação de trabalhadores através de cooperativas.

59. Entrar com todos os recursos jurídicos ao alcance da mão para barrar a contratação de cooperativas como prestadoras de serviços nas empresas;

Bandeiras de luta

60. Devem ser considerados petroleiros todos os trabalhadores da ativa e aposentados, efetivos e contratados, em empresas dos setor petróleo, inclusive suas coligadas e subsidiárias. É preciso combater o falso sindicalismo, as falsas cooperativas e empresas fantasmas;
61. Devemos reafirmar as resoluções do 4º CONFUP no que se refere a incorporação dos trabalhadores petroleiros contratados direta ou indiretamente, aos sindipetros com direitos e deveres iguais, assim como a representatividade nas diretorias destas organizações. Garantir de forma sustentada a filiação dos trabalhadores em contratadas e assistir política e juridicamente estes trabalhadores mesmo que não seja reconhecida por parte dos empregadores, as suas filiações dos sindipetros implementar ações judiciais de caráter coletivo, sempre que houver danos explícitos ao direito de cidadania mesmo quando as empreiteiras e a contratante estiverem seguindo a legislação trabalhista tais como reduções de salários e conquistas (plano de saúde, vale transporte, tiquet, refeição, etc) para o mesmo posto de serviço.
62. É tarefa dos sindicatos combater a terceirização nas atividades fins; defender a igualdade de tratamento e estender direitos e conquistas aos terceirizados como forma de garantir a qualidade dos serviços prestados e reduzir/eliminar a exploração, o trabalho escravo e os acidentes de trabalho desestimulando a fazer cumprir a lei dos 2/3 até mesmo nas plataformas flutuantes estrangeiras visto que as mesmas ficam em regime de produção/ perfuração por longos períodos e portanto, suas situações (posicionamentos) são bem diferentes da condição de uma embarcação que se mantivesse ao largo, aguardando vaga para aportar “ plataforma em atividade e território nacional ”
63. Para encaminhar as lutas dos contratados é fundamental uma plataforma discutida amplamente em toda a categoria, em especial em cada base onde o problema se coloque. Esta plataforma pode se converter num instrumento de convencimento da própria base sobre o acerto e a maturidade da posição adotada pelos sindicatos. Dividimos a plataforma em dois conjunto de bandeiras e ações. Um para ser negociado com as empresas contratantes, outra para os próprios sindicatos atuarem organizando os terceirizados
64. Para evitar que cada licitação visando a renovação de um determinado contrato de serviços se torne uma tesoura a cortar direitos dos trabalhadores, propomos que seja negociado com as empresas contratantes a exigência mínima dos seguintes parâmetros:
- a) Os trabalhadores contratados deverão receber, no mínimo, uma remuneração salarial igual ao piso da respectiva função prevista no PCCS dos trabalhadores efetivos;
 - b) Todos os contratados deverão receber: refeição (ou vale), transporte ou Ticket e plano de saúde nas mesmas condições das que forem oferecidas pela empresa contratantes a seus próprios funcionários, EPIs gratuitos, formação profissional e treinamento em horário remunerado.
 - c) Dia de pagamento dos salários deve ser o mesmo dos efetivos;
 - d) Deve ser assegurado o direito constitucional de livre organização sindical;
 - e) Pelo enquadramento sindical como petroleiros dos trabalhadores terceirizados que prestem serviços dentro das unidades contratantes;
 - f) Divulgar para a categoria as condições de trabalho de terceiros: salários, benefícios, rotatividade e etc.;
 - g) Apoiar todas as lutas dos trabalhadores das empresas contratadas;

- h) Desenvolver programas de formação sindical específicos para os trabalhadores terceirizados;
- i) Divulgar experiências que não deram certo, problemas de qualidade e cambalachos em processos de terceirização;
- j) Lutar para garantir aos trabalhadores terceirizados, os mesmos benefícios dos funcionários da empresa contratante ;
- k) Fazer convênios com a CEF para acompanhar os depósitos de FGTS, e também com o INSS;
- l) Lutar para fazer valer a súmula 331 do TST, ou seja, o princípio da responsabilidade solidária da contratante em todas as questões trabalhistas suscitadas por contratados;
- m) Devemos combater a contratação de empregados através de cooperativas, bem como promover ações na justiça contra as cooperativas e pela revogação do artigo 442 da CLT;
- n) Devemos adotar como pauta de referência a Proposta de Acordo Coletivo para os Petroleiros Terceirizados, (Anexo III);
- o) Realizar em nível estadual plenárias de terceirizados na categoria, com o objetivo de tirar uma pauta de campanhas e lutas que será também referendada em uma Plenária Nacional de trabalhadores terceirizados. As plenárias estaduais serão organizadas pelos sindicatos, e a Plenária Nacional, pela FUP/CNQ, com a participação dos departamentos e secretarias dos terceirizados/empreiteiras dos sindicatos. As Plenárias estaduais devem acontecer até 30 de agosto de 1999 e a Plenária Nacional até 30 de setembro de 1999;
- p) Para dar conta destas questões é necessário que os sindicatos organizem secretarias e/ou comissões específicas dotadas de recursos materiais e humanos capazes de atender as demandas decorrentes da organização dos trabalhadores contratados na luta pela equiparação dos direitos como os trabalhadores efetivos de cada empresa;
- q) Finalmente, também aqui é necessário propor para o debate a adequação da estrutura da Secretaria de Trabalhadores Terceirizados da FUP, passando de 1 (um) diretor, para 2 (dois) diretores, eleitos em chapas concorrentes no Congresso Nacional, tendo também respaldo de toda a categoria, principalmente em se tratando de candidatos, companheiros petroleiros terceirizados.

ANEXO I

NEGÓCIOS EM DESENVOLVIMENTO – MARÇO DE 1999 TERMOELETRICIDADE

PROJETO	EMPRESA PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE Energia Elétrica Vapor
Porto Velho - RO	ABB e CS Part. CERON Gaspetro	Implantação de térmica para atendimento aos mercados de Porto Velho (RO) e Rio	380 MW
Pecém - CE	Nordeste Particip. (Texaco – CSN) Gaspetro Petrobrás	Criação da empresa Nordeste Energia – Nergisa p/ a implantação de térmica	240 MW
Macau - RN	Coteminas, Gov. Estado e Petrobrás	Implantação de térmica. O vapor será utili-	270 MW 150 ton/h

		zado pela Alcanorte. No Pólo Gás-Sal.	
Alto Rodrigues-RN	Iberdrola e Petrobrás	Térmica de Cogeração vapor para utilização nos campos de produção E. Elétrica – COSEERN	230 mw 600 t/h
Suape - PE	Shell Petrobrás	Importação de GNL incluindo o estudo da implantação de termoeleétrica	480 MW
Sergipe	Energipe Petrobrás	Implantação de termoeleétrica	80 MW 200 ton/h
RLAM - BA	ABB Petrobrás	Implantação de termoeleétrica. O vapor será utilizado pela RLAM	460 MW 360 ton/h
FAFEN - BA	Cons. Petroenergia (EDP, Banco Essi Partex e IAT) Petrobrás	Instalação de termoeleétrica p/ atendimento das necessidades da FAFEN	25 MW 45 ton/h

ANEXO II

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM TERMINAIS MARÍTIMOS: QUÍMICOS E PETROLEIROS

L1 – Resíduos de Navios – DL 2508/98 – Promulga a Convenção Internacional para a Prevenção de Poluição por Navios e barcaças. Proíbe a descarga de substâncias nocivas ao mar.

Orientação: Criar um **check-list** para acompanhamento operacional.

L2 – (Óleo) – DL 043/98 – Aprova o texto da convenção internacional sobre poluição por óleo. Estabelece que portos marítimos, terminais, oleodutos e plataformas devem ter um **PLANO DE EMERGÊNCIA** para os casos de poluição por óleo.

Orientação: Prever plano em **Manual de Emergência** e treinamento para os envolvidos.

L3 – TRANSPORTE MARÍTIMO DE PRODUTOS PERIGOSOS – PORTARIA DPC – 17/98 - Aprova as normas da autoridade marítima para transporte de produtos perigosos.

Orientação: Fiscalizar e fazer **check-list** operacional.

L4 – Normas para a atracação de Navios – Portaria 0014 da CPB – Dispõe sobre as exigências para o tráfego e manobras de navios durante a aproximação dos Terminais.

L5 – Água e Efluentes líquidos – Res. CONAMA 20/86 – Estabelece normas e padrões de classificação das águas e de lançamentos de efluentes líquidos.

Orientação: Identificar, cadastrar e monitorar efluentes industriais (colhendo e registrando amostras dos efluentes regularmente) e encaminhar resultados ao CRA.

L6 – AR – Resolução Conama 08/90 – Estabelece limites máximos de emissão de poluentes para processos de combustão externa em fontes novas fixas.

Orientação: Realizar projeto de monitoramento de emissões e apresentar ao CRA.

L7 – Resíduos, lixo hospitalar e de Portos – Res. CONAMA 05/93 – Dispõe procedimentos mínimos para o gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos oriundos de Portos e serviços de saúde.

Orientação: Realizar cadastro dos geradores deste tipo de resíduo e plano de recolhimento.

L8 – Óleo lubrificante, coleta – Res CONAMA 05/93 – Dispõe sobre o uso, tratamento, destino final, reciclagem, refino, transporte e comercialização de óleos lubrificantes.

L9 – Poluição Licenciamento – Lei 3.858/80 – Dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente. Proíbe a poluição e obriga o licenciamento ambiental através do CRA.

Orientação: Seguir legislação e buscar retirar as licenças de operação do Terminal e Fábrica.

L10 – Acidentes e emergências – Res. CEPRAM 475/86 – Determina a comunicação de situações de emergência e de lançamento acidental de substância perigosa no meio ambiente.

Orientação: Prover Norma e manual de Emergência.

L11 – Resíduos – Res CEPRAM 552/92 – Dispõe sobre o controle de resíduos de: embarcações, oleodutos, portos, terminais, estaleiros, plataformas, refinarias, campos, marinas e clubes náuticos.

Orientação: Implementar sistema de gerenciamento de resíduos sólidos.

L12 – Fumo, saúde – L 9.294/96 – Dispõe sobre o uso e a propaganda de fumíferos e bebidas alcóolicas, medicamentos e defensivos agrícolas. Proíbe o fumo em locais de trabalho fechados.

Orientação: Sinalizar e identificar locais para fumantes.

L13 – Trânsito – L 9.503/97 – Institui o código nacional de trânsito.

L14 – Produtos químicos – Dec 2.657/098 – Promulga a Convenção nº 170 da OIT, relativo à segurança na utilização de produtos químicos manuseados no trabalho.

Orientação: Identificar e cadastrar os produtos químicos manuseados.

L15 – CIPA – NR 5 – Obriga as empresas a organizar e manter em funcionamento uma Comissão Interna de prevenção de acidentes.

Orientação: Cumprir a legislação.

L15 – EPI e Segurança – NR 06 – Obriga as empresas a fornecerem aos empregados EPIs. O acesso as áreas industriais só deverão ser permitidos com os devidos EPIs.

Orientação: Estocar e conservar além de distribuir e fiscalizar o uso correto.

L15 – Saúde – NR 07 (PCMSO) – Obriga as empresas a possuírem um programa de controle de saúde e controle médico a fim de preservar a saúde do trabalhador.

Orientação: Implementar.

L16 – Segurança – PPRA – Obriga as empresas a possuírem um programa de prevenção de riscos ambientais.

Orientação: Implementar

L17 – Manuseio de materiais – NR II – Estabelece normas de segurança para transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.

Orientação: Criação de norma para a movimentação de cargas treinamento e registros.

L18 – Máquinas e equipamentos – NR 12 – Estabelece normas de segurança para as atividades relacionadas com o emprego de equipamentos e máquinas.

Orientação: Chek-list

L19 – Caldeiras e vasos de Pressão – NR 13 – Dispõe sobre os procedimentos necessários para manutenção, inspeção e operação de Geradoras de Vapor.

Orientação: Cumprir a Norma.

L20 – Fornos – NR 19 – Idem para fornos.

Orientação: Cumprir a legislação

L21 – Atividades e operações insalubres – NR 15 – Assegura ao trabalhador a percepção de adicional de periculosidade nas condições específicas.

L22 – Ergonomia – NR 17 – Estabelece parâmetros para a adaptação do ambiente de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores.

Orientação: Cumprir a Norma.

L23 – Líquidos e combustíveis inflamáveis – NR 20 – Dispõe sobre as condições de armazenagem de líquidos e combustíveis inflamáveis.

Orientação: Proceder inspeções periódicas em dutos e equipamentos de armazenagem.

L24 – Proteção contra incêndio – NR 20 - Dispõe sobre prevenção e combate a incêndio no ambiente de trabalho.

Orientação: Cumprir a legislação.

L25 – Condições Sanitárias – NR 24 - Dispõe sobre as condições sanitárias e de conforto no trabalho.

Orientação: Cumprir a legislação.

L26 – Segurança e saúde nos portos – NR 29 – Regulamenta a proteção contra acidentes ou doenças profissionais, primeiros socorros e acidentados e sobre as condições de segurança e saúde dos trabalhadores portuários.

Orientação: Cumprir a legislação.

ANEXO III

PAUTA REFERÊNCIA PARA ACORDO COLETIVO DOS PETROLEIROS TERCEIRIZADOS

CAPÍTULO I - DATA BASE

CLÁUSULA 1ª - Os trabalhadores vinculados à Empresa contratada, prestadora de serviços para à Empresa contratante, cujos trabalhadores tenham vínculo com este Sindicato, passa a ter como data-base o dia 1º de setembro.

CAPÍTULO II – DOS SALÁRIOS

CLÁUSULA 2ª - Em 1º de setembro de 1999, a Empresa reajustará os salários de seus empregados, conforme os valores vigentes em agosto de 1999, de acordo com o ICV-DIEESE (___%) acumulado entre 1º de setembro de 1998 e 31 de agosto de 1999.

Parágrafo único - Sobre os salários resultantes do *caput* incidirá ___% a título de produtividade/realinhamento de níveis.

ANTECIPAÇÃO MENSAL DO SALÁRIO

CLÁUSULA 3ª - A Empresa efetuará o pagamento normal dos salários até o último dia útil do respectivo mês. Eventuais acertos desse pagamento serão processados e pagos dentro do prazo legal.

Parágrafo único - A Empresa concederá o adiantamento de 40% do salário líquido estimado do mês, no dia 15 respectivo, para desconto integral no último dia útil do respectivo mês.

ISONOMIA SALARIAL

CLÁUSULA 4ª - Os trabalhadores vinculados à empresa deverão ter respeitada a isonomia e não perceberão salários inferiores aos níveis determinados para cada um dos pisos de função similares, cujas atividades sejam exercidas nas empresas prestadoras de serviços para a Empresa contratante.

PISO SALARIAL

CLÁUSULA 5ª - A Empresa se compromete a observar o valor mínimo de R\$ 568,13 para o menor salário-básico praticado.

CAPÍTULO III - MELHORES CONDIÇÕES**ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO**

CLÁUSULA 6ª - As empresas se comprometem a efetuar o pagamento do décimo terceiro salário, referente ao ano de 1999 até o dia 18/12/99.

PERICULOSIDADE

CLÁUSULA 7ª - A Empresa concederá o Adicional de Periculosidade, onde couber, com percentual de 30%.

INDENIZAÇÃO DA G.F

CLÁUSULA 8ª - A Empresa garante aos empregados o pagamento da indenização da Gratificação de Férias, correspondente ao período aquisitivo proporcional ou vencido e não gozado, em todas as rescisões contratuais e nos casos de aposentadoria.

Parágrafo único - Não farão jus à indenização da Gratificação de Férias proporcional o empregado dispensado a pedido, e o que se demitir, com menos de 1 (um) ano de casa, e aquele dispensado por justa causa.

ADICIONAL DE SOBREVISO (ASA)

CLÁUSULA 9ª - A Empresa manterá em 40% (quarenta por cento) o valor do Adicional de Sobreaviso (ASA), incidente sobre o total resultante da soma do Salário Básico e do Auxílio Almoço, efetivamente percebidos no mês, acrescido do Adicional de Periculosidade.

Parágrafo único - Sempre que o trabalho efetivo, em jornada de trabalho de regime em Sobreaviso, exceder as 12 horas legais, será devido o pagamento de horas extraordinárias.

ADICIONAL DE CONFINAMENTO

CLÁUSULA 10ª - A Empresa adotará o percentual do Adicional Regional de Confinamento (ARC) em 30% sobre o salário básico.

ADICIONAL DE HORA REPOUSO ALIMENTAÇÃO (AHRA)

CLÁUSULA 11ª - A Empresa pagará, para os empregados em regime de Turno Ininterrupto de Revezamento, o Adicional da Hora de Repouso e Alimentação (AHRA), no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário básico efetivamente percebido no mês, acrescido do adicional de periculosidade, do adicional noturno e horas extras (he) remuneradas

HE/INTEGRAÇÃO DOS ADICIONAIS DE CÁLCULO

CLÁUSULA 12ª - A Empresa restringirá a realização de serviço extraordinário aos casos de comprovada necessidade. A Empresa garante que todas as horas suplementares trabalhadas serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento).

CLÁUSULA 13ª - A Companhia incluirá no cálculo das horas extras os adicionais efetivamente percebidos pelo empregado, inclusive o Adicional de Hora Repouso e Alimentação (HRA), o Adicional de Periculosidade, o Adicional Regional e o Auxílio-Almoço.

AUXÍLIO ALMOÇO

CLÁUSULA 14ª - A Empresa compromete-se, na vigência do presente instrumento, a atualizar nas mesmas épocas de reajuste geral dos salários, os valores pagos a títulos de Auxílio Almoço, tendo como base a variação do índice do custo de alimentação.

Parágrafo único - O Auxílio-Almoço integrará o salário básico para cálculo de adicionais, gratificações e quaisquer outras parcelas remuneratórias referenciadas no salário-básico.

AUXÍLIO DOENÇA - FÉRIAS E 13º SALÁRIO

CLÁUSULA 15ª - A Empresa garante, nos casos de afastamento do empregado em decorrência de doença ou acidente, por até 180 (cento e oitenta) dias, devidamente caracterizados pelo órgão de saúde da Companhia ou da Previdência Social, que este receberá o 13º salário e as férias do período, além das vantagens que lhe são asseguradas.

PERÍODO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE

CLÁUSULA 16ª - A Empresa respeitará o período máximo de embarque de 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com o Artigo 8 da Lei 5811/72.

Parágrafo 1º - A Empresa garante que o empregado poderá optar livremente por gozar, no mínimo, a terça parte de suas folgas acumuladas entre cada embarque.

Parágrafo 2º - O empregado não poderá acumular folgas além do limite de 42 (quarenta e duas).

CAPÍTULO IV - DOS BENEFÍCIOS

ASSISTÊNCIA MÉDICA

CLÁUSULA 17ª - A Empresa dotará para o exercício de 1999/2000 valores para o custeio dos Planos de Assistência Médica, inclusive odontologia, e de Assistência ao Excepcional, aos empregados e seus dependentes.

SOROPOSITIVOS

CLÁUSULA 18ª - A Empresa assegura aos beneficiários de Planos de Saúde, portadores do vírus HIV, a mesma assistência proporcionada aos portadores de outras doenças.

CAPÍTULO V - DA SEGURANÇA NO EMPREGO

ESTABILIDADE NO EMPREGO

CLÁUSULA 19ª - A Empresa assegura que não irá promover despedidas arbitrárias ou imotivadas.

ESTABILIDADE _ GESTANTE

CLÁUSULA 20ª - A Empresa garante emprego e salário à empregada gestante, até 5 (cinco) meses após o parto, nos termos do estabelecido na letra b, inciso II, do artigo 10 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

ESTABILIDADE - DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA 21ª - A Empresa assegura as mesmas garantias de emprego e salário concedidas aos acidentados no trabalho, ao empregado portador de doença profissional, contraída no exercício do atual emprego, desde que comprovada por profissional da área de saúde, ou pelo órgão competente da Previdência Social.

CAPÍTULO VI - DO PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**HOMOLOGAÇÃO - SINDICATOS**

CLÁUSULA 22ª - A Empresa garante que as homologações das rescisões dos contratos de trabalho dos empregados, quando exigida por Lei, deverão ser realizadas no Sindipetro..., desde que não haja manifestação contrária e expressa do empregado neste sentido.

Parágrafo 1º - Nos casos em que o empregado optar por não homologar a rescisão de seu contrato de trabalho no Sindipetro..., a Empresa encaminhará cópia da rescisão contratual ao sindicato, no prazo de uma semana.

Parágrafo 2º - São imprescindíveis à homologação da rescisão contratual, além dos discriminados na Instrução Normativa MTPS/SNT Nº 2, de 1992:

a - cópia autenticada do exame médico demissional de que trata a NR-7 do MTb, assim como do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional;

b - entrega ao trabalhador de cópia autenticada do perfil profissiográfico das atividades desenvolvidas, conforme prevista na Lei 9032/95, artigo 58, § 4º, c/c Lei 9528/97, e item 6.5 da INSS/OS 600, do MPAS;

c - cópia autenticada do Mapa de Risco Ambiental das áreas em que trabalhou o empregado, como previsto na NR 9 do MTb, acompanhado da discriminação dos agentes agressivos presentes nas mesmas;

d - entrega ao empregado dos formulários DSS 8030 (antigo SB.40), devidamente preenchidos, e acompanhados do necessário laudo técnico;

CAPÍTULO VII - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO**

CLÁUSULA 23ª - Em atendimento ao inciso XIV do artigo 7º da Constituição Federal, a jornada máxima permitida em regime de turno ininterrupto de revezamento é de 6 (seis) horas. Constituem no entanto exceções a esta jornada as flexibilizações ora pactuadas:

I _ Turnos Ininterruptos de Revezamento de 8 (oito) horas: cinco grupos de turnos, com jornada de 8 horas diárias, garantido o pagamento dos adicionais de trabalho noturno, hora de repouso e alimentação, e periculosidade;

II _ Turnos Ininterruptos de Revezamento de 12 (doze) horas: cinco grupos de turnos, com jornada de 12 horas diárias e relação de 1 (um) dia embarcado/confinado para 1,5 dias de repouso remunerado, garantido o pagamento dos adicionais regional de confinamento, de trabalho noturno, hora de repouso e alimentação, e periculosidade;

Parágrafo único - Ficam mantidas as demais vantagens instituídas pela Lei 5.811/72.

CONFINAMENTO EM CAMPOS DE PRODUÇÃO

CLÁUSULA 24ª - A Empresa, manterá para os empregados que trabalham nos campos de produção, e plataformas marítimas, os regimes de trabalho de turno ininterrupto de revezamento ou de sobreaviso.

Parágrafo único - A Empresa se compromete a considerar como dia efetivamente trabalhado os dias de embarque, em que o empregado deixa seu domicílio para atender à periodicidade laboral em local de confinamento indicado pela empresa, e de desembarque, quando do retorno.

EXAME PRÉ-NATAL

CLÁUSULA 25ª - A Empresa concederá às suas empregadas as dispensas necessárias, para que se submetam ao exame pré-natal, a critério médico.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 26ª - A Empresa fornecerá ao Sindipetro... cópia dos contratos e planilhas de custo firmados com a Empresa contratante ou outras empresas contratantes, para prestação/execução de serviços em suas unidades, assim como do seu próprio Contrato Social.

CAPÍTULO VIII - DA SEGURANÇA DO TRABALHO, DO MEIO AMBIENTE E DA SAÚDE OCUPACIONAL

EXAME MÉDICO - GRATUIDADE

CLÁUSULA 27ª - A Empresa isentará os empregados de qualquer participação nas despesas relativas à realização de exames médicos por ela solicitados, relacionados com o trabalho.

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA 28ª - A Empresa realizará exames de saúde admissionais/demissionais e periódicos, e implantará Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e os Programas de Prevenção aos Riscos Ambientais (PPRA), bem como demais programas específicos de treinamento prévio em saúde, segurança e meio ambiente, para os seus empregados.

Parágrafo único - A Empresa assegura ainda que tais procedimentos deverão constar em cláusulas específicas dos contratos pactuados entre ela e as empresas contratantes.

ESTABILIDADE DO ACIDENTADO

CLÁUSULA 29ª - A Empresa assegura ao empregado que sofreu acidente de trabalho, ou portador de doença profissional, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção de seu contrato de trabalho, independentemente da percepção de auxílio doença, a partir: da alta de benefício previdenciário decorrente do acidente com afastamento; do dia do acidente se não resultar em afastamento; ou da constatação da moléstia.

CIPA

CLÁUSULA 30ª - As eleições da CIPA serão convocadas e coordenadas pelo Sindicato e pela Empresa, comunicadas a todos os trabalhadores, com antecedência de 90 (noventa) dias, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) Todos os participantes da CIPA, representantes dos empregados, serão eleitos por escrutínio direto e secreto. O número base para a definição dos participantes da CIPA é de um titular e um suplente para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores, com estabilidade para todos os membros titulares e suplentes;
- b) As empresas contratadas se comprometem em, após prévio entendimento com a Empresa contratante, que os participantes da CIPA, poderão participar das reuniões da CIPA da Empresa contratante;

- c) A CIPA terá acesso a todas as informações e dados estatísticos referentes à saúde, segurança do trabalho e meio ambiente;
- d) Todos os membros da CIPA serão liberados pela Empresa, diariamente, por um período mínimo de uma hora, para inspeção regular nos locais de trabalho, bem como para participar de reuniões da Comissão e exercício das demais atividades exigidas pelo cargo, sem prejuízo da remuneração;
- e) É permitida a reeleição dos membros da CIPA;
- f) É vedada a transferência dos componentes de seus locais de trabalho, sem a expressa anuência do mesmo, homologada pelo Sindicato;
- g) A CIPA terá acesso a todos os locais de trabalho, sendo vedada à Empresa impedir, limitar ou inibir suas ações;
- h) Os componentes da CIPA têm direito a estar presentes e a acompanhar todas as diligências na análise dos acidentes ocorridos nas respectivas áreas de atuação, devendo a Empresa informá-los previamente sobre tais atividades;

Parágrafo 1º - Fica assegurado que tão logo a nova redação da NR-05, correspondendo ao resultado das negociações ocorridas no âmbito da CTPP/MTb, for publicada, será aberto processo negocial coletivo entre o Sindicato e a Empresa, visando a imediata adequação das condições existentes à nova determinação legal.

CIPA - PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO

CLÁUSULA 31ª - A Empresa assegura a presença, às reuniões da CIPA, de um representante sindical indicado pelo respectivo órgão de classe, fornecendo-se ao Sindicato cópia das atas.

CIPA - AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL

CLÁUSULA 32ª - A Empresa garantirá a participação do Sindicato e CIPA na discussão sobre os projetos de ampliação, criação e manutenção de suas instalações industriais, visando detectar os impactos sobre o meio ambiente, sobre a saúde dos trabalhadores e da população vizinha, e definindo os respectivos mecanismos de controle.

COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

CLÁUSULA 33ª - A Empresa assegura o encaminhamento ao Sindicato da seguinte documentação:

- a) Cópia da Comunicação do Acidente de Trabalho (C.A.T.), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua emissão, de empregado acidentado, afastado por doença profissional, ou em agravamento desta;
- b) Cópia dos relatórios das CIPA's a respeito de quaisquer assuntos relacionados à saúde, segurança e meio ambiente;
- c) Cópia de todos os Relatórios de Ocorrência Anormal, e Relatórios de Acidente com Lesão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, e de todo outro relatório da Empresa que possa permitir ao Sindicato o acompanhamento das condições de saúde, segurança e meio ambiente.

ACESSO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA 34ª - A Empresa se compromete a garantir o livre acesso de dirigentes sindicais nas áreas de execução dos serviços e nos canteiros dos contratos, para verificação do cumprimento do presente acordo

ACESSO AO LOCAL DO ACIDENTE

CLÁUSULA 35ª - A Empresa garantirá o acesso imediato de representantes do sindicato na área onde ocorrer acidente, assim como assegurará o acompanhamento, por esses representantes, dos inquéritos e/ou investigações decorrentes.

EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO - NA APOSENTADORIA

CLÁUSULA 36ª - A Empresa realizará exames médicos e odontológicos em todo empregado por ocasião da aposentadoria.

Parágrafo 1º - As despesas com tratamento, caso indicado, e desde que configurada doença profissional adquirida na Empresa, ocorrerão por conta da mesma.

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

CLÁUSULA 37ª - A Empresa compromete-se a manter o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais _ P-PRA, e o Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno _ PPEOB, realizando monitoramento ambiental e biológico, sempre com acompanhamento do Sindicato e da CIPA.

CLÁUSULA 38ª - A Empresa garantirá aos seus empregados o direito fundamental de prestar serviços compatíveis com a preservação da saúde, segurança e meio ambiente.

Parágrafo 1º - Não será permitido submeter o empregado a qualquer sanção disciplinar, quando este se recusar a trabalhar em situações que estejam em discordância com as normas públicas, ou convencionais, de saúde e segurança.

CAPÍTULO IX - DAS RELAÇÕES SINDICAIS**LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES/ASSISTÊNCIA MÉDICA**

CLÁUSULA 39ª - A Empresa se compromete a manter os benefícios do Plano de Saúde aos dirigentes sindicais liberados sem remuneração, para cumprimento de mandato sindical, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho _ CLT, e nos limites da Lei.

Parágrafo único _ A parcela relativa à participação no custeio do Plano de Saúde dos dirigentes sindicais citados no *caput* e beneficiários a eles vinculados, será ressarcida mensalmente pelo Sindicato, mediante dedução nos seus respectivos créditos junto à Empresa ou cobrança direta.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES

CLÁUSULA 40ª - A Empresa assegura a liberação de 1 (um) dirigente sindical para o Sindicato, caso faça parte de sua direção, sem prejuízo da remuneração (interrupção da prestação de serviços).

Parágrafo 1º - Caberá ao sindicato a indicação do dirigente a ser liberado.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES / ENCARGOS

CLÁUSULA 41ª - A Empresa assumirá os encargos previdenciários (INSS, e FGTS) dos dirigentes sindicais liberados sem remuneração.

Parágrafo 1º - O dirigente liberado na forma do *caput* terá garantida, quando de seu retorno, toda a progressão funcional do período do referido afastamento.

Parágrafo 2º - O dirigente liberado na forma do *caput* será mantido na folha de pagamento, repassado o custo correspondente para o sindicato em desconto nas mensalidades sindicais.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA 42ª - A Empresa efetuará o desconto mensal, em folha de pagamento, da Contribuição Sindical de seu empregado sindicalizado, no percentual estipulado, obrigando-se a repassá-lo ao Sindicato na forma do Artigo 545 da CLT.

CAPÍTULO X: DA VIGÊNCIA

PRORROGAÇÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO

CLÁUSULA 43ª - O procedimento de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial do presente, ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo único - A Empresa efetuará o depósito deste Acordo no Ministério do Trabalho, de conformidade com os prazos estabelecidos no artigo 614 da CLT.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA 44ª - O presente Instrumento vigorará no período de 1º de setembro de 1999 até 31 de agosto de 2000.

Campanhas Reivindicatórias, Balanço/Estratégias e Pautas de Reivindicações

BALANÇOS DAS CAMPANHAS REIVINDICATÓRIAS

RESISTÊNCIA E UNIDADE

1. A resistência e unidade da categoria, além da sensibilidade e paciência das direções sindicais para assinarmos o Acordo Coletivo sem perdas de direitos, apesar do reajuste zero, mesmo com a reeleição de FHC e a continuidade de sua política de ataque dos trabalhadores, foram as marcas da campanha mais longa da categoria.
2. Depois de 53 dias da entrega da nossa pauta de reivindicações, ficou claramente demonstrado que a direção da Petrobrás aguardava o desfecho das eleições gerais no país, quando apresentou uma contraproposta que refletia a recondução de FHC e a sua política de submissão aos interesses estrangeiros, com ataques aos direitos dos trabalhadores e a dilapidação do patrimônio público.
3. Fiando-se no aparentemente fortalecimento da política neoliberal, tendo como aliando a justiça do trabalho à disposição de seus interesses, a direção da Petrobrás arrogante e atrevidamente propões, através de ameaças, aumentar a jornada de trabalho, retirando a quinta turma nas áreas onshore e reduzir de 21 para 14 dias as folgas das áreas offshore.
4. A rápida e contundente resposta dos trabalhadores na Plenária Nacional no início de dezembro, deliberando que “mexeu no nosso direito é Greve”, aliado a competente articulação do movimento sindical (FUP, CNQ e CUT), de abortar a trama entre a Petrobrás e o TST de publicar um Enunciado, que retiraria o direito constitucional dos petroleiros e petroquímicos ao turno de 6 hora, fez com que a empresa recuasse de sua proposta.
5. O cenário de uma possível forte greve da categoria e a crise econômica financeira com a desvalorização do REAL, se de um lado consolidou o recuo da direção da Petrobrás quanto ao aumento da jornada, de outro não demoveu-se de retirar direitos da categoria. Esta apresenta para continuidade das negociações três pontos de redução do custo de pessoal (não pagamento do abono de férias e compensação de horas extras na propor-

ção de 1:1 a critério das gerências e a supressão do pagamento do extra turno/dobradinha).

6. Dispostos a buscar a assinatura de um Acordo Coletivo a FUP acertadamente, sem abrir mão dos direitos e com base nas nossas propostas históricas aceitou negociar dois dos três pontos e propõe : a impossibilidade de venda de 10 dias de férias para todos os empregados garantindo a integralidade dos trinta dias de descanso e a compensação das horas extras na proporção de 1:2 , conforme pauta de reivindicação aprovada no Congresso Nacional. Não aceitamos a supressão do pagamento do extra turno. A empresa não concorda com nossa contrapostas e tenta chantagear a categoria, através da vinculação da assinatura do Acordo com os pontos por ela apresentado e o pagamento do abono (1,3 salário) e do adiantamento do 13º salário.
7. Ao contrário do que a empresa esperava os trabalhadores unitariamente de norte a sul do país rejeitaram essa proposta, obrigando a empresa a aceitar a proposta da FUP, apresentada ao Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho e a nova direção da Petróbrás de prorrogar o Acordo Coletivo até 31 de agosto.
8. Conseguimos fechar um Acordo Coletivo que manteve os direitos da categoria em momentos que o governo FHC conseguia impor perdas de direitos à várias categorias, preparando-nos para a próxima campanha reivindicatória. Esta foi uma campanha que ficou em aberto, tanto pela continuidade dos ataques aos direitos e conquistas da categoria, como pelo não cumprimento do acordo assinado: o ainda não pagamento do extra turno e a aplicação de limite de horas para pagamento das horas extras do administrativo, são exemplos desta "campanha em aberto".

BALANÇO DAS CAMPANHAS REIVINDICATÓRIAS 98/99 E 99/2000

REFINARIA DE MANGUINHOS

98/99

9. Como de costume, o Sindipetro RJ e a Comissão de Base da Refinaria de Manguinhos, iniciou o ano de 98 com os preparativos para a Campanha Reivindicatória que se aproximava. Após a entrega da Pauta, em março, várias semanas se passaram sem uma resposta efetiva da empresa, até então controlada totalmente pelo grupo Peixoto de Castro, de capital 100% nacional. Iniciadas as negociações, os trabalhadores foram tomados de surpresa com aquisição de metade do controle da Refinaria pela YPF, empresa argentina privatizada no início da década de 90, com capital pulverizado.
10. Com a mudança ocorrida, houve um vácuo de representação quanto aos negociadores da empresa, o que prejudicou o andamento das negociações; ainda assim, a Empresa atendeu alguns itens da Pauta de Reivindicações, preservando o conjunto das cláusulas do Acordo Anterior. Sobre o impacto das profundas mudanças na Empresa, a categoria aceitou a proposta da YPF/GPC, que, resumindo, reajustava os salários pelo INPC-IBGE do período, adiantava 2% para ser compensado na próxima data-base, mantinha as cláusulas anteriores e trazia algumas cláusulas novas, principalmente nas áreas de saúde, segurança e meio ambiente.
11. A FUP acompanhou e participou de todas as rodadas de negociações, culminando com o fato até então inédito: a Federação assinou o acordo com a Empresa, juntamente com o Sindipetro RJ. Era a primeira vez que a FUP assinava uma Acordo Coletivo com uma Empresa Privada do setor, agora uma Multinacional.

12. Pouco tempo após o fechamento do acordo, a empresa iniciou um processo de rotatividade de mão de obra nunca visto antes: mais de cem trabalhadores foram demitidos, principalmente aqueles ligados às áreas administrativas. Praticamente não houve alteração nos setores operacionais e de manutenção. Após as demissões, passou-se um período de contratações que praticamente manteve o nível de emprego de antes da venda para a YPF.

99/2000

13. Para a Campanha seguinte, já tinha havido um período de relacionamento entre a nova direção da empresa e o Sindipetro RJ e a FUP. Nesse período, a YPF iniciou um agressivo processo de inserção no mercado brasileiro: estabeleceu parceria com a Petrobrás na Bacia do Espírito Santo e dois no Rio Grande do Norte, expandiu a sua rede de postos WAL, adquirida no mesmo processo de venda ocorrido no ano passado do GPS, instalou um posto no Rio e outro em Buenos Aires com bandeira dupla YPF-Petrobrás.
14. Diferentemente dos controladores anteriores, um grupo familiar, sem nenhum profissionalismo, e protegido durante anos pelo regime de monopólios, os novos gestores começaram a praticar uma política mais agressiva e de caráter mais profissionalizado, inclusive na relação sindical.
15. Já tendo iniciada a nova campanha reivindicatória, novamente a categoria foi surpreendida com nova modificação na empresa: a anunciada venda da YPF para a empresa espanhola REPSOL (que já tem participado na CEG – Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro), por cerca de 14 bilhões de dólares. Mesmo não tendo sido confirmada, ainda, a referida venda na bolsa argentina, novamente no meio de um processo de negociação praticamente toda a direção da empresa é modificada. Mais uma vez, aconteceram reflexos significativos neste processo (troca de negociadores, não envolvimento direto dos novos diretores com qualquer outro compromisso diferente daquele já apresentado, entre outras dificuldades).
16. É nesse momento que a YPF, continuando a sua estratégia agressiva, adquire 4 blocos de exploração e produção de petróleo na licitação promovida pela ANP. Em dois destes blocos, a YPF está associada a Petrobrás. Quando da elaboração deste texto a campanha reivindicatória 99/2000 dos trabalhadores de Manguinhos ainda não havia sido concluída. O desafio para o movimento sindical petroleiro é manter a unidade dos trabalhadores de todo o setor, e preparar-se cada vez mais para o enfrentamento com outras empresas, principalmente as grandes multinacionais que estão se instalando no país.

HISTÓRICO DA CAMPANHA

17. **27/08/98** – FUP entrega pauta de reivindicações da categoria à Petrobrás cujas principais reivindicações são: recomposição salarial; reposição de 35,72% e 1,13% referente às perdas do Plano Real e do período; produtividade de 19,54%; estabilidade no emprego; mais segurança e saúde no local de trabalho; paridade na Petros; reintegração dos demitidos e direitos iguais para novos e antigos e ativa e aposentados.
18. **03/09/98** – FUP e Petrobrás fazem reunião protocolar da negociação
19. **23/09/98** – FUP e Sindicatos fazem Conselho Consultivo, diante da demora da Petrobrás em apresentar qualquer contraproposta. A avaliação é de que a direção da empresa está esperando a definição do quadro eleitoral. Conselho indica mobilização nacional da categoria no dia 30/09.

20. **30/09/98** – Assembléias e atos nas portas das unidades cobram o início imediato das negociações. Petrobrás prorroga o Acordo 97/98 até 31/10/98 e continua sem apresentar nada à categoria.
21. **15/10/98** – Categoria, há 50 dias sem resposta, faz novas assembléias, com várias bases indicando paralisações para pressionar a empresa, caso não apresente uma proposta até o dia 26/10. No mesmo dia, FUP vai ao SEREC, que atribui a demora à crise econômica (corte de R\$ 1,5 bilhões no orçamento da Petrobrás) e dificuldades nas negociações com o CCE.
22. **20/10/98** – Petrobrás apresenta sua primeira contraproposta à FUP; reajuste zero; Abono/ 97 no valor de 1,3 salário básico só para a ativa e após assinatura de acordo; mudanças nas cláusulas de condição de trabalho, permitindo o aumento de jornada.
23. **26 a 28/10/98** – Seguindo indicativo da FUP, categoria rejeita a proposta da empresa nas assembléias de todo o país. Chantagem da PR não funcionou.
24. **29/10/98** – FUP leva ao SEREC o resultado das assembléias.
25. **30/10/98** – FUP encaminha ao SEREC a proposta de calendário de discussões (em blocos temáticos) e reivindica a prorrogação do AC 97/98 até o fim das negociações.
26. **4 a 5/11/98** – Começa a primeira rodada de negociações. No primeiro dia, a Petrobrás apresenta sua visão sobre o setor petróleo. Dia 5/11, é a vez da FUP apresentar um painel. Na visão dos trabalhadores, a Petrobrás deve ser o modelo para as empresas privadas que vierem operar no Brasil, e não rebaixar as condições de trabalho para facilitar a vida das multinacionais.
27. **10/11/98** – No dia da negociação sobre salários e vantagens, a Petrobrás se nega a avançar na proposta econômica. FUP protesta contra o congelamento salarial e divulga nos boletins que os gerentes tiveram aumento em maio de 98.
28. **17/11/98** – Petrobrás anuncia na negociação que pretende aumentar a jornada de trabalho nos turnos, retirando a 5ª turma e implantando o regime de 14x14 nas plataformas. FUP inicia uma campanha nacional contra o aumento de jornada.
29. **19/11/98** – Empresa nega em mesa a reintegração de demitidos.
30. **20/11/98** – Empresa nega as reivindicações da categoria quanto a paridade na Petros, direitos de aposentados e de trabalhadores de empreiteiras.
31. **25/11 a 1/12/98** – Com o fim da primeira rodada de negociações, a categoria realiza assembléias para discutir a campanha e eleger delegados à plenária nacional de 5 e 6/12, convocada pela FUP. O dia 1/12 fica marcado como DIA NACIONAL DE LUTA, em que algumas bases chegaram a fazer greve de fome, enquanto outras promoveram atos e atrasos na entrada. O objetivo é mostrar a disposição de luta da categoria, caso a empresa insista em sua proposta de aumento de jornada e congelamento de salários.
32. Diante de notícias de que o TST, em consonância com a Petrobrás, estaria preparando em ENUNCIADO determinando que a jornada de 6 horas não se aplicaria aos petroleiros e petroquímicos, a FUP e a CUT conseguem a publicação de matérias de alerta na Folha de S.Paulo e convocam a CNQ para uma audiência com o presidente do TST, ministro Wagner Pimenta, em Brasília. O ministro do TST diz aos trabalhadores que não haverá

esse Enunciado para poder colocar em prática o aumento da jornada em 1/01/99, mesmo sem a concordância da categoria.

33. **2/12/98** – Petrobrás envia uma Segunda contraproposta à FUP, com poucas alterações redacionais em relação à primeira, e detalhando mais sua proposta de aumento de jornada. Empresa prorroga AC 97/98 até 31/12.
34. **5 a 6/12/98** – Plenária Nacional no Rio de Janeiro indica convocação de assembleias para rejeição da Segunda proposta, exigência de retomada das negociações e seminários regionais e nacional de qualificação de greve, com o objetivo de traçar estratégias de mobilizações efetiva, capazes de contar com o apoio da sociedade. Plenária define bandeiras de luta; não ao congelamento de salários da ativa e aposentados; pela manutenção da jornada de trabalho; pela garantia no emprego; reintegração dos demitidos.
35. **15 e 16/12/98** – Assembleias nacional aprovam indicativo da plenária.
36. **17/12/98** - FUP leva resultado das assembleias à Petrobrás. Lima diz que empresa não vai avançar na proposta, nem prorrogar o acordo após dezembro.
37. **23/12/98** – Várias bases, seguindo indicativo da FUP, realizam boicote às festas de fim de ano da Petrobrás, em protesto contra a proposta da empresa. aos trabalhadores. No Rio Grande do Sul, a categoria troca o churrasco da REFAP pelo cachorro quente do Sindipetro.
38. **27/12/98** - Acidente na REGAP mata cinco trabalhadores e fere sete. Maioria era de Empreiteiras, que trabalhavam na parada de produção na refinaria.
39. **14/01/99** Conselho Consultivo, no Rio, reafirma necessidade de greve, caso empresa retire direitos.
40. **15/01/99** - FUP promove no Rio o Seminário Nacional sobre Jornada de Trabalho.
41. **16 e 17/01/99** - Seminário Nacional de Qualificação de Greve, no Rio, aponta para uma greve com controle de produção, caso a Petrobrás aumente a jornada de trabalho ou corte outros direitos fundamentais da categoria. Seminário também define calendário de atos de protesto, cada um com uma das principais bandeiras da campanha.
42. **27/01/99** - Primeiro grande ato do calendário, com protestos em todo o país, contra a falta de segurança no trabalho nas unidades da Petrobrás, pela manutenção da atual jornada de trabalho e em memória dos mortos da REGAP, há um mês.
43. **29/01/99** - Petrobrás recua e aceita retomar negociações, enviando documento à FUP. Empresa propõe retirar aumento de jornada de sua contraproposta, e em troca faria cortes nos pagamentos de abono de férias, horas extras e feriado extra turno.
44. **03/02/99** - Ato Nacional, com foco em Salvador, protestando contra o congelamento salarial da Ativa e Aposentados e exigindo garantia no emprego. Protesto reúne 1500 em Salvador, com duração de 3 horas.
45. **04/02/99** - Petrobrás e FUP retomam negociações. FUP exige prorrogação do acordo até 28/02, para garantir tranquilidade nas discussões. Empresa não dá resposta imediata.
46. **09/02/99** - Ato em frente ao EDISE, contra o aumento da jornada de trabalho e contra a privatização da Petrobrás. Sindicatos do estado de São Paulo vão ao Rio em caravanas.

47. **08 à 11/02/99** - FUP apresenta propostas alternativas à Petrobrás para acordo: reposição salarial (gatilho, aumento de nível); garantia no emprego; gestão da Petros; abono extensivo aos aposentados, etc. Quanto às cláusulas de corte de custo de pessoal apresentadas pela empresa, a FUP propôs o seguinte: não permitir mais o abono de férias, sem discriminação; compensação de horas extras em dobro, com pagamento em dinheiro após um limite de 60 horas acumuladas em três meses. Quanto ao feriado extra turno, a FUP rejeitou a proposta da empresa. Mas a Petrobrás disse, na reunião do dia 11/02, que não aceitaria avançar, e que insistia na compensação de horas extras em 1X1, com pagamento em dinheiro somente após 180 horas acumuladas. Para piorar, a empresa rompeu a negociação, com uma chantagem, dizendo que, ou a categoria assinava o acordo nos termos da empresa, ou não haveria pagamento do adiantamento do 13 salário em fevereiro, pois o AC 97/98 não seria prorrogado após 14/02.
48. **20/02/99** - Logo após o Carnaval, FUP convoca conselho Consultivo, que indica rejeição da proposta da empresa.
49. **22 a 28/02/99** - Assembléia de todo o país rejeitam a proposta da empresa. Até mesmo bases administrativas, com quem a empresa pensava que podia contar, repudiaram a chantagem.
50. **23/02/99** - Neste dia, várias bases fizeram suas assembléias junto com o ato pela reintegração dos demitidos, que teve seu foco na REVAP, em São José dos Campos.
51. **02/03/99** - FUP vai ao Edise para comunicar a Petrobrás o resultado das assembléias e exigir retomada da negociação.
52. **03/03/99** - FUP tem audiência com o ministro de Minas e Energia, Rodolfo Tourinho, em Brasília, e propõe como solução para o impasse das negociações entre trabalhadores e Petrobrás a prorrogação do último acordo até 31/08/99
53. **04/03/99** - Empresa envia documento à FUP e divulga boletim Negociação n 8 dizendo que aceita retomar conversas desde que seja considerado o corte de custos de pessoal.
54. **05/03/99** - Rennó pede demissão da Petrobrás.
55. **08/03/99** - FUP propõe o reinício das negociações imediato, e solicita divulgação dos números de custo de pessoal, de custos específicos dos itens que a empresa propõe cortar (dobradinha, horas extras e abono de férias), de gastos com o último aumento das gerências.
56. **11/03/99** - Retomadas as discussões com a empresa, a FUP propõe, como solução para o impasse, a prorrogação do AC 97/98 até 31 de agosto de 99, tendo em vista o momento de crise econômica, mudanças no comando da Petrobrás e a proximidade de uma nova data-base da categoria. Empresa fica de responder.
57. **08 a 15/03/99** - Assembléias nacionais debatem desdobramentos da Campanha e elegem delegados para a Plenária Nacional de 20 e 21 de março, no Rio de Janeiro.

BALANÇO DA ÚLTIMA CAMPANHA PETROBRÁS (98/99)

58. Após a assinatura do Acordo Coletivo 98/99 no último dia, 07/04/99, podemos iniciar nosso balanço constatando que essa foi a mais longa campanha dos trabalhadores da PETROBRÁS (7 meses).
59. Mais uma vez ficamos muito aquém da nossa Pauta de Reivindicações, onde amargamos novas perdas salariais, sem nenhum reajuste. E apenas um abono para os ativos no

valor proporcional de 1,3 salário-base e a perspectiva de novas ações judiciais, como nos dois últimos anos, visando estender o referido abono para os aposentados/pensionistas, com base no regulamento de benefício do fundo de pensão PETROS no seu Art. 41. Entretanto, temos que registrar também que a manutenção de todas as cláusulas do último acordo coletivo – ACT 97/98, pode ser considerado como uma vitória da categoria, visto que a PETROBRÁS pretendia efetivamente retirar direitos, visando a redução de custos, dentro de uma visão estritamente empresarial e privatista, para melhorar seu desempenho e competitividade, seguindo a cartilha neoliberal implementada nos países de terceiro mundo e/ou emergentes, conforme definido pelo consenso de Washington, formulado na reunião do G-7, sete países mais ricos do mundo, que tem no Brasil como seus fiéis seguidores o PSDB e PFL personificados nas suas maiores lideranças atualmente: FHC e ACM.

ESTRATÉGIA E CALENDÁRIO

Proposta de Ação

60. Nossa estratégia deve estar inteirada dos seguintes elementos: reivindicações da categoria, interesses da classe da trabalhadora, defesa das estatais e da Petrobrás e campanha do Fora FHC/FMI.
61. A FUP deve promover esta discussão junto a CNQ e a CUT, envolvendo o conjunto das bases do ramo.
62. Os sindicatos Petroleiros devem promover esta aproximação, em discussões com os sindicatos de base, mobilizando trabalhadores diretos e indiretos.
63. Recomendamos também nos sindicatos com discussão e maior comprometimento político da categoria (evolução das lutas)
64. Durante o período de negociação com a empresa. A categoria deverá praticar a “operação padrão” evitando os supostos jeitinhos brasileiros para manutenção e continuidade operacional.
65. Marcar plenária das bases visando encaminhar formas de luta objetivas para obtenção acumulo de força em apoio a FUP nas horas de negociação
66. Sindicatos iniciar um processo de discussão setoriais visa identificar o sentimento da base em relação a campanha.
67. Definição clara de calendário de luta e assembleias nacionais.
68. Que a FUP indique a todos os Sindicatos dos Petroleiros a realização de uma campanha de sindicalização dos Petroleiros terceirizados, para trazer-los para os nossos sindicatos, reforçando as nossas futuras campanhas e convoque os sindicatos das empresas terceirizadas e dos empregados das empresas que já se instalaram no Brasil após a desregulamentação dos setor petróleo, para debater políticas que possam resultar em garantias de direitos para os 200 mil trabalhadores da ativa do setor petróleo Brasileiro.
69. Indicativo da FUP para a CUT de unificação da campanhas salariais que a CUT estabeleça uma campanha nacional pela redução da jornada de trabalho (sem redução de salários), organizando a mobilização em todo o país. Uma campanha em defesa dos direitos e conquistas dos trabalhadores, em defesa do direito ao trabalho e pela recomposição dos salários. A campanha da *moratória popular*: isenção de impostos e taxas e suspen-

são das dívidas (inclusive SFH), aos trabalhadores desempregados e às famílias sem estrutura de renda.

70. Reafirmar o Fundo Nacional de Ajuda aos Demitidos, que os sindicatos encaminhem a resolução do congresso passado.
71. Que após o término do congresso que à FUP coordene a ida dos demitidos de 1994 até o presente dia à Brasília motivando apelos aos congressistas da Câmara dos Deputados e Senado Federal.
72. Que a FUP e sindicatos coloquem junto às bases a importância da reintegração dos demitidos que, que já está mais do que provado a importância da volta desses companheiros do laborial na PETROBRÁS pois, já temos demitidos em processo de tratamento psicológico, e até no uso de drogas e além de tudo o mais terrível à discriminação social.
73. Viabilizar junto às entidades a data de nascimento de FHC como o “Dia Nacional da Traição” por entender que este foi o maior traidor do nosso País, e que nessa data seja realizada manifestações nacionais, gerando forma uma fato político e polêmico.

CALENDÁRIO DE LUTAS

Entrega da pauta:

74. Na primeira quinzena de agosto com Dia Nacional de Luta – Ato no Edise reforçado com a presença dos companheiros demitidos (indicativo da FUP aos sindicatos).

Dia 26/08 Marcha dos 100 mil à Brasília:

Que os sindicatos se agreguem as caravanas:

75. **Marcha do MST em outubro à Brasília** - Indicativo de Greve Geral para o Fórum e a CUT. (No dia de chegada do MST em Brasília)
76. **07/09 - Grito dos excluídos** - A FUP e os sindicatos se unifiquem as manifestações reforçando a questão dos demitidos
77. **Dia de luta pela reintegração** - De todos os demitidos (Indicativo que seja no dia do Julgamento do processo de reintegração do companheiro SPIS).
78. Que a FUP, CUT, sindicatos e Movimentos Populares se mobilizem para realizar uma grande mobilização contra FHC, ACM e o FMI, no dia 22 de abril de 2000, em porto seguro na Bahia na comemoração dos 500 anos.
79. Que a FUP divulgue a exploração dos trabalhadores em empresas privadas.
80. Que a FUP e/ou sindicatos, entrem com ações na Justiça do Trabalho reivindicando a incorporação dos abonos concedidos nos anos de 96/97/98, duodecimos, do salário básico dos ativos e extensivo às suplementações dos aposentados e pensionistas, fazendo os recolhimentos dos encargos decorrentes.
81. Que os Sindipetros patrocinem, de imediato as reclamações trabalhistas visando a extensão do abono de 98 para aposentados e pensionistas.
82. Que a FUP faça gestão pela reabertura do inquérito - Acidente de Enchova, visto que a Alerj já aprovou sua reabertura.

83. Pagamento da diferença do IHT.
84. Garantir que o pessoal que trabalha em terminais e dutos se mantenham como funcionários da PETROBRÁS, mesmo que estes setores venham pertencer futuramente a Transpetro.

Moções Aprovadas

Moção de Solidariedade

1. Aos trabalhadores colombianos pela luta travada nos combates e contra as prisões de sindicalistas petroleiros e outras de caráter político.

Moção

2. 5º CONFUP delibera apoio a luta do grupo Tortura Nunca Mais- Seção de Pernambuco, contra a impunidade pelo assassinato do Padre Henrique e o atentado de Cândido Pinto em Recife-PE há 30 anos, e pela reabertura do inquérito para apurar os responsáveis por estes crimes aos direitos humanos.

Moção de Repúdio

3. Moção de repúdio a comemoração de “Descobrimento” do Brasil capitaneada pela Rede Globo por entender que reconhecer o “Descobrimento” é legitimar e ocultar toda a exploração de riquezas naturais e o massacre que os índios e negros sofreram durante o período colonial, bem como esconder o desmonte da Nação Brasileira levando-a a uma nova colonização capitaneada pelo governo FHC, submisso ao FMI.

Moção de Repúdio

4. Contra a gerência da Petrobrás da E&P-AM, que paralisou as buscas do companheiro Henrique Afonso Tavares e Silva, camuflando o resultado das buscas dentro da província do Urucu. O companheiro desapareceu em 3 de abril de 1999 e até hoje, a empresa não informou para ninguém a conclusão do inquérito policial.

Moção de Repúdio a ANP

5. Os delegados petroleiros reunidos no 5º CONFUP, realizado em Paranaguá-PR nos dias 23, 24 e 25 de julho/1999, repudiam a política da Agência Nacional do Petróleo por ser nociva a Nação Brasileira. Por sistematicamente destruir o Sistema Petrobrás, acelerando o processo de corrupção na empresa e o ataque à organização dos trabalhadores

Moção de Agradecimento

6. 5º CONFUP agradece o empenho e o apoio da Livraria Cultural representado pelo vendedor Nival que divulgou e coletou assinaturas da Revista do Movimento Sem Terra, bem como a redução de sua comissão na venda dos mesmos, contribuindo no cumprimento da meta de vendas assumidas com os Sem Terra.

Viva a Revista dos Sem Terra!

Viva a Marcha Popular!

Moção contra impunidade por acidente de trabalho.

7. 5º CONFUP deve exigir do Ministério de Minas e Energia e da Petrobrás, reabertura do inquérito sobre os acidentes de enchova de 1984 e 1988, conforme aprovado pela CPI da ALERJ em abril de 1990. Exigimos também dos demais órgãos do Ministério Público, Presidente da Câmara e Senado Providências no mesmos sentido.

Moção de Repúdio

8. 5º CONFUP, repudia a decisão do doutor Ramom Mateo Junior, Meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos que limita o número de dirigentes sindicais com estabilidade de emprego do sindicato dos trabalhadores nas indústrias de alimentação e afins de Santos.
9. Com esta medida o Exmo. Juiz elimina 41 dos 48 membros eleitos recentemente. Não é preciso salientar que neste quadro ruim de injustiças sociais, tal imposição enfraquece mais ainda a instituição de defesa dos direitos dos trabalhadores, e ainda abre um precedente para multiplicar intervenções em outros sindicatos de trabalhadores.

Moção de Solidariedade**À NAÇÃO CUBANA**

10. Na história dos povos, os cubanos estão entre os que conseguiram estancar, com o grito “Cuba Livre”, a agressão capitalista. Nos últimos 40 anos, vem resistindo, sem sucumbir às pressões externas de um sistema nocivo, que impõem a opressão, a exclusão e, por fim, a escravidão do homem, política representada pelas grandes potências internacionais, tendo o FMI e o Banco Mundial como mentores e os Estados Unidos como executor.
11. A Nação Brasileira enfrenta um processo de corrupção sem precedentes, cujo objetivo é destruir a dignidade do trabalhador brasileiro, transformando-o em objeto da tirania capitalista, onde seu direito à cidadania está sendo degenerado. Nós, brasileiros, sonhamos com um Brasil livre!
12. Camarada Fidel Castro: neste exato momento os trabalhadores do Setor Petróleo reconhecem a luta, a resistência do processo revolucionário cubano, símbolo internacional do socialismo. Aprovamos em nosso 5º CONFUP – Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros, realizado nos dias 23, 24 e 25 de julho de 1999, em Praia de Leste, Pontal do Paraná, Paraná, esta Moção de Solidariedade à Nação Cubana. Reivindicamos o exemplo de resistência.
13. Considerando os bloqueios econômicos e políticos impostos pelos estrangeiros e a discriminação implacável ao povo cubano, sua liderança tem sido determinante na condução da luta e na manutenção dos ideais da Revolução Cubana, sustentando a soberania e a independência da Nação.
14. Estamos inteiramente solidários com o Camarada Fidel no que tange à revogação da Lei Helms-Burton, de 1996, através da qual os Estados Unidos impõem sanções aos países que mantiveram relações com Cuba. Os Chefes de Estado que se reuniram na Cimeira têm o dever de repudiá-la explicitamente.
15. Dedicamos nossa solidariedade sobretudo aos líderes que sucumbiram nas trincheiras de luta e aos que sobreviveram e dão sequência à luta junto ao seu povo, mostrando ao mundo que é possível tornar realidade o sonho do socialismo.

16. Desejamos muitas felicidades. Que o grito de liberdade alcance todos os trabalhadores.
17. Saudações combativas e socialistas dos trabalhadores.

Moção de Repúdio

18. A categoria petroleira, representada pelos delegados eleitos no 5º CONFUP, repudia veementemente a atitude de alguns traidores da categoria, que, financiados pela direita através da Força Sindical, tentaram dividir os petroleiros da Bahia, criando cinco sindicatos.
19. A frustrada tentativa teve a resposta imediata do Sindicato do Ramo Químico e Petroleiro da Bahia, através de ações na justiça e mobilização das bases.
20. Este plenário recomenda ainda, que o Sindicato do Ramo Químico e Petroleira da Bahia, promova a imediata expulsão destes traidores do seu quadro de associados.

Moção de Repúdio

21. Na atual conjuntura política nacional com o governo com suas medidas provisórias estão destruindo os trabalhadores, ativos e aposentados e quando os trabalhadores químicos e petroleiros se unificarem procurando tornar mais forte a organização sindical petroleira e criarem o Sindicato dos Químicos e Petroleiros propomos para que esta plenária aprove esta moção de repúdio contra a diretoria da ASTAPE – BA que num grave desrespeito a classe ou melhor a categoria petroleira se solidariza com outras pessoas para criarem sindicatos paralelos e o que é mais grave violando o artigo da nossa lei maior.
22. Que nosso repúdio seja não só levado ao conhecimento daquela entidade bem como a todos os sindicatos dos Petroleiros através do Boletim Primeira Mão.

Resoluções de Plenário

23. Que todos os participantes do 5º CONFUP, no final do evento disponibilizem suas canetas alusivas ao evento, bem como os respectivos blocos de anotações aos companheiros Sem-Terra, que estão acampados na cidade de Curitiba. O material deverá ser entregue à FUP, que se encarregará de encaminhar aos companheiros Sem-Terra.
Nota: Todo o material entregue irá para a escola dos Sem-Terra.
24. O julgamento do processo de demissão do companheiro Antonio Carlos Spis ocorrerá no TST neste mês de agosto, em data a ser definida após o recesso. O companheiro Antonio Carlos Spis é um símbolo desta categoria e de nossa luta e o resultado deste julgamento trará conseqüências positivas ou negativas para o conjunto da categoria e, em especial, para os demais companheiros demitidos. Não podemos ficar olhando impassíveis este processo. A categoria deve intervir a fundo para garantir nossa vitória.

Ações

25. Divulgar no movimento sindical o andamento do processo solicitando uma ampla campanha de Solidariedade com divulgação dos boletins sindicais e envio de telegramas etc.
26. Promover um ato político em Brasília para a defesa do companheiro que possa repercutir na mídia.

27. Um dia de paralisação na base no dia do julgamento do Spis pela reintegração de todos os demitidos.

Oficinas

Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas

Seguem as seguintes recomendações para os delegados do 5º Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros:

I - Organização Nacional das Assessorias Jurídicas

1. Tendo por pauta a premente necessidade de organização nacional das assessorias jurídicas da categoria, com a criação de um banco de dados capaz de centralizar, catalogar e disponibilizar a cultura jurídica de interesse dos trabalhadores, e ainda viabilizar a publicação periódica de publicações jurídicas de expressão nacional, foram debatidas várias propostas, das quais destacaram-se as seguintes:
 - a) Realização de estudos com vistas à criação de uma revista jurídica da categoria, além da elaboração de boletins jurídicos nacionais (edições especiais do “Primeira Mão”), com periodicidade ao critério da direção da Federação;
 - b) Estruturação do banco de dados, delineando-se sua organização, atualização e divulgação a partir de uma página jurídica da FUP na internet;
 - c) Criação de um Conselho Jurídico da FUP, como iniciativa capaz de incrementar a discussão jurídica de interesse da categoria, podendo reunir-se com mais frequência e menor custo do que o coletivo da assessoria jurídica nacional.
2. Para desenvolvimento e implementação das demandas implicadas por tais propostas foi criado um Grupo de Trabalho composto pelos seguintes companheiros:
 - . Samuel (Direção da FUP – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais);
 - . Normando (Assessoria Jurídica da FUP);
 - . Barenco (Assessoria Jurídica do Sindipetro NF);
 - . Ney Viana (Assessoria Jurídica do SUP BA);
 - . Porto (Assessoria Jurídica do Sindipetro RS);
 - . Sâmia (Assessoria Jurídica do Sindipetro CE).
3. Quanto à organização de uma estrutura jurídica nacional, inclusive com a centralização de todos os processos da categoria, não tendo havido consenso entre os assessores presentes o tema restou remetido a um futuro fórum.

II - Cláusula de Garantia de Emprego

4. Ressalvada a posição da assessoria jurídica do Sindipetro RS, o conjunto dos assessores presentes ao evento manifestou sua preferência pela manutenção da atual cláusula de garantia de emprego, a qual estabelece procedimentos obrigatórios ao processo de despedida, em detrimento do retorno à antiga Cláusula do Acordo 1993/94. Entenderam a-

inda, os assessores, pela propriedade de ser aperfeiçoada a referida Cláusula, conforme apontado pela FUP, em sua pré-pauta.

5. Entretanto, também foi unânime a necessidade das direções sindicais informarem a categoria, quanto aos procedimentos já orientados pela FUP sobre a atuação dos sindicatos junto as referidas comissões.
6. Quanto a possibilidade de não se manter nenhuma cláusula sobre o tema na pauta de reivindicações, a proposta mereceu reprovação unânime.

III – Comissões de Arbitragem

7. As assessorias jurídicas recomendam a inclusão das cláusulas relativas à Comissão de Arbitragem na negociação coletiva da categoria, entendendo-as como positivas para o processo negocial, e edificadoras de uma nova cultura negocial. Além disso, a proposta, uma vez pactuada com a empresa, contribuiria sobremaneira para o estabelecimento das Organizações por Local de Trabalho da categoria.

IV – Estabilidade dos dirigentes sindicais

As assessorias entendem que, juridicamente, é viável a sustentação da estabilidade sindical para os 24 dirigentes previstos no título V da CLT, referindo-se o recente julgamento pelo STF à limitação do número de dirigentes, e não à estabilidade em si. Deveremos ainda centralizar esforços no plano institucional (reforma sindical) e no acompanhamento dos recursos junto ao STF, no sentido da tentativa de reversão desse entendimento.

V – Reflexo do abono para os aposentados

8. Foi noticiada a existência de dois acórdãos (um já publicado no Diário da Justiça do dia 25 de junho último, e que em breve será remetido aos assessores) no TRT do Paraná, consagrando a nossa tese do reflexo dos abonos no cálculo da complementação de aposentadoria paga pela Petros.

VI – Coação para desistência das ações

9. As direções sindicais devem emprestar ao tema uma atenção central, posto que o mesmo significa, potencialmente, a paralisação completa da categoria, tanto ante o Judiciário como em termos de mobilizações.
10. As assessorias jurídicas têm divergência entre si sobre a propriedade das seguidas denúncias ao Ministério Público do Trabalho, em função deste – excetuadas as atuações do RN e MG – em geral, ter-se mantido omissos ante a ocorrência das mais graves lesões aos direitos dos trabalhadores.
11. De toda sorte, é consenso a necessidade de se incrementarem as abordagens da desistência que evidenciem a disputa de consciência implementada e ganha pela Petrobrás junto às bases sindicais.
12. Os sindicatos devem ainda incentivar ações individuais decorrentes da coação realizada pela Petrobrás: seja para anulação da desistência ou renúncia; sejam pleitos trabalhistas de equiparação anulando as discriminações contra quem se recusa a desistir de ações.
13. Recomenda-se à direção nacional da categoria que seja encomendado um parecer, sobre a responsabilidade criminal dos responsáveis pelos atos de discriminação contra trabalhadores que têm ação na Justiça, a um criminalista.

VII – Aposentadoria Especial

14. Foi acatado o encaminhamento do Grupo de Saúde e Meio Ambiente, no sentido da realização de um seminário específico sobre o tema.

VIII – Outros assuntos

15. Sobre vários outros temas (dobradinha, extra-turno), demitidos 94/95, IRRF sobre IHT e PIDV, limite de idade, trabalhadores terceirizados, etc.) foram dados informes das bases e trocadas informações e experiências sobre o tratamento obtido no Judiciário.

IX – Reforma no Judiciário

16. O conjunto dos assessores presentes expressou significativa preocupação com a ausência de acúmulo sobre a Reforma do Judiciário no seio do movimento sindical, sobretudo em razão dos graves e potenciais prejuízos que a mesma anuncia trazer aos trabalhadores.

X – Presença

17. Participaram do evento, além de diversos dirigentes sindicais, os seguintes assessores:

1- FUP/Sindipetro NF

Normando Rodrigues

Alexandre Barenco

2 – Sindipetro ES

Hélcias de Castro

Geovalte L de Freitas

3 – Sindipetro CE

Sâmia M R Leitão

4 – Sindipetro RJ

Mario Sergio M Pinheiro

5 – Sindipetro RN

Mario J de Lima

6 – Sindipetro Cubatão

Rita de Cássia P de Almeida

7 – Sindipetro PR

Dr Josmar Selvrenski

8 – Sindipetro Cubatão

Dr Andelmo Zarzur

9 – Sindipetro MG

Ana Lourdes Porto

10 – Sindicato da Bahia

Ney Viana

11 – Sindipetros

SP/Mauá/SJC/Campinas

Jose Antonio Cremasco

12 – Sindipetro RS

Antonio Carlos Porto Jr

Paranaguá, 24 de julho de 1999.

Relatório do Coletivo Nacional de Saúde, Segurança, Tecnologia e Meio Ambiente

5º CONFUP

Propostas do Coletivo Nacional de Saúde, Tecnologia e Meio Ambiente da FUP aprovadas em 22 e 23 de julho de 1999

Presentes dirigentes e delegados dos seguintes sindicatos: RS, PR/SC, Sindipe-tros do Estado de SP (SP/SJC/Campinas/Cubatão, com assessoria – Telma Gil), RJ, NF (com assessoria - Graça e Fernanda Vizeu), Caxias, MG, BA, RN, SE/AL, PA/AM e Manaus.

PRIORIDADES A SEREM ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DA FUP

1. **Coletivo Nacional de S/T/MA**, constituído pela Secretaria de S/T/MA da FUP, mais um representante de cada sindicato, no mínimo, **deverá se reunir quadrimestralmente**, sendo que a próxima reunião deverá ocorrer por ocasião do Seminário Nacional sobre Aposentadoria Especial, previsto para setembro/99. Por ocasião das Plenárias Nacionais também deverão ocorrer as reuniões deste Coletivo, sendo estas atividades informadas à CNQ.
2. Realização de um **Encontro Nacional**, que coincidirá com uma das reuniões do Coletivo, com atividades diversificadas de organização e formação (painéis, dinâmicas de grupo, etc).
3. Realização de, pelo menos um, **seminário anual** sobre temas de interesse e/ou cursos de temas básicos sobre intervenção sindical em saúde e meio ambiente.
4. Dar continuidade aos **seminários de formação** em saúde e meio ambiente (ISO 14000 e NR-05), previstos em convênio com a CNQ/ICEM/DIESAT.
5. **Benzeno**: a FUP sistematizará e divulgará material contendo os principais aspectos para discussões com GTBs. O próximo curso para os GTBs do Estado de SP (que já há três anos, vem sendo realizado em conjunto com a Fundacentro) deverá ser ampliado para participação de todas as outras bases sindicais, em nível nacional.
6. A FUP deve continuar participando como representante da CUT nas **comissões tripartites** sobre as NR 13 (Caldeiras e Vasos de Pressão) e NR 16 (Atividades e Operações Perigosas); da Comissão Nacional do Benzeno e Convenção 174-OIT (Acidentes Ampliados);
7. Manter as **matérias sobre saúde, segurança e meio ambiente** no boletim Primeira Mão, buscando melhorar os canais de informação entre as Secretarias de STMA e de Imprensa da FUP e dos sindicatos, definindo condições para retomada do boletim específico de saúde (“Saúde em Primeira Mão”).
8. A FUP deve garantir a **contratação de assessoria técnica** para a Secretaria de STMA e para atuar nas atividades junto ao Coletivo Nacional.

9. **Formação de banco de dados**, organizando principalmente (a FUP se utilizará de formulário, com diversos itens para obter informações dos sindicatos)
- d) Comunicações de Acidentes de Trabalho – CATs;
 - e) dados sobre as doenças mais freqüentes, incluindo trabalhadores de empreiteiras, relacionando com os riscos químicos, físicos e biológicos existentes o local de trabalho;
 - f) cadastro dos petroleiros que participam de Conselhos de controle social em todos os níveis;
 - g) sistema de vigilância à saúde do trabalhador do setor petróleo, com registro das CATs, laudos periciais, pareceres relacionados à doenças ocupacionais ou outras doenças que levem a um afastamento de trabalho, registrando os resultados de exames de saúde dos trabalhadores expostos a determinados riscos, incluindo exame admissional;
 - h) projetos a nível Nacional ou Regional utilizando como marco uma mesma base de dados, a exemplo do Programa EPINFO da Organização Mundial de Saúde-OMS para agrupamento dos dados e intercâmbios de informações (como sugestão pode-se iniciar com os seguintes pontos: lesões por esforços repetitivos-LER; benzenismo; condições de trabalho dos trabalhadores das empreiteiras);
 - i) dados/situações referentes a relação entre a empresa e a CIPAs (reações da política empresarial mediante organização e reivindicação dos trabalhadores);
 - j) levantamento sobre situação atual das CIPAs do setor petróleo;
 - k) levantamento sobre a situação dos casos de leucopenia/benzenismo em todas as bases.

AÇÕES SINDICAIS PRIORITÁRIAS - Implementação das seguintes Campanhas:

- a) **pela redução da jornada de trabalho** sem redução de salário e em defesa da consolidação da quinta turma em busca da sexta turma;
- b) **para garantir aposentadoria especial aos trabalhadores de turno** ininterrupto de revezamento, junto ao Congresso/Ministério Previdência. *Este ponto será remetido ao Seminário Nacional sobre Aposentadoria Especial;*
- c) **contra o retorno ao trabalho com restrição** de função após afastamento médico, ou seja, sem total restabelecimento físico e mental do trabalhador;
- d) **para motivar o registro das ocorrências** - acidentes de trabalho envolvendo vítimas, em Comunicações de Acidente de Trabalho (CATs), e emergências ou ocorrências anormais, qualquer fonte de informação;
- e) **pela manutenção do efetivo mínimo** nas unidades operacionais e contra a multifunção;
- f) **para combater a política das empresas que mascaram os dados sobre acidentes** de trabalho, por exclusão das ocorrências que envolvem os trabalhadores terceirizados e pela “falsa” diminuição de afastamentos do trabalho, devido aos retornos às atividades laborais com restrição.
- g) **pela eliminação da exposição ao benzeno:** divulgação do Acordo Benzeno e ações de prevenção; discussões de iniciativa sindical nas reuniões da CIPAs e em atividades sindicais. Reedição da publicação “ Benzenismo - o que é ? ” e utilização de adesivos “praguinhas” (slogan: isso não é flor que se cheire, e ilustrado)

NR 5 - CIPA

10. Criar Grupo de Trabalho (GT) FUP/Sindicatos, responsável para propor alterações na NR-05, via negociação coletiva com as empresas do setor petróleo, incluindo:

1. aumento no número de membros da CIPA no setor petróleo, destacando a paridade entre membros titulares e suplentes, visando garantir maior representação dos trabalhadores;
2. definição de período de tempo mínimo da jornada de trabalho para as atividades dos cipistas;
3. eleição de todos os membros das CIPAs;
4. garantir que o secretário da CIPA seja indicado pelos trabalhadores.
5. Acompanhamento do trabalho das CIPAs (mapeamento de riscos, análise de acidentes, etc), por parte das diretorias dos sindicatos, participando efetivamente das reuniões das CIPAs, cobrando o envio das respectivas atas de reuniões ao sindicato.
6. Os sindicatos devem orientar/realizar fóruns unificados dos cipistas, promovendo a realização de encontros regionais dos cipistas (sul/sudeste/norte/nordeste) discutindo no Coletivo Nacional a realização de um encontro nacional das CIPAs do setor petróleo.
7. Intervir para que as SIPATs sejam efetivamente um fórum de discussão da saúde do trabalhador.
8. Motivar e subsidiar as CIPAs para que elaborem os mapas de risco pelo modelo proposto pela CUT, para os fatores de riscos.

9. NR 13

10. Criação de uma rede de informações (Rede Sindical NR-13) com objetivo de ampliar/divulgar o conteúdo da aplicação desta NR, em conjunto com a CNQ-CUT.
11. A FUP deve promover a realização de um curso, de conteúdo técnico, em conjunto com a Comissão Tripartite da NR-13 e o Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP), organizado regionalmente, direcionado para dirigentes, assessores e cipeiros, posteriormente realizando outro curso, de conteúdo para enfrentamento político e ações sindicais.
12. Confeccionar uma publicação sobre NR 13, a exemplo da que foi feita para o benzeno.

LEGISLAÇÃO E PROGRAMAS NORMATIVOS

13. Exigir das empresas ações específicas para diminuir a exposição ao ruído (fiscalizar Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA); inclusive obtendo o mapeamento do ruído das plantas e acompanhar a implementação do Programa de Controle Auditivo.
14. Exigir o Programa de Controle Médico -PCMSO das empresas, incluindo uma análise das audiometrias para identificar os setores de maior exposição ao ruído; fiscalizar PCMSO.
15. PPRA e Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno – PPEOB: incorporação dos trabalhadores terceirizados nos GTBs das empresas do setor petróleo, substituindo a dinâmica destas empresas que é de permitir que a contratada “faça” seu PPRA/PPEOB a partir das diretrizes destas empresas.

TERCEIRIZAÇÃO

16. Exigir que as condições de trabalho dos companheiros terceirizados sejam as mesmas dos trabalhadores das empresas contratantes.

OUTRAS AÇÕES SINDICAIS

17. Exigir da direção das empresas do setor petróleo que as avaliações médicas não sofram interferências dos gerentes e cobrar atuação dos Conselhos Regionais de Medicina - CRM/Conselho Federal de Medicina -CFM e Secretaria Estadual de Saúde -SES.
18. Criar comissões empresa/CIPA/sindicato para discutir efetivo mínimo nas unidades. Acionar seguradoras para avaliar riscos patrimoniais, que estão também ameaçados pela falta de segurança nas unidades operacionais, denunciando a estas empresas o alto risco em que se encontram as instalações industriais
19. Acompanhar a delimitação de área para definição de periculosidade.
20. Efetuar ações visando a regulamentação da penosidade sem prejuízo das ações de eliminação do risco ao agravo à saúde (discutir % adicional).
21. Com as informações sobre doenças dos petroleiros, disponíveis no banco de dados, especificar quais os exames médicos que devem constar nos exames periódicos e a periodicidade dos mesmos, obrigando ainda as empresas do setor a realizar estes exames. Garantir acesso dos sindicatos a esses exames.
22. Divulgar material sindical sobre doenças ocupacionais, promovendo debates. Assegurar a divulgação de todo o material produzido pelos sindicatos.
23. Gestionar junto às empresas do setor petróleo o levantamento do nível de mercúrio e radioatividade em todas as unidades operacionais destas empresas, incluindo campos de produção terra e mar, publicando e divulgando os resultados. Promover orientações em relação ao tratamento adequado ao descarte de resíduos com mercúrio e radioatividade.
24. Orientar os trabalhadores para o preenchimento do DAE – descrição das atividades do empregado – e RAE – relatório das atividades do empregado. Padronizar o preenchimento a partir das condições de trabalho do ambiente e não por indivíduo (incluindo trabalhadores contratados indiretamente).
25. A FUP deve divulgar para todos os sindicatos, a relação de doenças que são reconhecidas como acidente de trabalho pelo INSS.
26. Fazer uso de projetos de lei de iniciativa popular nas localidades (Câmaras Municipais) que podem rejeitar projetos e empreendimentos que possam ter impactos negativos ou prejuízos para a sociedade.
27. Implementar os aspectos de saúde do trabalhador previstos na Lei Orgânica da Saúde (lei federal 8080).

MEIO AMBIENTE

28. Responsabilizar civil e criminalmente as empresas pelos acidentes e doenças ocupacionais, e pelos danos ambientais.
29. Convênio entre FUP e órgãos ambientais para mapear áreas ambientais de situação das empresas do setor petróleo.

30. Procurar junto às Secretarias de Saúde, Universidades, Fundações e outras organizações o desenvolvimentos de protocolos para monitoramento de saúde com participação da FUP/Sindicatos.
31. A FUP e os sindicatos devem formular e discutir propostas concretas para negociar com a direção das empresas do setor petróleo a questão da educação ambiental.

CONTROLE SOCIAL

32. Ocupar os espaços de controle social das ações do Estado (saúde/meio ambiente/educação/etc).

CAMPANHAS REIVINDICATÓRIAS

33. Manter as negociações das cláusulas de saúde, tecnologia e meio ambiente em separado, conforme resolução do I CONFUP.
34. Exigir das empresas do setor petróleo o cancelamento dos serviços geradores de silicose.
35. Exigir das empresas fichas técnicas dos produtos químicos e os riscos à saúde.
36. Exigir que sejam incluídas nos protocolos de avaliação dos exames médicos questões relacionadas à saúde mental.
37. Exigir que a implantação de novas tecnologias, reestruturação e remanejamento de pessoal sejam acompanhadas de estudos ergonômicos, realizados por instituições públicas de ensino e pesquisa com experiências comprovadas no assunto; acompanhamento e acordo com os sindicatos em todas as fases
38. Cobrar da direção das empresas do setor petróleo o poder de embargo para os profissionais da área de segurança e inspeção de equipamentos, que hoje são tratados como meros assessores.

Eleição do Conselho Fiscal 99/2000

Aprovado a recondução dos atuais Conselheiros **Averaldo Menezes de Almeida, Eduardo Viana de Menezes e Roberto de Santana Gutierrez** como titulares e **André Luiz Martins Barreto, Pedro Ronaldo Gomes de Melo e José Alcivan de Azevedo** como suplentes, por consenso de todo o plenário.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DA PETROBRÁS, PETROQUISA, GASPETRO, BRASPETRO E TRANSPETRO PARA 1999/2001

CAPÍTULO I - DOS SALÁRIOS

REAJUSTE SALARIAL

CLÁUSULA 1ª - Em 1º de setembro de 1999, as Companhias reajustarão os salários de seus empregados, conforme vigentes em agosto de 1999, em 100% (cem por cento) do ICV-DIEESE acumulado entre 1º de setembro de 1998 e 31 de agosto de 1999.

Parágrafo único – Observado o disposto no *caput*, as Companhias reajustarão os salários de seus empregados automaticamente em 5% (cinco por cento), a cada vez em que a inflação, conforme acompanhada pelo ICV-DIEESE, e calculada computando-se as perdas salariais impostas a partir do último reajuste, atingir o referido percentual.

REPOSIÇÃO DE PERDA INFLACIONÁRIA

CLÁUSULA 2ª - Sobre o reajuste referido na Cláusula 1ª incidirá o percentual de 37,25% (trinta e sete ponto vinte e cinco por cento), a título de compensação da perda salarial verificada a partir da implantação do Plano Real (julho/94) até 31 de agosto de 1998.

ANTECIPAÇÃO MENSAL DO SALÁRIO

CLÁUSULA 3ª - As Companhias efetuarão o pagamento normal dos salários no dia 25 do respectivo mês. Eventuais acertos desse pagamento serão processados e pagos dentro do prazo legal.

Parágrafo 1º - As Companhias concederão o adiantamento de 40% do salário líquido estimado do mês, no dia 10 respectivo, para desconto integral no dia 25 subsequente.

Parágrafo 2º - As Companhias proverão a PETROS de recursos financeiros, em tempo hábil, para que esta pague as complementações e suplementações de benefícios previdenciários nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estipuladas no *caput* e parágrafo anterior.

PROPORCIONALIDADE - REAJUSTE INTEGRAL

CLÁUSULA 4ª - As Companhias garantem correção integral de salário para os empregados admitidos após a data-base, desconsiderando, desse modo, a figura da proporcionalidade.

PISO SALARIAL

CLÁUSULA 5ª - As Companhias se comprometem a observar o valor mínimo de R\$ 896,22 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) para o menor salário-básico praticado.

PASSIVOS TRABALHISTAS

CLÁUSULA 6ª - As Companhias se comprometem com o pagamento de diferenças de parcelas remuneratórias de seus empregados, verificadas nos últimos cinco anos, decorrentes

da inobservância da devida integração dos valores de horas extras, adicional por tempo de serviço e auxílio-almoço

AUMENTO REAL POR PRODUTIVIDADE

CLÁUSULA 7ª - Sobre os salários corrigidos na fórmula das cláusulas 1ª e 2ª incidirá o percentual de 24,53% (vinte e quatro ponto cinquenta e três por cento), a título de aumento real por produtividade.

AUMENTO REAL

CLÁUSULA 8ª - Sobre os salários resultantes do *caput* incidirá novo percentual de 5 % (cinco por cento) a título de aumento real de salários.

CAPÍTULO II - MELHORES CONDIÇÕES

AUMENTOS PERIÓDICOS

CLÁUSULA 9ª – As Companhias concederão aumento de níveis salariais automaticamente, a cada doze meses, a todos os seus empregados.

ATS

CLÁUSULA 10 - As Companhias pagarão o Adicional por Tempo de Serviço - ATS (Anuênio) para todos os empregados, de acordo com a tabela vigente em 31 de Agosto de 1996 para os empregados da Petrobrás.

Parágrafo único - O Adicional por Tempo de Serviço integrará o salário básico para cálculo de adicionais, gratificações e quaisquer outras parcelas remuneratórias referenciadas no salário-básico.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS – VANTAGEM PESSOAL

CLÁUSULA 11 - As Companhias concederão a PL-DL-1971/82 a todos os seus empregados.

Parágrafo único - Essa concessão é feita de forma duodecimada, caracterizada como vantagem pessoal, nominalmente identificada.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

CLÁUSULA 12 – Observadas as disposições constitucionais, a FUP e os Sindicatos serão os interlocutores, junto às Companhias, na discussão da efetivação da parcela intitulada Participação nos Lucros e Resultados.

Parágrafo único – As Companhias pagarão a todos os seus empregados, no prazo de 30 dias após a divulgação dos seus resultados relativos ao exercício de 1999, em assembleias gerais de acionistas.

PERICULOSIDADE

CLÁUSULA 13 - As Companhias concederão o Adicional de Periculosidade, dentro de suas características básicas e da legislação, sendo vedado o pagamento retroativo a qualquer título, para os admitidos até 31 de Agosto de 1997.

GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA 14 - As Companhias manterão a concessão da Gratificação de Férias a todos os empregados do sistema PETROBRÁS, nos moldes praticados para os empregados da Petrobrás em 31 de agosto de 1996.

Parágrafo 1º - O pagamento será efetuado até 2 (dois) dias úteis antes do início do gozo de férias.

Parágrafo 2º - Os valores pagos a título de antecipação do salário de férias, serão descontados em cinco parcelas a partir do mês do retorno do empregado ao trabalho.

INDENIZAÇÃO DA G.F

CLÁUSULA 15 - As Companhias garantem aos empregados o pagamento da indenização da Gratificação de Férias, correspondente ao período aquisitivo proporcional ou vencido e não gozado, em todas as rescisões contratuais e nos casos de aposentadoria.

Parágrafo único - Não farão jus à indenização da Gratificação de Férias proporcional o empregado dispensado a pedido, o que se demitir, com menos de 1 (um) ano de casa, e aquele dispensado por justa causa.

ADICIONAL DE SOBREAVISO

CLÁUSULA 16 - As Companhias manterão em 40% (quarenta por cento) o valor do Adicional de Sobreaviso (ASA), incidente sobre o total resultante da soma do Salário Básico, do Auxílio Almoço e do ATS, efetivamente percebidos no mês, acrescido do Adicional de Periculosidade.

Parágrafo único - Sempre que o trabalho efetivo, em jornada de trabalho de regime em Sobreaviso, exceder as 12 horas legais, será devido o pagamento de horas extraordinárias.

ADICIONAL DE EQUIPE SÍSMICA

CLÁUSULA 17 - As Companhias concederão aos empregados, enquanto estiverem efetivamente engajados em trabalho de equipe sísmica terrestre, um adicional no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total resultante da soma do Salário Básico, do Auxílio-Almoço e do ATS.

ADICIONAL DE CONFINAMENTO

CLÁUSULA 18 - As Companhias manterão o percentual do Adicional Regional de Confinamento (ARC) em 5%, 10%, 15% e 30%, assegurados os critérios de concessão do referido adicional, constantes da Norma 30-03, de Administração de Cargos e Salários.

ADICIONAL DE HORA REPOUSO ALIMENTAÇÃO (AHRA)

CLÁUSULA 19 - As Companhias pagarão, para os empregados em regime de Turno Ininterrupto de Revezamento, o Adicional de Hora de Repouso e Alimentação (AHRA), correspondente a 30% (trinta por cento) do salário básico efetivamente percebido no mês, acrescido do Adicional de Periculosidade, do Adicional por Tempo de Serviço, do Adicional Noturno, e da VP-DL 1971/82 a que se refere a Cláusula 11 do presente Acordo.

TOTAIS DE HORAS MENSAIS (THM)

CLÁUSULA 20 - As Companhias manterão em 180, 175, 168 e 120 o Total de Horas Mensais (THM) para pagamento e desconto de ocorrências de frequência, respectivamente, para as cargas semanais de 36 horas, 35 horas, 33 horas e 36 minutos, e 28 horas.

Parágrafo único - As Companhias manterão os critérios e procedimentos referentes a desconto de faltas sem motivo justificado e quanto ao número de horas descontadas em função de cada tipo de regime e jornada adotados, bem como os descontos concomitantes dos números proporcionais de horas referentes ao repouso semanal remunerado.

HORAS EXTRAS (HE) REMUNERADAS

CLÁUSULA 21 - As Companhias restringirão a realização de serviço extraordinário aos casos de comprovada necessidade. As Companhias garantem que todas as horas suplementares trabalhadas serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento).

Parágrafo 1º - Quando o empregado optar pela compensação das horas extras realizadas terá direito a fazê-lo na proporção de uma hora extra para cada duas horas de repouso remunerado em compensação, independentemente do direito ao repouso remunerado gerado pela jornada normal.

Parágrafo 2º - As Companhias garantem que, nos casos em que o empregado, encontrando-se nos períodos de descanso fora do local de trabalho, venha a ser convocado para a realização de serviço extraordinário para o qual não tenha sido previamente convocado, será observando um número mínimo de 04 (quatro) horas suplementares, independentemente do número de horas trabalhadas inferiores a 04 (quatro), como recompensa ao esforço despendido naquele dia.

Parágrafo 3º - São consideradas horas extras as horas trabalhadas a título de dobra, pelos empregados que trabalham em regime de turno ininterrupto de revezamento, qualquer que seja o número de horas, seja por prorrogação, seja por antecipação da jornada normal prevista na escala de revezamento.

Parágrafo 4º - Quando o empregado dobrar sua jornada de trabalho, terá direito a folga na sua primeira jornada subsequente, sem prejuízo das horas extras oriundas das dobras e do salário do dia folgado. Quando a dobra ocorrer em instalações *offshore*, ou no campo, o direito a folga será garantido no início ou no final do período de férias.

HE/INTEGRAÇÃO DOS ADICIONAIS DE CÁLCULO

CLÁUSULA 22 - As Companhias incluirão no cálculo das horas extras os adicionais efetivamente percebidos pelo empregado, incluídos o Adicional de Hora Repouso e Alimentação (HRA), o Adicional de Periculosidade, o Adicional Regional, o Adicional por Tempo de Serviço e o Auxílio-Almoço.

HE/ VIAGEM A SERVIÇO

CLÁUSULA 23 - No caso de viagem a serviço das Companhias que coincida com o dia de folga ou de repouso remunerado, as Companhias garantem a sua retribuição como se fora de trabalho extra, nos limites da jornada normal. Excetuam-se desse tratamento os empregados isentos de ponto.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese será respeitada a opção e a forma referidas no parágrafo 1º da cláusula 21, para gozo de repouso remunerado ou pagamento das horas extraordinárias.

AUXÍLIO ALMOÇO

CLÁUSULA 24 - As Companhias compromete-se, na vigência do presente instrumento, a atualizar nas mesmas épocas de reajuste geral dos salários, os valores pagos a títulos de Auxílio Almoço, tendo como base a variação do índice do custo de alimentação.

Parágrafo único - O Auxílio-Almoço integrará o salário básico para cálculo de adicionais, gratificações e quaisquer outras parcelas remuneratórias referenciadas no salário-básico.

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO

CLÁUSULA 25 - No exercício de 2000, não havendo manifestação em contrário do empregado, expressa e por escrito, as Companhias pagarão até o dia 15 de fevereiro, como adiantamento do 13º salário (Leis 4.090/62 e 4.749/65), metade da remuneração devida naquele mês. O empregado poderá optar, também, por receber esse adiantamento por ocasião do gozo de férias, se ocorrer em mês diferente de fevereiro. As Companhias pagarão ainda, a esses empregados, a eventual diferença entre o adiantamento concedido e o valor da metade do 13º salário calculado com base na remuneração do mês de férias.

Parágrafo 1º – O pagamento da diferença do 13º salário (complementar ou integral), relativo a 1999, a título de antecipação, será efetuado até 20 de novembro de 1999. Até 18 de dezembro de 1999 as Companhias promoverão os ajustes deste pagamento.

Parágrafo 2º – As Companhias, em tempo hábil, proverão a PETROS com os recursos financeiros necessários para que esta pague, também até o dia 15 de fevereiro, como adiantamento do 13º, 50% (cinquenta por cento) do benefício devido no mesmo mês.

AUXÍLIO DOENÇA - FÉRIAS E 13º SALÁRIO

CLÁUSULA 26 - As Companhias garantem, nos casos de afastamento do empregado em decorrência de doença ou acidente, por até 180 (cento e oitenta) dias, devidamente caracterizados pelo órgão de saúde das Companhias ou da Previdência Social, que este receberá o 13º salário e as férias do período, além das vantagens que lhe são asseguradas.

AUXÍLIO DOENÇA – COMPLEMENTAÇÃO

CLÁUSULA 27 - As Companhias assegurarão, a título de Complementação do Auxílio-Doença, a complementação da remuneração integral do empregado afastado, em decorrência de Acidente de Trabalho ou Doença Profissional: durante os 4 (quatro) primeiros anos de afastamento e durante os 3 (três) primeiros anos, para os demais casos de Auxílio-Doença.

Parágrafo único – Cessará o pagamento da vantagem, antes do citado prazo, quando:

- a – Sem motivo justificado o empregado deixar de cumprir o tratamento previsto ou se recusar ao mesmo, garantido no entanto ao empregado seu direito de livre escolha médica, e à opção por terapias alternativas, desde que constantes do rol de serviços conveniados com a Assistência Multidisciplinar de Saúde;
- b – Houver comprovada recusa do empregado a participar do programa de reabilitação e/ou readaptação profissional;
- c – O empregado exercer, durante o afastamento, qualquer atividade remunerada.

ADICIONAL DE INTERINIDADE

CLÁUSULA 28 - As Companhias garantem o pagamento do Adicional de Interinidade a partir do primeiro dia de substituição interina, em qualquer situação, tendo como base o salário do substituído.

Parágrafo único - O acréscimo percebido em razão da substituição interina terá sua média duodecimal computada para cálculo da remuneração de férias, Gratificação de Férias, 13º salário e indenizações.

ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E REGIONAL – CABIMENTO

CLÁUSULA 29 - As Companhias efetuarão, nos termos das Normas 30-02 e 30-03, respectivamente, o pagamento do Adicional de Periculosidade e do Adicional Regional de Confinamento ao pessoal designado para executar trabalhos em instalações *offshore* (embarcado) ou no campo (confinado), desde o primeiro dia de trabalho nessas condições, independentemente do número de dias embarcados ou confinados.

Parágrafo único - O referido pagamento não será devido nos casos de visitas ou estadas eventuais naquelas instalações e locais, com duração inferior a 24 (vinte e quatro) horas.

ADICIONAL REGIONAL - TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA 30 - As Companhias manterão o pagamento de indenização do Adicional Regional no caso de transferência ou designação do empregado, para servir em localidades onde a concessão da vantagem não esteja prevista em Norma e desde que já o venha percebendo, por mais de 12 (doze) meses consecutivos.

Parágrafo único - A indenização prevista nesta cláusula não será devida quando a movimentação ocorrer por iniciativa do empregado.

CAPÍTULO III - DOS BENEFÍCIOS

AUXÍLIO CRECHE

CLÁUSULA 31 - As Companhias concederão o Auxílio-Creche/Acompanhante, nas seguintes condições:

a) Clientela:

- empregadas com filho ou com a guarda/tutela de menor, em decorrência de sentença judicial, até 36 meses de idade da criança;
- empregados solteiros, viúvos, separados judicialmente ou divorciados, com a guarda/tutela de filho ou menor, em decorrência de sentença judicial, até 36 meses de idade da criança.

b) Critério de reembolso:

- Reembolso integral das despesas comprovadas na utilização de creche, enquanto a criança tiver até 8 (oito) meses de idade;
- Reembolso das despesas, de acordo com a tabela de valores médios regionais, elaborada pelas Companhias, enquanto a criança tiver 8 (oito) a 18 (dezoito) meses de idade;
- Reembolso das despesas, até o valor da tabela-limite do Auxílio-Creche ou Auxílio Acompanhante, elaborada pelas Companhias enquanto a criança tiver entre 19 (dezenove) e 36 (trinta e seis) meses de idade.

Parágrafo único – Será facultada aos sindicatos a participação na elaboração e atualizações da tabela de valores médios regionais e da tabela-limite a que se refere esta Cláusula.

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

CLÁUSULA 32 - As Companhias manterão o Programa de Assistência Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente, resguardando o direito de os empregados, aposentados e pensionistas optarem entre o mesmo e os benefícios do Auxílio-Creche/Acompanhante.

ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLETIVA (AMS) CUSTEIO

CLÁUSULA 33 - As Companhias dotarão para o exercício de 1999/2000 valores para o custeio dos programas de Assistência Médica Supletiva (AMS), inclusive odontologia e de

Assistência ao Excepcional (PAE), de modo a garantir a atual qualidade dos serviços prestados

Parágrafo 1º - As Companhias desenvolverão esforços para o credenciamento de profissionais de saúde de todas as especialidades médicas e odontológicas existentes nas localidades em que residam seus empregados, aposentados e pensionistas.

Parágrafo 2º - Fica garantido o direito ao sistema de livre escolha.

Parágrafo 3º - As Companhias manterão a FUP e os Sindicatos informados acerca da evolução dos aperfeiçoamentos dos procedimentos técnicos e administrativos do Programa da AMS.

Parágrafo 4º - Será criada uma comissão paritária para discutir os critérios de classificação das atividades como de grande ou pequeno risco, e acompanhamento da evolução do custeio do programa de AMS, assim como de suas normas e procedimentos. A mesma comissão terá ainda a incumbência de: estabelecer um programa de redução de custos, aprimorando o sistema de fiscalização; implementar uma campanha de conscientização quanto à utilização do sistema; e sugerir, quando for o caso, a responsabilização patrimonial do responsável pelo uso indevido do sistema.

Parágrafo 5º - Fica incluída como procedimento de grande risco a cirurgia oftálmica de correção de miopia.

Parágrafo 6º - As Companhias reembolsarão integralmente as despesas médicas efetuadas pelo plano de livre escolha quando não houver profissional credenciado na especialidade envolvida.

Parágrafo 7º - Passa a integrar a presente Cláusula o inteiro teor do "Manual de procedimentos da AMS", conforme vigente em 31 de Agosto de 1999.

AMS - BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA 34 - As Companhias concederão a AMS para os empregados e demais beneficiários constantes da tabela a seguir:

BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE

A - Empregado

Desde que esteja recebendo remuneração das Companhias

B – Beneficiário Vinculado ao Empregado

- 1 - CÔNJUGE - Na vigência do casamento.
- 2 - EX-CÔNJUGE - Mediante determinação judicial.
- 3 - COMPANHEIRA - Inscrita no INSS nesta condição, ou com 2 (dois) anos de convivência comprovada, ou na existência de filhos do casal.
- 4 - COMPANHEIRO - Com 2 (dois) anos de convivência comprovada ou na existência de filhos do casal.
- 5 - FILHO/FILHA/ENTEADO, (Desde que solteiro), até 21 anos;
MENOR SOB GUARDA acima de 21 até 24 se universitário ou estudante de nível médio ou técnico, e de qualquer idade, se inválido; OU TUTELA, E DEPENDENTE SOB CURATELA;
- 6 - PAI - Maior de 65 anos ou inválido, sem economia própria ou com renda mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos.
- 7 - MÃE - Solteira, viúva ou separada judicialmente, sem economia própria ou com renda mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou quando estiver convivendo com o marido e o mesmo seja dependente do empregado nas Companhias.
- 8 - PADRASTO - Desde que comprovado o casamento, maior de 65 anos ou inválido, sem economia própria ou com renda mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos.

- 9 - MADRASTA - Desde que comprovado o casamento, e o marido seja dependente do empregado ou seja viúva, sem economia própria ou com renda mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos.
- C - Aposentado**, desde que preencha todos os requisitos abaixo:
- a) Não tenha sido dispensado por justa causa ou por conveniência das Companhias, exceto:
 - Empregados dispensados por conveniência das Companhias entre 14/11/75 e 24/03/83, desde que a dispensa não tenha sido motivada por ato que desabonasse sua conduta, devidamente comprovado.
 - Ex-empregados dispensados em data anterior a 14/11/75 (criação da AMS) por conveniência das Companhias, sem ato desabonador, que não tenham adquirido qualquer outro vínculo empregatício e que tenham entrado em Auxílio-Doença, imediatamente após a dispensa, tendo o referido benefício sido transformado pelo INSS em aposentadoria por invalidez.
 - b) Não haja descontinuidade maior que 180 dias entre a data do seu desligamento das Companhias e a do início da aposentadoria, exceto:
 - Os ex-empregados amparados pela Lei da Anistia que utilizaram o benefício de aposentadoria.
 - Os ex-empregados que tenham estado em Auxílio Doença concedido pelo INSS e tiveram esse benefício transformado em Aposentadoria por Invalidez, para os quais o prazo de 180 dias será o período compreendido entre a data do desligamento das Companhias e o início do Auxílio-Doença.
 - c) Requeira sua aposentadoria e receba seus proventos através da PETROS, nos termos do convênio PETROBRÁS/INSS.

Desde que preencham os requisitos a,b,c, incluem-se entre os aposentados com direito à AMS:

- o não mantenedor beneficiário da PETROS;
- o que se aposenta após o acordo rescisório, mesmo o celebrado na justiça;
- o pré-existente à criação da PETROS.

D - Dependentes do Aposentado: São aqueles reconhecidos como dependentes do empregado, citados no item B.

E - Pensionistas e Dependentes de Empregado Falecido: Desde que recebam os proventos (pensão do INSS ou suplementação de pensão da PETROS) através da PETROS. Os dependentes dos empregados falecidos são aqueles reconhecidos como dependentes do empregado, citados no item B.

F - Antigos empregados da COPENE: ex-empregados aposentados, e seus pensionistas e dependentes, desde que recebam os proventos através da PETROS.

AMS – CUSTEIO DO PEQUENO RISCO

CLÁUSULA 35 - A participação dos empregados, aposentados e pensionistas no custeio dos procedimentos classificados como de Pequeno Risco no Programa da AMS será efetuada conforme a tabela a seguir:

Classe de Renda	Percentual de Participação	
	Até 3 dep.	Mais de 3 dep.
Até 1,3 MSB	7,00	5,00
Até 2,4 MSB	14,00	11,00
Até 4,8 MSB	22,00	19,00
Até 9,6 MSB	35,00	24,00
Até 19,2 MSB	42,00	28,00
Acima de 19,2 MSB	50,00	32,00

Parágrafo único – No caso dos beneficiários aposentados, em nenhuma hipótese de utilização do sistema AMS–Pequeno Risco a margem consignável ultrapassará 10% do valor do benefício correspondente.

PSICOTERAPIA

CLÁUSULA 36 - A participação dos empregados, aposentados e pensionistas no custeio das despesas com Psicoterapia se dará nos mesmos percentuais e critérios estabelecidos na Cláusula anterior, nos dois primeiros anos de utilização contínua. Após tal prazo, o percentual será de 50% (metade) no terceiro ano, de 75% no quarto, e de 100% (integral) a partir do quinto ano, inclusive.

AMS – CUSTEIO DO GRANDE RISCO

CLÁUSULA 37 - A participação dos empregados, aposentados e pensionistas no custeio dos procedimentos classificados como de Grande Risco no Programa da AMS será efetuada mediante uma contribuição mensal, para a constituição de um Fundo, a qual observará a seguinte tabela:

Classe de Renda	Valor p/ Empregado(R\$)	Acréscimo p/ Beneficiário(R\$)
Até 1,3 MSB	2,00	2,00
Até 2,4 MSB	4,00	3,00
Até 4,8 MSB	6,00	3,50
Até 9,6 MSB	10,00	4,00
Até 19,2 MSB	12,00	6,00
Acima de 19,2 MSB	14,00	10,00

Parágrafo 1º – Todos os empregados, aposentados e pensionistas serão considerados beneficiários titulares, devendo contribuir individualmente para o Fundo aqui referido.

Parágrafo 2º - A condição de beneficiário titular exclui a condição de beneficiário vinculado sempre que o cônjuge, companheiro ou filho mantiver vínculo empregatício com as Companhias, ou aposentar-se em condição de pleitear o benefício da AMS.

Parágrafo 3º - As Companhias reembolsarão os gastos com procedimentos hospitalares, classificados como de grande Risco, realizados pelo sistema de “Livre Escolha”, pelos valores da tabela de credenciamento da AMS das Companhias.

Parágrafo 4º - As Companhias, a FUP e os Sindicatos, na vigência do presente Acordo, promoverão o acompanhamento trimestral da evolução dos gastos com os procedimentos relativos ao Grande Risco da AMS, assim entendidas as internações hospitalares de beneficiários, na forma estabelecida nos critérios normativos do Programa AMS.

Parágrafo 5º - Em abril de 2000 as Companhias revisarão os valores a serem pagos por empregados, aposentados e pensionistas, caso a contribuição mensal destes importe em participação superior a 30% do custeio mensal do Grande Risco no Programa da AMS.

Parágrafo 6º - As Companhias assumirão os custos com traslado e estadia do beneficiário e seu acompanhante, quando a localidade em que residir não oferecer o atendimento técnico necessário.

AMS - ACOMPANHANTE

CLÁUSULA 38 - A diária de 1 (um) acompanhante terá cobertura financeira de acordo com os critérios normativos do Programa da AMS, nos seguintes casos de internação:

- a) empregados, aposentados e pensionistas que sejam beneficiários da AMS com idade superior a 55 anos;
- b) beneficiários menores, com até 15 anos de idade (inclusive);

- c) beneficiários com idade superior a 55 anos;
- d) doentes terminais.

AMS - COBERTURA ODONTOLÓGICA

CLÁUSULA 39 - A participação dos empregados, aposentados e pensionistas no custeio dos tratamentos odontológicos e ortodônticos será a mesma aplicada para os procedimentos de Pequeno Risco, conforme descrita na Cláusula 35 do presente Acordo.

Parágrafo único – As coberturas de que trata esta Cláusula são concedidas independentemente de carência.

AMS - TABELAS DE PROCEDIMENTOS

CLÁUSULA 40 - As Companhias manterão gestões junto às sociedades médicas e odontológicas, excetuando-se as de finalidade comercial, no sentido de analisar a composição das tabelas de procedimentos, bem como desenvolverá esforços para o credenciamento de profissionais para o atendimento dos empregados pela AMS, com ênfase naquelas localidades onde as carências de atendimento sejam mais acentuadas.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL - PAE

CLÁUSULA 41 - A participação dos empregados, aposentados e pensionistas, no custeio do Programa de Assistência ao Especial – PAE, será efetuada conforme a tabela a seguir:

Classe de Renda	Percentual de Até 3 dep.	Participação Acima de 3 dep.
Até 1,3 MSB	2,00	1,50
Até 2,4 MSB	3,50	2,00
Até 4,8 MSB	6,50	5,50
Até 9,6 MSB	11,00	9,00
Até 19,2 MSB	17,00	15,00
Acima de 19,2 MSB	19,00	17,00

PAE - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO

CLÁUSULA 42 - As Companhias realizarão, na vigência do presente instrumento, programa destinado à orientação dos empregados quanto ao PAE. Para a realização do Programa de Orientação, os Sindicatos darão o seu apoio a participação.

SOROPOSITIVOS

CLÁUSULA 43 – As Companhias asseguram aos beneficiários da AMS, portadores do vírus HIV, a mesma assistência proporcionada aos portadores de outras doenças.

Parágrafo único – Fica ainda assegurado, para todos os empregados beneficiários da AMS, o atual sistema de concessão e custeio de medicamentos.

PETROS

REPRESENTAÇÃO DOS MANTENEDORES BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA 44 - As Companhias asseguram a representação paritária (metade dos membros) dos Mantenedores-Beneficiários no Conselho de Curadores da Fundação PETROBRAS de Seguridade Social – PETROS, assim como no Conselho Fiscal e na Diretoria Executiva da Fundação. Esses representantes serão obrigatoriamente Mantenedores-Beneficiários em gozo de seus direitos estatutários e com mais de 5 (cinco) anos de vinculação trabalhista à Companhia, e deverão ser eleitos pelos Mantenedores-Beneficiários em votação secreta fiscalizada pelas Companhias e pelos Sindicatos.

Parágrafo Único - O Conselho de Curadores indicará os membros da Diretoria Executiva da Fundação.

LIMITE DE IDADE

CLÁUSULA 45 - As Companhias favorecerão a PETROS com o aporte financeiro necessário à suplementação dos benefícios previdenciários dos inscritos na Fundação entre 24 de janeiro de 1978 e 27 de novembro de 1979, e tomará todas as medidas administrativas necessárias a garantir a extinção de quaisquer exigências de um limite mínimo de idade para o gozo de benefícios.

Parágrafo único - Enquanto for mantida a inexistência de limite mínimo de idade para suplementação de benefícios previdenciários pela PETROS, a inscrição dos empregados das Companhias no Plano de Benefícios da Fundação será automática.

CAPÍTULO IV - DA SEGURANÇA NO EMPREGO

GARANTIA DE EMPREGO

CLÁUSULA 46 - Na hipótese de proposição de dispensa, sem justa causa, o seguinte procedimento deverá ser observado, no âmbito do Órgão:

- a) Encaminhamento à chefia mediata da proposta de dispensa do empregado;
- b) O Titular do Órgão designará comissão para analisar a proposta. Essa Comissão será composta de 3 (três) empregados, incluindo um representante da área de Recursos Humanos e 1 (um) empregado não gerente;
- c) O empregado será comunicado, pessoalmente, da instauração do procedimento, garantido o seu livre acesso a todas as informações pertinentes, aqui incluídas as alegações, justificativas, atos e/ou faltas que lhe são imputados, dos quais poderá obter cópias para elaboração de sua defesa, em observância ao disposto nos artigos 5º, LV, e 41, § 1º, da Constituição da República;
- d) O empregado disporá de 8 (oito) dias, a partir da comunicação pessoal do procedimento, para apresentação de defesa à comissão;
- l) A comissão, decidindo por maioria, no prazo de 8 (oito) dias, deverá apresentar o seu parecer, recomendando formalmente:
 - 1) A efetivação da dispensa, ou;
 - 2) A reconsideração da proposta de dispensa.

EXCEDENTE DE PESSOAL

CLÁUSULA 47 – As Companhias asseguram que, nos casos em que haja excedente de pessoal decorrente de reestruturações e redução de atividades, realocará o pessoal em outros órgãos das Companhias, na região, preferencialmente, ou fora dela, promovendo retreinamento quando necessário.

Parágrafo único – As Companhias manterão os incentivos previstos em norma para facilitar a mobilização dos empregados de uma região para outra.

ESTABILIDADE – GESTANTE

CLÁUSULA 48 - As Companhias garantem emprego e salário à empregada gestante, até 5 (cinco) meses após o parto, nos termos do estabelecido na letra b, inciso II, do artigo 10 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

ESTABILIDADE - DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA 49 - As Companhias asseguram as mesmas garantias de emprego e salário, concedidas por este Acordo aos acidentados no trabalho, ao empregado portador de doença profissional, contraída no exercício do atual emprego, desde que comprovada pelo órgão de saúde das Companhias ou pelo órgão competente da Previdência Social.

CAPÍTULO V - DO PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EFETIVO OPERACIONAL

CLÁUSULA 50 - As Companhias se comprometem a manter os efetivos operacionais, conforme restarem definidos em conjunto com os Sindicatos e o Ministério Público do Trabalho.

Parágrafo 1º - Essa definição será efetuada por comissões tripartites regionais, compostas por representantes das Companhias, dos Sindicatos, e da Procuradoria Geral do Trabalho, instituídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Acordo.

Parágrafo 2º - Em observância ao que dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição da República, o preenchimento dos cargos vagos eventualmente definidos neste processo se dará por Concurso Público, observada a prioridade dos empregados que possam ser remanejados, e dos já classificados em concursos anteriores ainda válidos.

CARGOS DE ASSESSORIA

CLÁUSULA 51 - Os contratos para provimento de funções de Direção e Chefia e Assessoramento, de funções não integrantes do plano de Cargos e os Técnicos Estrangeiros não se vincularão ao quadro permanente das Companhias, devendo o contrato extinguir-se ao final do mandato, da missão, do prazo estipulado, ou do mandato do Dirigente a que esteja vinculada a assessoria.

CARGO PÚBLICO - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 52 - As Companhias asseguram que o afastamento do emprego, em virtude de encargos públicos, não constituirá motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho do empregado.

Parágrafo único - Quando do retorno do empregado, do referido afastamento, o mesmo será lotado no órgão de origem.

HOMOLOGAÇÃO - SINDICATOS

CLÁUSULA 53 - As Companhias garantem que as homologações das rescisões dos contratos de trabalho dos empregados, quando exigida por Lei, deverão ser realizadas nos Sindicatos representativos da categoria profissional, desde que no local exista representação da entidade de classe, e desde que não haja manifestação contrária e expressa do empregado neste sentido.

Parágrafo 1º - Nos casos em que o empregado optar por não homologar a rescisão de seu contrato de trabalho no Sindicato respectivo, as Companhias encaminharão cópia da rescisão contratual àquela Entidade, no prazo de uma semana.

Parágrafo 2º - São imprescindíveis à homologação da rescisão contratual, além dos discriminados na Instrução Normativa MTPS/SNT N° 2, de 1992:

a – cópia autenticada do exame médico demissional de que trata a NR-7 do MTb, assim como do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional;

b – entrega ao trabalhador de cópia autenticada do perfil profissiográfico das atividades desenvolvidas, conforme prevista na Lei 9032/95, artigo 58, § 4º, c/c Lei 9528/97);

c – cópia autenticada do Mapa de Risco Ambiental das áreas em que trabalhou o empregado, como previsto na NR 9 do MTb, acompanhado da discriminação dos agentes agressivos presentes nas mesmas;

d - entrega ao empregado dos formulários DSS 8030 (antigo SB.40), devidamente preenchidos, e acompanhados do necessário laudo técnico;

e – prova documental da observância dos atos a que se refere a Cláusula 46 do presente Acordo;

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 54 - As Companhias informarão, mensalmente, à FUP e a cada Sindicato, a movimentação de pessoal ocorrida em sua base territorial.

TRABALHADORES DO SISTEMA

CLÁUSULA 55 - As Companhias comprometem-se a absorver, a partir de 01/09/99, todos os trabalhadores dos quadros efetivos das empresas do Sistema Petrobrás admitidos legalmente, que estão prestando serviços através de cessão/requisição à Petrobrás.

PROCESSO SELETIVO

CLÁUSULA 56 - Nos casos de abertura de processo seletivo público as Companhias asseguram ampla divulgação, respeitada sua área de abrangência.

Parágrafo 1º - As fases de recrutamento e seleção dos processos seletivos serão realizadas conjuntamente de forma interna e externa.

Parágrafo 2º - As Companhias fornecerão aos empregados todas as informações sobre as condições e andamento de processos seletivos, visando garantir a sua absoluta transparência.

Parágrafo 3º - As Companhias garantem a divulgação da lista de aprovados, em ordem de classificação, no final dos processos seletivos públicos.

ADMISSÕES

Cláusula 57 – As Companhias asseguram que restringirá as admissões ao atendimento das demandas operacionais e administrativas, conforme discriminadas pelos procedimentos previstos pela Cláusula 50 do presente Acordo, ou, ainda, em função de possíveis desligamentos, não promovendo rotatividade de pessoal.

INTERINIDADE

CLÁUSULA 58 - As Companhias garantem que, nos casos de interinidade exercida mais de 180 (cento e oitenta) dias, promoverá o preenchimento do cargo em caráter efetivo.

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

CINCO FALTAS

CLÁUSULA 59 - As Companhias, a FUP e os Sindicatos acordam que será permitido faltar até 5 (cinco) vezes ao ano, não acarretando essas faltas descontos nos salários dos empregados que delas se utilizarem.

PROCESSAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA 60 - As Companhias garantem que o tempo efetivo de entrada de dados não excederá o limite de 5 (cinco) horas, sendo que no período de tempo restante da jornada, o empregado poderá exercer outras atividades inerentes ao seu cargo.

Parágrafo único - As Companhias garantem, nas atividades de entrada de dados, o intervalo de 10 (dez) minutos de repouso, para cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados, não deduzidos da jornada normal de trabalho.

TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO

CLÁUSULA 61 - Em atendimento ao inciso XIV do artigo 7º da Constituição Federal, a jornada máxima permitida em regime de turno ininterrupto de revezamento é de 6 (seis) horas. Constituem no entanto exceções a esta jornada as flexibilizações ora pactuadas:

I – Turnos Ininterruptos de Revezamento de 8 (oito) horas: cinco grupos de turnos, com jornada de 8 horas diárias, garantido o pagamento dos adicionais de trabalho noturno, hora de repouso e alimentação, e periculosidade;

II – Turnos Ininterruptos de Revezamento de 12 (doze) horas: cinco grupos de turnos, com jornada de 12 horas diárias e relação de 1 (um) dia embarcado/confinado para 1,5 dias de repouso remunerado, garantido o pagamento dos adicionais regional de confinamento, de trabalho noturno, hora de repouso e alimentação, e periculosidade;

Parágrafo único - Ficam mantidas as demais vantagens instituídas pela Lei 5.811/72.

CONFINAMENTO EM CAMPOS DE PRODUÇÃO

CLÁUSULA 62 - As Companhias manterão, para os empregados que trabalham nos campos de produção e plataformas marítimas, os regimes de trabalho de turno ininterrupto de revezamento ou de sobreaviso.

Parágrafo único - As Companhias se comprometem a considerar como dia efetivamente trabalhado os dias de embarque, em que o empregado deixa seu domicílio para atender à periodicidade laboral em local de confinamento indicado pela empresa, e de desembarque, quando do retorno.

EQUIPE SÍSMICA - RELAÇÃO TRABALHO/FOLGA

CLÁUSULA 63 - As Companhias concederão, aos empregados efetivamente engajados em trabalho de equipes sísmicas terrestres, a relação trabalho/folga de 1x1, com jornada de trabalho de 10 horas e a carga semanal de 35 horas.

HORÁRIO FLEXÍVEL

CLÁUSULA 64 – As Companhias continuarão praticando o sistema de horário flexível, para o regime administrativo, de acordo com as características operacionais de cada órgão, conforme praticado em 1º de setembro de 1997.

HORÁRIO ADMINISTRATIVO (HA) - JORNADA

CLÁUSULA 65 - As Companhias garantem a carga de 36 (trinta e seis) horas semanais para os empregados sujeitos ao horário administrativo.

LICENÇA ADOÇÃO

CLÁUSULA 66 - As Companhias concederão licença adoção pelo período de 30 dias aos empregados que adotarem menores na forma estabelecida na legislação específica para adoção e nas instruções emitidas pelas Companhias a respeito deste assunto.

EXAME PRÉ-NATAL

CLÁUSULA 67 - As Companhias concederão às suas empregadas as dispensas necessárias, para que se submetam ao exame pré-natal, a critério de seu órgão de saúde.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 68 - A fim de agilizar a fiscalização e prevenir a eventual responsabilização das Companhias, as mesmas fornecerão aos Sindicatos cópia dos contratos firmados com empresas contratadas para prestação/execução de serviços em suas unidades, assim como do Contrato Social destas.

Parágrafo único – As Companhias não contratarão a prestação de mão de obra com cooperativas de trabalhadores.

CAPÍTULO VII - DA SEGURANÇA DO TRABALHO, DO MEIO AMBIENTE E DA SAÚDE OCUPACIONAL

EXAME MÉDICO - GRATUIDADE

CLÁUSULA 69 - As Companhias isentarão os empregados de qualquer participação nas despesas relativas à realização de exames médicos por ela solicitados, relacionados com o trabalho ou explicitados em normas.

UNIFORMES DE SERVIÇO

CLÁUSULA 70 – As Companhias assumirão, a partir de 1º de Setembro de 1999, a responsabilidade pela lavagem dos uniformes de serviço de seus empregados, sem ônus para estes, em todas as suas unidades.

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA OS EMPREGADOS DE EMPREITEIRAS

CLÁUSULA 71 – As Companhias exigirão das empreiteiras a realização dos exames de saúde admissionais/demissionais, e periódicos, acompanhando, fiscalizando, ou realizando, quando a ela competir, a elaboração e execução dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e os Programas de Prevenção aos Riscos Ambientais (PPRA), bem como demais programas específicos de treinamento prévio em saúde, segurança e meio ambiente para os empregados das mesmas.

Parágrafo 1º – As Companhias asseguram a inclusão da obrigatoriedade de tais procedimentos como cláusula dos contratos firmados entre ela e as empreiteiras.

Parágrafo 2º – Sempre que o local de trabalho dos empregados de empreiteiras corresponder a unidades ou instalações das Companhias, competirá a esta a emissão do formulário DSS-8030, acompanhado do devido laudo técnico.

ESTABILIDADE DO ACIDENTADO

CLÁUSULA 72 - As Companhias assegurarão ao empregado que sofreu acidente de trabalho, ou portador de doença profissional, pelo prazo mínimo de vinte e quatro meses, a manutenção de seu contrato de trabalho, independentemente da percepção de auxílio doença, a partir: da alta de benefício previdenciário decorrente do acidente com afastamento; do dia do acidente se não resultar em afastamento; ou da constatação da moléstia.

READAPTAÇÃO - ACIDENTADO/DOENÇA OCUPACIONAL

CLÁUSULA 73 - As Companhias manterão a atual política de readaptação para o empregado reabilitado pela Instituição Previdenciária, em cargo compatível com a redução de sua capacidade laborativa ocorrida em razão de acidente ou doença, segundo parecer médico do órgão oficial.

Parágrafo 1º - Será garantida a percepção da remuneração global paga à época do acidente ou constatação da doença ocupacional, ao empregado reabilitado - entendida como tal a resultante de salários, benefícios e vantagens percebidos anteriormente à lesão - independentemente da causa da lesão.

Parágrafo 2º - É garantida a devida evolução de níveis salariais e adicional por tempo de serviço, em acréscimo à remuneração global mantida na forma do parágrafo anterior.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA

CLÁUSULA 74 - As Companhias obrigam-se a supervisionar o programa de alimentação, com o apoio de profissionais da área de nutrição das Companhias.

CIPA

CLÁUSULA 75 - As eleições da CIPA serão convocadas e coordenadas pelo Sindicato e pelas Companhias, comunicadas a todos os trabalhadores, efetivos e terceirizados, com antecedência de 90 (noventa) dias, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) - Todos os participantes da CIPA dos empregados serão eleitos por escrutínio direto e secreto. O número base para a definição dos participantes da CIPA é de um titular e um suplente para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores, incluindo-se os terceirizados, com estabilidade para todos os membros titulares e suplentes;
- b) A CIPA terá acesso a todas as informações e dados estatísticos referentes à saúde, segurança do trabalho e meio ambiente;
- c) Todos os membros da CIPA serão liberados pelas Companhias, diariamente, por um período mínimo de uma hora, para inspeção regular nos locais de trabalho, bem como para participar de reuniões da Comissão e exercício das demais atividades exigidas pelo cargo, sem prejuízo da remuneração;
- d) É permitida a reeleição dos membros da CIPA;
- e) É vedada a transferência dos componentes de seus locais de trabalho, sem a expressa anuência do mesmo, homologada pelo Sindicato;
- f) A CIPA terá acesso a todos os locais de trabalho, sendo vedada à Companhia impedir, limitar ou inibir suas ações;
- g) Os componentes da CIPA têm direito a estar presentes e a acompanhar todas as diligências na análise dos acidentes ocorridos nas respectivas áreas de atuação, devendo a empresa informá-los previamente sobre tais atividades;
- h) As Companhias garantirão a formação de uma CIPA para cada plataforma marítima.

Parágrafo 1º - Para fins do presente acordo entenda-se como trabalhadores “terceirizados” os empregados de empresas interpostas (“contratadas” ou “empreiteiras”) que prestam serviços de caráter permanente nas instalações ou unidades das Companhias.

Parágrafo 2º – Em atendimento às disposições da NR-05, inclui-se na competência da CIPA a fiscalização e exigência de observância das NR’s 7, 9 e 24, conforme editadas pelo MTE, sobretudo no que relativo à realização de exames periódicos, mapas de risco ambiental, PPRA e PCMSO.

CIPA - PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO

CLÁUSULA 76 - As Companhias asseguram a presença, às reuniões da CIPA, de um representante sindical indicado pelo respectivo órgão de classe, fornecendo-se ao Sindicato cópia das atas.

PROJETOS DE AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL

CLÁUSULA 77 - As Companhias garantirão a participação dos Sindicatos e CIPA’s, nos projetos de ampliação, criação e manutenção de suas instalações industriais, detectando os impactos sobre o meio ambiente, sobre a saúde dos trabalhadores e da população vizinha, definindo os respectivos mecanismos de controle.

COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

CLÁUSULA 78 - As Companhias asseguram o encaminhamento, aos respectivos sindicatos, da seguinte documentação:

- a) Cópia da Comunicação do Acidente de Trabalho (C.A.T.), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua emissão, de empregado acidentado, afastado por doença profissional, ou em agravamento desta;
- b) Cópia dos relatórios das CIPA’s a respeito de acidentes sem afastamento e outros incidentes;

c) Cópia dos Relatórios de Ocorrência Anormal, Relatórios de Acidente com Lesão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas e de todo relatório das Companhias que possa permitir ao Sindicato o acompanhamento das condições de saúde e do ambiente de trabalho.

CURSOS E PALESTRAS

CLÁUSULA 79 - As Companhias se comprometem a manter, em articulação com as CIPA's e os Sindicatos, a realização de cursos, palestras e seminários com a participação conjunta de representantes das Companhias e dos Sindicatos sobre os agentes com características tóxicas de suas matérias-primas e produtos, bem como os demais riscos presentes nos locais de trabalho e os meios necessários à preservação ou limitação de seus efeitos nocivos.

ÓRGÃOS OPERACIONAIS – ENFERMEIROS

CLÁUSULA 80 - As Companhias manterão, em seus órgãos operacionais, no mínimo 2 (dois) empregados de nível médio da área de enfermagem por grupo de turno.

UNIDADE AÉREA DE SAÚDE

CLÁUSULA 81 - As Companhias se comprometem a implantar, e manter onde já existirem, unidades aéreas de terapia intensiva, para todas as áreas de confinamento.

Parágrafo único – As Companhias continuarão mantendo o material necessário à prestação de primeiros socorros, incluindo pessoal treinado para esse fim.

SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

CLÁUSULA 82 - As Companhias manterão seus esforços de permanente melhoria das condições de segurança e saúde ocupacional, consoante o que estabelecem as suas políticas e diretrizes para estas funções.

Parágrafo 1º - As Companhias realizarão programas de treinamento com vistas a promover a capacitação dos empregados, e de trabalhadores terceirizados, e assegurar sua participação nos programas de segurança e saúde ocupacional;

Parágrafo 2º - As Companhias asseguram o direito dos sindicatos e da FUP às informações sobre os riscos presentes nos seus locais de trabalho, assim como às medidas adotadas para prevenir e limitar estes riscos;

Parágrafo 3º - As Companhias garantem aos sindicatos e às CIPA's, a exibição em local visível e o acesso às fichas técnicas de todos os produtos químicos existentes no meio ambiente de trabalho.

DOENÇAS TROPICAIS

CLÁUSULA 83 - As Companhias considerarão como doenças profissionais, para todos os efeitos, as moléstias designadas como “doenças tropicais” (tais como malária, hepatite e leishmaniose) adquiridas durante jornada de trabalho em regiões de reconhecida incidência, informando aos Sindicatos o número de casos de doenças infecto contagiosas de notificação compulsória aos órgãos públicos de saúde.

JATEAMENTO DE AREIA

CLÁUSULA 84 - As Companhias asseguram observar, em todas as suas unidades e órgãos operacionais, os procedimentos originalmente previstos pela Lei Estadual (Estado do Rio de Janeiro) 1.979/92, que trata da substituição do jateamento de areia.

COMISSÃO – MÉDICO E ENGENHEIRO DO TRABALHO

CLÁUSULA 85 - As Companhias assegurarão o acesso aos locais de trabalho de uma comissão formada por 1 (um) Médico do Trabalho, 1 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho, e um Dirigente Sindical, na qualidade de representantes do Sindicato, e correspondente composição na representação das Companhias, para verificarem as condições de saúde, segurança e meio ambiente.

ACESSO AO LOCAL DO ACIDENTE

CLÁUSULA 86 - As Companhias garantirão o acesso imediato de representantes dos sindicatos na área onde ocorrer acidente, assim como assegurará o acompanhamento, por esses representantes, dos inquéritos e/ou investigações decorrentes.

FISCALIZAÇÃO/REPRESENTANTES

CLÁUSULA 87 - As Companhias permitirão que representantes sindicais acompanhem a fiscalização, pelos órgãos competentes, dos preceitos legais e regulamentares sobre saúde, segurança e meio ambiente.

EXAME MÉDICO - RESULTADOS

CLÁUSULA 88 - As Companhias asseguram que cada empregado será informado e orientado, por escrito, pelo seu órgão de Saúde Ocupacional, sobre o resultado da avaliação de seu estado de saúde, e dos exames complementares a que foi submetido.

Parágrafo 1º - Sempre que solicitado por Médico do Trabalho do Sindicato, devidamente autorizado pelo empregado, o órgão de Saúde Ocupacional das Companhias fornecerão os resultados dos exames e informações sobre a saúde, relacionados com suas atividades ocupacionais.

Parágrafo 2º - Será implantada a Caderneta de Saúde do Trabalhador, que deverá conter os resultados dos exames médicos e de complemento de diagnóstico, além dos fatores de risco a que o trabalhador esteja exposto.

Parágrafo 3º – Deverão ser consideradas, no conteúdo dos exames médicos, as questões relacionadas à saúde mental dos trabalhadores.

EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO - NA APOSENTADORIA

CLÁUSULA 89 - As Companhias realizarão exames médicos e odontológicos em todo empregado por ocasião da aposentadoria.

Parágrafo 1º - As Companhias manterão o direito ao exame médico periódico anual para os aposentados.

Parágrafo 2º - As despesas com tratamento, caso indicado, e desde que configurada doença profissional adquirida nas Companhias, ocorrerão por conta das mesmas.

EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO

CLÁUSULA 90 - As Companhias comporão, a primeira equipe de combate a incêndios de suas Organizações de Controle de Emergência, exclusivamente com pessoal da área de Segurança Industrial.

Parágrafo único – As equipes de brigadistas serão compostas exclusivamente com pessoal próprio, com integrantes em número suficiente para operar todos os equipamentos necessários ao combate.

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

CLÁUSULA 91 - As Companhias comprometem-se a implementar e manter o PPRA e o Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno – PPEOB, realizando monitoramento ambiental e biológico, sempre com acompanhamento dos sindicatos e dos GTB's (Grupos de Representação dos Trabalhadores do Benzeno).

POLÍTICA DE SAÚDE DAS COMPANHIAS

CLÁUSULA 92 - As Companhias comprometem-se a adotar uma nova Política de Saúde, priorizando as ações preventivas e aperfeiçoando as ações corretivas de saúde para os empregados e trabalhadores terceirizados.

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA 93 - As Companhias garantirão aos seus empregados, e trabalhadores terceirizados, o direito fundamental de prestar serviços com segurança e dentro dos critérios de saúde ocupacional.

Parágrafo 1º - Não será permitido submeter o empregado a qualquer sanção disciplinar, quando este se recusar a trabalhar em situações que estejam em discordância com as normas de segurança e medicina do trabalho e do Ministério do Trabalho.

Parágrafo 2º - As Companhias garantirão que os técnicos de segurança não enfrentarão nenhum empecilho, obstrução, ou punição, no exercício de seu poder de embargo de atividades, procedimentos ou instalações que estejam em discordância com as normas de segurança e medicina do trabalho.

CAPÍTULO VIII - DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

IMPLANTAÇÃO

CLÁUSULA 94 - A implantação de novas tecnologias de trabalho terá como objetivo o aumento da eficiência, da qualidade dos trabalhos, da competitividade, da saúde e da segurança dos empregados.

Parágrafo único - A implantação de novas tecnologias que tragam alterações substanciais, será precedida de uma apresentação, sendo acordada e acompanhada pelos Sindicatos, em todas as suas fases, em face das mudanças que dela poderão resultar.

RELOCAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 95 - As Companhias asseguram que no seu esforço de modernização e dentro de sua política e busca de inovações tecnológicas, promoverá, quando necessário a realocação dos empregados envolvidos, garantindo ainda treinamento nas novas funções, respeitadas as respectivas condições específicas, tabelas salariais, e regimes de trabalho dessas novas funções.

Parágrafo único - Para tal as Companhias manterão programas de treinamento que atendam as novas necessidades determinadas.

TREINAMENTO

CLÁUSULA 96 - As Companhias asseguram, a todos os empregados, que na implantação de novas tecnologias, quando necessário, serão mantidos programas de treinamento voltados para os novos métodos e para o exercício das novas funções.

CAPÍTULO IX - DAS RELAÇÕES SINDICAIS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO

CLÁUSULA 97 – As Companhias, a FUP e os Sindicatos promoverão a instalação e funcionamento de Comissão Mista para acompanhamento e interpretação das cláusulas do presente instrumento em reuniões a cada 2 (dois) meses.

Parágrafo único – Essa Comissão, além de acompanhar as condições estabelecidas no presente Acordo, terá a incumbência de discutir outras questões de interesse dos empregados.

REUNIÕES REGIONAIS

CLÁUSULA 98 – As Companhias se comprometem a realizar reuniões periódicas entre as Gerências dos Órgãos e os respectivos Sindicatos, em datas previamente negociadas, com o objetivo de tratar de questões locais, de interesse comum.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES/AMS

CLÁUSULA 99 - As Companhias se comprometem a estender os benefícios da Assistência Multidisciplinar de Saúde aos dirigentes sindicais liberados sem remuneração, para cumprimento de mandato sindical, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos limites da Lei.

Parágrafo único – A parcela relativa à participação no custeio da AMS dos dirigentes sindicais citados no *caput* e beneficiários a eles vinculados, será ressarcida mensalmente pelos Sindicatos a que estiverem filiados, mediante dedução nos seus respectivos créditos junto às Companhias.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES

CLÁUSULA 100 - As Companhias asseguram a liberação de 1 (um) dirigente sindical, para cada sindicato, sem prejuízo da remuneração (interrupção da prestação de serviços).

Parágrafo 1º - Caberá ao sindicato a indicação do dirigente a ser liberado.

Parágrafo 2º – As Companhias se comprometem com a liberação, nos mesmos moldes do *caput*, de um dirigente sindical em cada subsede, em pelo menos 2 (dois) dias por semana.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES POR TRABALHADORES NA BASE

CLÁUSULA 101 - As Companhias asseguram ainda aos sindicatos a liberação de mais 1 (um), mais 2 (dois), ou mais 3 (três) dirigentes sindicais (interrupção da prestação de serviços), quando à Entidade respectiva vincularem-se bases territoriais com mais de quinhentos, mil e quinhentos ou dois mil empregados ativos, respectivamente, com base na lotação das Companhias em 1º/9/1999.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES / ENCARGOS

CLÁUSULA 102 - As Companhias asseguram que assumirá os encargos previdenciários (INSS, PETROS e FGTS) dos dirigentes sindicais liberados sem remuneração.

Parágrafo 1º - O dirigente liberado na forma do *caput* terá garantida, quando de seu retorno, toda a progressão funcional do período do referido afastamento.

Parágrafo 2º - O dirigente liberado na forma do *caput* será mantido na folha de pagamento, repassado o custo correspondente para os sindicatos em desconto nas mensalidades sindicais.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES / FEDERAÇÃO

CLÁUSULA 103 - As Companhias asseguram a liberação para a Federação Única dos Petroleiros, de 13 (treze) dirigentes, sem prejuízo da remuneração (interrupção da prestação de serviços).

COMISSÕES DE BASE

ORGANIZAÇÕES POR LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA 104 – Fica prevista a mesma imunidade dos dirigentes sindicais para os representantes dos trabalhadores eleitos para as comissões de base e organizações por local de trabalho que restarem criadas em negociações diretas entre os Sindicatos e os respectivos órgãos de pessoal das Companhias.

CAPÍTULO X - DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

CLÁUSULA 105 – As Companhias descontarão de seus empregados as importâncias aprovadas nas Assembléias Gerais dos Sindicatos, como Contribuição Assistencial, nos termos do disposto nos incisos IV e V do Artigo 8º da Constituição da República. Fica garantido o direito de oposição dos discordantes, mediante documento por estes firmado, dirigido à Companhia e com cópia obrigatória ao respectivo Sindicato, no prazo de dez dias a partir da ocorrência da referida Assembléia.

INTERNÍVEIS

CLÁUSULA 106 - Dentro do prazo de vigência do Acordo, as Companhias reformularão a atual relação interníveis das escalas salariais, estabelecendo o intervalo mínimo de 5% (cinco por cento) entre os níveis salariais, mantido a menor salário básico praticado, conforme resultante do disposto no Capítulo I deste Acordo.

REINTEGRAÇÃO DOS DEDITADOS

CLÁUSULA 107 - As Companhias reintegrarão no emprego, e cancelará todas as punições de todos os empregados do Sistema Petrobrás, dispensados, com contrato suspenso para apuração de falta grave, ou punidos, a partir de Junho de 1990 até a presente data, reivindicando-se os apontamentos funcionais.

MOTORISTAS: RESSARCIMENTO DE DANOS

CLÁUSULA 108 - As Companhias garantem que seus motoristas profissionais ou condutores autorizados, não serão obrigados a ressarcir os danos causados em qualquer tipo de viatura que dirigirem, ficando, apenas, sujeitos, como todos os empregados às Normas de Relações no Trabalho.

DEMITIDOS/PETROS

CLÁUSULA 109 – As Companhias regularizarão a situação dos empregados dispensados por participação nos movimentos reivindicatórios, e posteriormente reintegrados nas Companhias, perante a PETROS, respondendo à Fundação pelas contribuições (da patrocinadora e dos mantenedores) relativas ao período do afastamento.

CAPÍTULO XI: DA VIGÊNCIA**PRORROGAÇÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO**

CLÁUSULA 110 - O procedimento de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial do presente, ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo único – As Companhias efetuará o depósito deste Acordo no Ministério do Trabalho, de conformidade com os prazos estabelecidos no artigo 614 da CLT.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA 111 - O presente Instrumento, e as Normas Internas das Companhias nele referenciadas, vigorarão a partir de 1º de setembro de 1999 até 31 de agosto de 2001.